ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XLIV - Nº 168 - SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2017. EDIÇÃO DE HOJE: 36 PÁGINAS
182º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
152.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES....03
ORDEM DO DIA....03
PAUTA....03
SESSÃO ORDINÁRIA....04
MENSAGEM....04
PROJETO DE LEI....05
PROJETO DE RESOLUÇÃO....09
REQUERIMENTO....09
INDICAÇÃO....10
RESUMO DA ATA....18
SESSÃO SOLENE....19
RESOLUÇAO ADMINISTRATIVA....28
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA....30
DECRETO LEGISLATIVO....30
PAUTA DE REUNIÃO....31
RESENHA....31
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO....34
DESPACHO....34
PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL....34
VOTO DO RELATOR....34

MESA DIRETORA

Deputado Humberto Coutinho (PDT)
Presidente

1.° Vice-Presidente: Deputado Othelino Neto (PC do B)
2.° Vice-Presidente: Deputado Fábio Macedo (PDT)
3.° Vice-Presidente: Deputado Josimar Maranhãozinho (PR)
4.° Vice-Presidente: Deputado Adriano Sarney (PV)

1.° Secretário: Deputado Ricardo Rios (SD)
2.° Secretário: Deputado Stênio Resende (DEM)
3.° Secretário: Deputado Zé Inácio (PT)
4.° Secretário: Deputada Nina Melo (PMDB)

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

01. Deputada Ana do Gás (PC do B)
02. Deputado Antônio Pereira (DEM)
03. Deputado Bira do Pindaré (PSB)
04. Deputado Cabo Campos (DEM)
05. Deputado Dr. Levi Pontes (PC do B)
06. Deputado Edson Araújo (PSB)
07. Deputado Fábio Braga (SD)
08. Deputado Fábio Macedo (PDT)
09. Deputada Francisca Primo (PC do B)
10. Deputado Glalbert Cutrim (PDT)
11. Deputado Humberto Coutinho (PDT)
12. Deputado Júnior Verde (PRB)
13. Deputado Othelino Neto (PC do B)
14. Deputado Paulo Neto (PSDC)
15. Deputado Professor Marco Aurélio (PC do B)
16. Deputado Rafael Leitoa (PDT)
17. Deputado Raimundo Cutrim (PC do B)
18. Deputado Ricardo Rios (SD)
19. Deputado Rogério Cafeteira (PSB)
20. Deputado Stênio Resende (DEM)
21. Deputado Toca Serra (PTC)
22. Deputada Valéria Macedo (PDT)
23. Deputado Zé Inácio (PT)

LÍDER
Deputado Rafael Leitoa

VICE-LÍDERES
Deputado Antônio Pereira
Deputada Francisca Primo
Deputado Fábio Braga

BLOCO PARLAMENTAR INDEPENDENTE

01. Deputado Eduardo Braide (PMN)
02. Deputada Graça Paz (PSL)
03. Deputado Max Barros (PRP)
04. Deputado Wellington do Curso (PP)

LÍDER
Deputado Max Barros

VICE-LÍDER
Deputado Eduardo Braide

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO

01. Deputada Andréa Murad (PMDB)
02. Deputada Nina Melo (PMDB)
03. Deputado Roberto Costa (PMDB)
04. Deputado Sousa Neto (PROS)

LÍDER
Deputada Andréa Murad

LÍDER DO GOVERNO

Deputado Rogério Cafeteira
Deputado Professor Marco Aurélio (Vice-Líder)

LICENCIADOS

Deputado Neto Evangelista (PSDB)
Deputado Alexandre Almeida (PSD)
Deputado Edivaldo Holanda (PTC)

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO

01. Deputado Carlinhos Florêncio (PHS)
02. Deputado Josimar de Maranhãozinho (PR)
03. Deputado Léo Cunha (PSC)
04. Deputado Marcos Caldas (PSDB)
05. Deputado Sérgio Frota (PSDB)
06. Deputado Vinicius Louro (PR)

LÍDER
Deputado Vinicius Louro

VICE-LÍDER
Dep. Carlinhos Florêncio

PV

01. Deputado Adriano Sarney (PV)
02. Deputado Edilázio Júnior (PV)
03. Deputado Hemetério Weba (PV)
04. Deputado Rigo Teles (PV)

LÍDER
Deputado Edilázio Júnior

PEN

01. Deputado César Pires (PEN)

COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

PRESIDENTE
Dep. Prof. Marco Aurélio
VICE-PRESIDENTE
Dep. Dr. Levi Pontes
REUNIÕES:
Terças-Feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Glacimar Melo Fernandes

Titulares	Suplentes
Deputado Prof. Marco Aurélio	Deputado Rogério Cafeteira
Deputado Dr. Levi Pontes	Deputado Bira do Pindaré
Deputado Antônio Pereira	Deputado Glalbert Cutrim
Deputada Francisca Primo	Deputado Cabo Campos
Deputado Eduardo Braide	Deputado Max Barros
Deputado Carlinhos Florêncio	Deputado Vinicius Louro
Deputado Roberto Costa	Deputada Andréa Murad

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

PRESIDENTE
Dep. Glalbert Cutrim
VICE-PRESIDENTE
Dep. Ana do Gás
REUNIÕES:
Quartas-Feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Leibe Barros

Titulares	Suplentes
Deputado Glalbert Cutrim	Deputado Rogério Cafeteira
Deputada Ana do Gás	Deputado Júnior Verde
Deputado Cabo Campos	Deputado Bira do Pindaré
Deputado Fábio Braga	Deputado Antonio Pereira
Deputada Graça Paz	Deputado Max Barros
Deputado Vinicius Louro	Deputado Léo Cunha
VAGA BPO - PV	VAGA BPO - PV

III - Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia

PRESIDENTE
Dep. Sérgio Frota
VICE-PRESIDENTE
Dep. Bira do Pindaré
REUNIÕES:
Quartas-Feiras | 08:30
SECRETÁRIO
Antônio Guimarães

Titulares	Suplentes
Deputado Júnior Verde	Deputado Cabo Campos
Deputada Francisca Primo	
Deputado Fábio Braga	Deputado Prof. Marco Aurélio
Deputado Bira do Pindaré	Deputado Paulo Neto
Deputado Wellington do Curso	Deputado Eduardo Braide
Deputado Sérgio Frota	Deputado Léo Cunha
VAGA BPO - PV	VAGA BPO - PV

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

PRESIDENTE
Dep. Wellington do Curso
VICE-PRESIDENTE
Dep. Glalbert Cutrim
REUNIÕES:
Terças-Feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Nadja Silva

Titulares	Suplentes
Deputada Ana do Gás	Deputado Rafael Leitoa
	Deputado Dr. Levi Pontes
Deputado Edson Araújo	Deputado Júnior Verde
Deputado Glalbert Cutrim	Deputado Paulo Neto
Deputado Wellington do Curso	Deputado Alexandre Almeida
Deputado Carlinhos Florêncio	Deputado Léo Cunha
Deputada Andréa Murad	Deputado Sousa Neto

V - Comissão de Saúde

PRESIDENTE
Dep. Dr. Levi Pontes
VICE-PRESIDENTE
Dep. Alexandre Almeida
REUNIÕES:
Quartas-Feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Valdenise Dias

Titulares	Suplentes
Deputado Dr. Levi Pontes	Deputada Francisca Primo
Deputado Antonio Pereira	Deputado Cabo Campos
Deputado Edson Araújo	Deputado Rafael Leitoa
Deputado Paulo Neto	Deputado Fábio Braga
Deputado Alexandre Almeida	Deputado Wellington do Curso
Deputado Carlinhos Florêncio	Deputado Léo Cunha
Deputada Andréa Murad	Deputado Sousa Neto

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

PRESIDENTE
Dep. Bira do Pindaré
VICE-PRESIDENTE
Dep. Sérgio Frota
REUNIÕES:
Quartas-Feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Elizabeth Lisboa

Titulares	Suplentes
Deputado Bira do Pindaré	Deputada Francisca Primo
Deputado Paulo Neto	Deputado Fábio Braga
Deputado Cabo Campos	Deputado Edson Araújo
Deputado Glalbert Cutrim	Deputado Prof. Marco Aurélio
Deputado Eduardo Braide	Deputado Max Barros
Deputado Sérgio Frota	Deputado Carlinhos Florêncio
VAGA BPO - PV	VAGA BPO - PV

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

PRESIDENTE
Dep. Roberto Costa
VICE-PRESIDENTE
Dep. Rafael Leitoa
REUNIÕES:
Quintas-Feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Silvana Almeida

Titulares	Suplentes
Deputado Rafael Leitoa	Deputada Francisca Primo
Deputado Rogério Cafeteira	Deputado Júnior Verde
Deputado Raimundo Cutrim	Deputado Bira do Pindaré
Deputado Prof. Marco Aurélio	
Deputado Wellington do Curso	Deputada Graça Paz
Deputado Léo Cunha	Deputado Sérgio Frota
Deputado Roberto Costa	Deputado Hemetério Weba

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

PRESIDENTE
Dep. Fábio Braga
VICE-PRESIDENTE
Dep. Sérgio Frota
REUNIÕES:
Quartas-Feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Dulcimar Cutrim

Titulares	Suplentes
Deputado Fábio Braga	Deputada Ana do Gás
Deputado Bira do Pindaré	Deputado Glalbert Cutrim
Deputado Raimundo Cutrim	Deputado Antônio Pereira
	Deputado Dr. Levi Pontes
Deputado Max Barros	Deputado Eduardo Braide
Deputado Sérgio Frota	Deputado Vinicius Louro
VAGA BPO - PV	VAGA BPO - PV

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PRESIDENTE
Dep. Léo Cunha
VICE-PRESIDENTE
Dep. Graça Paz
REUNIÕES:
Terças-Feiras | 08:30 H
SECRETÁRIA
Eunes Maria Borges

Titulares	Suplentes
Deputado Rafael Leitoa	Deputado Paulo Neto
Deputada Ana do Gás	
Deputado Prof. Marco Aurélio	Deputado Edson Araújo
Deputado Raimundo Cutrim	Deputado Fábio Braga
Deputada Graça Paz	Deputado Alexandre Almeida
Deputado Léo Cunha	Deputado Vinicius Louro
Deputado Sousa Neto	Deputado Roberto Costa

X - Comissão de Ética

PRESIDENTE
Dep. Francisca Primo
VICE-PRESIDENTE
REUNIÕES:
Quartas-Feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Célia Pimentel

Titulares	Suplentes
Deputada Francisca Primo	Deputado Júnior Verde
Deputado Paulo Neto	Deputado Dr. Levi Pontes
Deputado Rogério Cafeteira	Deputado Raimundo Cutrim
Deputado Glalbert Cutrim	Deputado Edson Araújo
Deputada Graça Paz	Deputado Alexandre Almeida
Deputado Léo Cunha	Deputado Vinicius Louro
Deputado Hemetério Weba	Deputado Edilázio Júnior

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

PRESIDENTE
Dep. Edilázio Júnior
VICE-PRESIDENTE
Dep. Rafael Leitoa
REUNIÕES:
Quartas-Feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Lúcia Furtado

Titulares	Suplentes
Deputado Júnior Verde	Deputada Ana do Gás
Deputado Edson Araújo	Deputado Glalbert Cutrim
Deputado Antonio Pereira	Deputado Raimundo Cutrim
Deputado Rafael Leitoa	Deputado Wellington do Curso
Deputado Alexandre Almeida	Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Vinicius Louro	Deputado Sousa Neto
Deputado Edilázio Júnior	

XII - Comissão de Segurança Pública

PRESIDENTE
Dep. Júnior Verde
VICE-PRESIDENTE
Dep. Cabo Campos
REUNIÕES:
Quartas-Feiras | 08:30
SECRETÁRIO
Carlos Alberto

Titulares	Suplentes
Deputado Júnior Verde	Deputado Raimundo Cutrim
Deputado Dr. Levi Pontes	Deputado Prof. Marco Aurélio
Deputado Cabo Campos	Deputado Antônio Pereira
Deputado Rogério Cafeteira	Deputado Rafael Leitoa
Deputado Alexandre Almeida	Deputado Wellington do Curso
Deputado Sérgio Frota	Deputado Léo Cunha
Deputado Sousa Neto	Deputado Roberto Costa

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/12/2017 – 2ª FEIRA

GRANDE EXPEDIENTE

TEMPO DOS PARTIDOS E BLOCOS PARLAMENTARES

1 BLOCO PARLAMENTAR INDEPENDENTE.....08 MINUTOS
2. BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO.....06 MINUTOS
3. PARTIDO VERDE .....06 MINUTOS
4. BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO.....08 MINUTOS
5. BLOCO PARL. UNIDOS PELO MARANHÃO.....32 MINUTOS

ORDEM DO DIA
SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04.12.2017

I – VETO TOTAL EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICO TURNO (VOTAÇÃO NOMINAL – ART. 243 R.I.)

1. VETO TOTAL ENCAMINHADO ATRAVÉS DA MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 040/2017, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 70/2017, DE AUTORIA DO DEPUTADO EDUARDO BRAIDE, QUE ALTERA A LEI Nº 10.289/2015, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, DE 28 DE JULHO DE 2015. - **COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJC À MANUTENÇÃO DO VETO. - RELATOR DEPUTADO DOUTOR LEVI PONTES.**

II – VETO PARCIAL EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICO TURNO (VOTAÇÃO NOMINAL – ART. 243 R.I.)

2. VETO PARCIAL ENCAMINHADO ATRAVÉS DA MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 098/2017, REFERENTE AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2017, (MENSAGEM Nº 060/2017), DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO – (IPREV), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - **COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJC À MANUTENÇÃO DO VETO. - RELATOR DEPUTADO DOUTOR LEVI PONTES. TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA SESSAO ORDINÁRIA ANTERIOR, DEVIDO ACORDO DAS LIDERANÇAS.**

III – PROJETO DE LEI EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO 1º E 2º TURNOS – REGIME DE URGÊNCIA – REQ. (Nº 901 e 895/17).

3. PROJETO DE LEI Nº 299/2016, DE AUTORIA DO DEPUTADO JOSIMAR MARANHÃOZINHO ,QUE DISOPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TARIFA PARA EMBARQUE DE VIATURAS , MOTOCICLETAS DA POLICIA MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR , POLICIA CIVIL E DO SISTEMA PRISIONAL EM TRANSPORTE HIDROVIÁRIO, FERRY BOAT, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.DEPENDE DE PARECER DAS COMISSÕES TÉCNICAS - . **RETIRADO DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA ANTERIOR, DEVIDO O PEDIDO DE VISTA SOLICITADO PELO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA, NO ATO DA EMISSÃO DO PARECER, SENDO CONCEDIDO POR 24 HORAS. TRASFERIDA A DISCUSSAÕ E VOTAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA ANTERIOR, DEVIDO A AUSÊNCIA DO AUTOR. (1ª SESSÃO).**

IV – PROJETOS DE LEI EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO 1º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA.

4. PROJETO DE LEI Nº 116/2017, DE AUTORIA DO DEPUTADO BIRA DO PINDARÉ, QUE INSTITUI O DIA DO BOMBEIRO CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **– COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA. – RELATOR DEPUTADO DOUTOR LEVI PONTES.**

5. PROJETO DE LEI Nº 281/2017, DE AUTORIA DO DEPUTADO EDUARDO BRAIDE, QUE ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI Nº 3754, DE 27 DE MAIO DE 1976, QUE INSTITUI O DIA DA MULHER MARANHENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **– COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA. – RELATOR DEPUTADO CARLINHOS FLORÊNCIO.**

V – REQUERIMENTO(S) À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

6. REQUERIMENTO Nº 910/2017, DE AUTORIA DO DEPUTADO JÚNIOR VERDE, REQUER QUE DEPOIS DE OUVIDO O PLENÁRIO, SEJA REGISTRADO NOS ANAIS DESTA CASA VOTOS DE CONGRATULAÇÕES À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MENDES, PELA PASSAGEM DE SEU 64º (SEXAGÉSIMO QUARTO) ANIVERSÁRIO COMPLETADOS NO DIA 22 DE NOVEMBRO DO ANO EM CURSO. REQUER, AINDA, QUE SE DÊ CIÊNCIA AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO, SENHOR JOSÉ DE RIBAMAR E AO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES. ***TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA ANTERIOR POR FALTA DE QUORUM REGIMENTAL. – BEM COMO AUSÊNCIA DO AUTOR EM PLENÁRIO. 31ª SESSÃO).***

7. REQUERIMENTO Nº 939/2017, DE AUTORIA DA DEPUTADA ANA DO GÁS, REQUER QUE DEPOIS DE OUVIDO O PLENÁRIO, SEJAM COLOCADOS EM PAUTA DE VOTAÇÃO OS PROJETOS DE LEI Nºs 225, 219, 142, 086 E 025/2017, DE SUA AUTORIA.

8. REQUERIMENTO Nº 942/2017, DE AUTORIA DO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM, REQUER QUE DEPOIS DE OUVIDO O PLENÁRIO, SEJA SUBMETIDO AO REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA LOGO APÓS A PRESENTE SESSÃO ORDINÁRIA, O PROJETO DE LEI Nº 332/2017, DE AUTORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.

9. REQUERIMENTO Nº 943/2017, DE AUTORIA DOS DEPUTADOS VINÍCIUS LOURO E JOSIMAR MARANHÃOZINHO, REQUEREM QUE DEPOIS DE OUVIDO O PLENÁRIO, SEJA SUBMETIDO AO REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA LOGO APÓS A PRESENTE SESSÃO ORDINÁRIA, O PROJETO DE LEI Nº 333/2017, DE AUTORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.

VI - REQUERIMENTO(S) À DELIBERAÇÃO DA MESA

10. REQUERIMENTO Nº 941/2017, DE AUTORIA DO DEPUTADO BIRA DO PINDARÉ, REQUER QUE DEPOIS DE OUVIDA A MESA, SEJA ENCAMINHADA MENSAGEM DE PROFUNDO PESAR AOS FAMILIARES DE HILBERBRANDO LOPES FILHO, MAIS CONHECIDO COMO "AXÉ", MÚSICO DO BLOCO AKOMABU, EM RAZÃO DE SEU FALECIMENTO.

PAUTA DE PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS: DATA: 04/12/2017 - SEGUNDA-FEIRA

PRIORIDADE 1ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 332/17, enviado pela Mensagem Nº 001/17, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos

do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, e dá outras providências.

2. PROJETO DE LEI Nº 333/17, enviado pela Mensagem Nº 002/17, que altera dispositivos da Lei Nº 9.936, de 22 de outubro de 2013, que versa sobre a Organização Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

ORDINÁRIA 1ª SESSÃO:

1. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 049/17, de autoria do do Senhor Deputado Roberto Costa, que altera dispositivos do Regimento Interno e dá outras poprovidências.

ORDINÁRIA 2ª SESSÃO:

1. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 047/17, de autoria do Senhor Deputado Othelino Neto, que concede Medalha do Mérito Legislativo "Manuel Beckman", ao Senhor José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

2. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 048/17, de autoria do Senhor Deputado Stênio Rezende, que concede Medalha do Mérito Legislativo "Manuel Beckman", ao Senhor Marcelo Carvalho Silva, Desembergador do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

PRIORIDADE 2ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 331/17, enviado pela Mensagem Governamental Nº 108/17, que autoriza o Poder Executivo a celebrar termos aditivos aos contratos firmados com a União com base na Lei Nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e na Medida Provisória Nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, para a adoção das condições estabelecidas pela Lei Complementar Federal Nº 148, de 25 de novembro de 2014, e pela Lei Complementar Federal Nº 156, de 28 de dezembro de 2016.

ORDINÁRIA 3ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 328/17, de autoria do Senhor Deputado Bira do Pindaré, que considera de Utilidade Pública o Instituto Cultural e Desenvolvimento Social – INCEDS.

2. PROJETO DE LEI Nº 329/17, de autoria do Senhor Deputado Raimundo Cutrim, que considera de Utilidade Pública Associação Comunitária da Vila Mauro Fecury II, com sede no Município de São Luís, no Estado do Maranhão.

3. PROJETO DE LEI Nº 330/17, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Braide, que considera de Utilidade Pública a ONG Projeto Patas em Ação.

DIRETORIA GERAL DA MESA DO PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, em 30/11/17.

Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia trinta de novembro de dois mil e dezessete.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Othelino Neto.

Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Glalbert Cutrim.

Segundo Secretário Senhor Deputado Stênio Rezende.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os Senhores (as) Deputados (as): Ana do Gás, Andréa Murad, Antônio Pereira, Bira do Pindaré, Cabo Campos, César Pires, Doutor Levi Pontes, Eduardo Braide, Fábio Braga, Fábio Macêdo, Francisca Primo, Glalbert Cutrim, Graça Paz, Josimar Maranhãozinho, Léo Cunha, Marcos Caldas, Max Barros, Othelino Neto, Paulo Neto, Professor Marco Aurélio, Rafael Leitoa, Raimundo Cutrim, Rigo Teles, Roberto Costa, Rogério Cafeteira, Sérgio Frota, Stênio Rezende, Toca Serra, Valéria Macêdo, Vinícius Louro, Wellington do Curso Zé Inácio. Ausentes os Senhores (as) Deputados (as): Adriano Sarney, Carlinhos Florêncio, Edilázio Júnior, Edson Araújo, Hemetério Weba, Humberto Coutinho, Júnior Verde, Nina Melo Ricardo Rios e Sousa Neto.

I – ABERTURA.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FÁBIO MACEDO – Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FÁBIO MACEDO – Com a palavra, o Senhor Segundo Secretário para fazer a leitura da Ata da sessão anterior e do texto bíblico.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO STÊNIO REZENDE (lê texto bíblico e ata) - Ata lida, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO OTHELINO NETO – Ata lida e considerada aprovada.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FÁBIO MACEDO – Com a palavra, o Senhor Primeiro Secretário para fazer a leitura do Expediente.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM (lê expediente).

II – EXPEDIENTE.

MENSAGEM Nº 001/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão,

Encaminho a Vossa Excelência, na forma do artigo 52, *caput*, combinado com artigo 76 da Constituição Estadual, projeto de lei dispondo sobre a instituição de novo Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

É um projeto de lei que visa acabar com a disparidade de salários atualmente existente entre os servidores, decorrente de decisões judiciais, além de implantar um modelo de progressão e promoção baseado no desempenho, de forma a aperfeiçoar a qualidade da política de gestão de pessoas deste Tribunal de Contas.

O plano está fundamentado nos princípios da qualificação profissional e desempenho, com a finalidade de assegurar a continuidade da ação administrativa, a eficiência do serviço público e o exercício pleno das atividades de controle externo.

A expansão dos recursos públicos alocados para atender às diversas ações governamentais, no âmbito do Estado e dos Municípios, aliada à complexidade da legislação e das técnicas de gestão, exige deste Tribunal de Contas, enquanto órgão de controle externo, respostas mais rápidas e eficazes na atividade de fiscalização das contas públicas, para garantir que os recursos orçamentários sejam aplicados de acordo com as finalidades previstas em lei.

Tal missão, para se concretizar, depende de pessoas qualificadas, motivadas e em quantidade suficiente para atender ao desenvolvimento das atividades de Secretaria. A proposta que ora encaminho contribui para o atendimento dessa expectativa organizacional.

Trata-se, portanto, de matéria de relevante interesse institucional, que merecerá, por certo, pela importância de que se reverte, a melhor acolhida dessa augusta Assembleia Legislativa.

Ressalte-se que o projeto de lei em questão foi aprovado, por unanimidade, pelos Conselheiros desta Corte de Contas, na sessão plenária do dia 29 de novembro de 2017.

Por fim, coloco-me à disposição de Vossa Excelência para, caso lhe convenha, realizar exposição mais detalhada desse projeto de lei.

Anexo: 01 projeto de lei

São Luís (MA), 29 de novembro de 2017.

Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão

PROJETO DE LEI Nº 332/2017.

Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO,

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Quadro de Pessoal Efetivo e o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos (PCCV) dos servidores da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, de que trata o artigo 116 da Lei nº 8.258, de 06 de junho de 2005, regem-se por esta Lei.

Parágrafo Único. O Plano de Carreira, de que trata o *caput* deste artigo, está fundamentado nos princípios da qualificação profissional e desempenho, com a finalidade de assegurar a continuidade da ação administrativa, a eficiência do serviço público e o exercício pleno das atividades de controle externo.

Art. 2º O Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão é composto pela Carreira de Especialista em Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, integrada pelos cargos efetivos de:

I – Auditor de Controle Externo, de nível superior;

II – Técnico de Controle Externo, de nível médio; e

III – Auxiliar Operacional de Controle Externo, de nível fundamental.

§ 1º O quantitativo de vagas dos cargos de que trata o caput deste artigo é o constante do Anexo I.

§ 2º A carreira dos cargos efetivos de Auditor de Controle Externo, Técnico de Controle Externo e Auxiliar Operacional de Controle Externo são estruturados em Padrões de Vencimento, conforme o Anexo II.

§ 3º O cargo efetivo de Auxiliar Operacional de Controle Externo está extinto a vagar.

CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 3º É atribuição do cargo de Auditor de Controle Externo o desempenho de todas as atividades de caráter técnico e administrativo de nível superior, relativas ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão como, por exemplo, auditoria de contas públicas, auditoria de saúde, auditoria de obras públicas, auditoria de tecnologia da informação e auditoria operacional.

Art. 4º É atribuição do cargo de Técnico de Controle Externo o desempenho de todas as atividades de apoio técnico e administrativo de nível médio, relativas ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Art. 5º É atribuição do cargo de Auxiliar Operacional de Controle Externo o desempenho das atividades administrativas e logísticas de apoio, de nível fundamental, relativas ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Art. 6º O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão especificará, em ato próprio, as atribuições pertinentes a cada cargo de que trata esta Lei, observado o disposto nos artigos 3º, 4º e 5º.

Parágrafo Único. As atribuições pertinentes aos cargos de Auditor de Controle Externo, Técnico de Controle Externo e de Auxiliar Operacional de Controle Externo podem ser especificadas, de acordo com o interesse da Administração, por especialidade profissional.

CAPÍTULO III
DO INGRESSO

Art. 7º São requisitos de escolaridade para ingresso na Carreira de Especialista em Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão:

I – para o cargo de Auditor de Controle Externo, diploma de graduação em curso superior, devidamente reconhecido e, se for o caso, habilitação legal específica, conforme definido no edital do concurso;

II – para o cargo de Técnico de Controle Externo, certificado de conclusão do ensino médio e, se for o caso, habilitação legal específica, conforme definido no edital do concurso;

III – para o cargo de Auxiliar Operacional de Controle Externo, certificado de conclusão do ensino fundamental.

Art. 8º O ingresso nos cargos da Carreira de Especialista em Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão far-se-á mediante concurso público para o padrão inicial do respectivo cargo.

Art. 9º O concurso a que se refere o artigo 8º realizar-se-á mediante provas ou provas e títulos, sendo as provas de caráter eliminatório e classificatório e os títulos de caráter classificatório.

§ 1º A critério do Tribunal de Contas, poderá haver curso de formação, de caráter eliminatório, como segunda etapa do concurso de que trata o *caput* deste artigo, conforme dispuser o edital.

§ 2º O Tribunal de Contas definirá, em instrumento próprio, as condições, duração, conteúdo, e demais regras do curso de formação, de que trata o § 1º deste artigo.

§ 3º Para os cargos da Carreira de Especialista em Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão poderão ser exigidos exames de aptidão e/ou habilidades específicas, conforme dispuser o edital do concurso.

CAPÍTULO IV
DO DESENVOLVIMENTO

Art. 10. O desenvolvimento do servidor na carreira do respectivo cargo ocorrerá mediante progressão funcional.

Art. 11. A progressão funcional consiste na passagem do servidor de um padrão de vencimento para o padrão imediatamente superior na carreira do respectivo cargo.

Art. 12. A progressão funcional dar-se-á, alternadamente, por tempo e por merecimento, observado o interstício mínimo de 1 (um) ano em um mesmo padrão de vencimento, sendo formalizada por Portaria do Tribunal de Contas, atendidas as normas aplicáveis e fixada a data para a produção de seus efeitos.

§ 1º Não fará jus à progressão o servidor:

I – em estágio probatório;

II – em disponibilidade, nos termos do artigo 41, § 3º, da Constituição Federal;

III – de licença para tratar de interesse particular;

IV – quando à disposição de outros órgãos ou entidades da Administração Pública;

V – de afastamento para exercício de mandato eletivo;

VI – condenado por sentença com trânsito em julgado ou punido disciplinarmente, enquanto durarem os seus efeitos;

VII – que não tenham cumprido, cumulativamente, os seguintes requisitos: ter permanecido por um interstício mínimo de 1 (um) ano em um mesmo padrão de vencimento, desde a última progressão; ter executado o seu Plano de Desenvolvimento Individual – PDI e ter atingido a média de desempenho prevista em norma específica.

§ 2º Na progressão por tempo, será observado apenas o interstício de um ano de efetivo exercício no respectivo padrão de vencimento, independentemente de qualquer avaliação dos servidores.

Art. 13. O merecimento será aferido mediante Avaliação do Desempenho Funcional do servidor, observado o cumprimento do seu Acordo Individual de Trabalho e do seu Plano de Desenvolvimento Individual - PDI, instrumentos a serem disciplinados, de forma clara e objetiva, em Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Parágrafo Único. A Resolução, mencionada no *caput* deste artigo, atribuirá pontos aos diversos quesitos considerados na Avaliação de Desempenho, que ponderados, conforme as normas estabelecidas resultarão na pontuação total para fins da progressão funcional.

Art. 14. Os Servidores tratados nesta Lei serão submetidos à Avaliação de Desempenho prevista no artigo 13.

§ 1º Somente serão submetidos a Avaliação de Desempenho, prevista no *caput* deste artigo, os servidores que tenham trabalhado no Tribunal de Contas do Estado do Maranhão por um período de, no mínimo, 150 (cento e cinquenta) dias no ano, consecutivos ou não, contados finais de semana, feriados e dias facultativos.

§ 2º Para os fins do § 1º, não serão contados para apuração do período mínimo os dias de afastamento e as licenças de qualquer natureza, ainda que considerados de efetivo exercício, nos termos do artigo 170 da Lei nº 6.107/94, ressalvada a licença à gestante ou adotante.

§ 3º Além da Avaliação de Desempenho mencionada no *caput* deste artigo, o servidor em estágio probatório será objeto também de avaliação específica, a ser regulamentada por Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

§ 4º Ao final do estágio probatório, se confirmado no cargo com base na avaliação específica, o servidor será progredido para o padrão de vencimento imediatamente superior na carreira do respectivo cargo.

Art. 15. Aos servidores alcançados por esta Lei é assegurada a participação no processo de Avaliação de Desempenho, mediante conhecimento dos quesitos e instrumentos de avaliação, bem como do seu resultado, dele podendo recorrer na forma do disposto em Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Art. 16. Para fins da primeira progressão, com base nos critérios definidos nesta Lei, serão consideradas as notas das Avaliações de Desempenho referentes ao ciclo de *2018, já se considerando o cumprimento de PDI neste primeiro ciclo*.

§ 1º A progressão prevista no *caput* deste artigo será concedida em abril de 2019, com efeitos retroativos a janeiro de 2019.

§ 2º Para fins da alternância prevista no art. 12, a segunda progressão, por tempo, será devida ao servidor a partir de abril de 2020, com efeitos financeiros retroativos a janeiro de 2020.

CAPÍTULO V
DA REMUNERAÇÃO

Art. 17. O vencimento básico dos cargos efetivos da Carreira de Especialista em Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão é o constante do Anexo III desta Lei.

Parágrafo Único. Fica assegurado o percentual de 3% entre os padrões das tabelas salariais constantes no Anexo III.

Art. 18. O mês de abril será a data-base para a revisão anual da remuneração dos servidores da Carreira de Especialista em Controle Externo do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e dos demais servidores de seu quadro que estejam na condição prevista no artigo 33 da Emenda Constitucional nº 19, de 15 de dezembro de 1998, e no artigo 169, § 3º, inciso II, da Constituição Federal.

Parágrafo único. O índice da revisão anual a que se refere o *caput* deste artigo é decorrente das perdas salariais acumuladas no exercício imediatamente anterior.

Art. 19. Os servidores públicos ativos que estejam em efetivo exercício no Tribunal de Contas do Estado do Maranhão farão jus à verba de auxílio-alimentação, a título de indenização.

§ 1º O auxílio-alimentação não se incorpora aos vencimentos nem constitui salário-contribuição para a previdência social.

§ 2º Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão fixará o valor da verba auxílio-alimentação de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 20. Os servidores regidos por esta Lei receberão auxílio-saúde equivalente às despesas comprovadas de pagamento de plano de saúde, limitado ao valor a ser estabelecido por Resolução do Tribunal de Contas.

Parágrafo único. O disposto no *caput* se estende aos servidores ocupantes de cargo em comissão e aos cedidos ao Tribunal de Contas.

CAPÍTULO VI
DA ADESÃO AOS NOVOS PADRÕES DE VENCIMENTO

Art. 21. Os servidores ocupantes dos cargos efetivos da Carreira de Especialista em Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão que fizerem a adesão ao novo plano instituído por esta lei serão enquadrados nos novos padrões de acordo com o Anexo IV.

§ 1º A adesão, de que trata o *caput* deste artigo, dar-se-á mediante opção irretratável do servidor, a ser formalizada no prazo de 4 (quatro) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Termo de Adesão, constante do Anexo VI.

§ 2º A adesão disciplinada no § 1º deste artigo implica renúncia expressa do servidor às parcelas de valores decorrentes da diferença entre os percentuais de reajuste geral anual deferidos pela Lei nº 8.369/2006, já incorporados ou a incorporar à respectiva remuneração por decisão judicial.

§ 3º A adesão disciplinada no § 1º deste artigo não afeta eventual direito ao recebimento de precatórios judiciais cujas ações já tenham transitado em julgado quando da entrada em vigor desta lei.

§ 4º Os servidores que não manifestarem, no prazo estabelecido neste artigo, sua opção pela adesão a este PCCV, permanecerão regidos pela Lei nº 8.331, de 21 de dezembro de 2005 e suas alterações, inclusive com as remunerações e os critérios de progressões e promoções nela previstos.

§ 5º Os cargos ocupados pelos servidores referidos no caput deste artigo que não optarem pela adesão a este PCCV, serão transformados nos seus correspondentes, quando vagos, observando o quantitativo de vagas previsto no Anexo I.

§ 6º A opção de adesão disciplinada no §2º deste artigo dá quitação às revisões gerais anuais relativas às perdas do poder aquisitivo da moeda referentes a anos anteriores à sua vigência.

§ 7º A opção de adesão disciplinada no §2º deste artigo já contempla as revisões gerais anuais relativas aos exercícios correspondentes ao período de implantação das tabelas remuneratórias previstas no Anexo III desta lei, nada impedindo, todavia, eventual atualização dos seus valores quando verificadas perdas inflacionárias superiores aos percentuais de reajuste concedidos.

Art. 22. A mudança de nomenclatura dos cargos não caracteriza investidura em novo cargo.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 23. Os servidores aposentados que fizerem a adesão a este novo PCCV serão enquadrados nas tabelas remuneratórias

previstas no Anexo III, desde que observado o disposto no art. 21 desta lei.

§1º Para efeito do disposto no caput deste artigo deverá ser observado o que dispõe a Constituição Federal.

§ 2º Para efeito de posicionamento na tabela de vencimentos de que trata o artigo 17 desta Lei, deverão ser observados os proventos, nestes considerados todas as vantagens remuneratórias, eventualmente pagas, a qualquer título, aos servidores aposentados, ressalvadas as relacionadas a incorporações decorrentes do exercício de cargos comissionados, funções gratificadas e do tempo de serviço, na forma da lei.

§ 3º O disposto neste artigo aplica-se, no que couber, às pensões.

Art. 24. O servidor ocupante do cargo de nível superior do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria do Tribunal de Contas ou do Quadro Especial não fará jus à Gratificação de Natureza Técnica, de que trata o artigo 87 da Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994, após seu enquadramento na nova estrutura do Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos na forma da presente Lei.

Art. 25. Fica vedada a cessão de servidores ocupantes de cargo da Carreira de Especialista em Controle Externo do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e do Quadro Especial de que trata o artigo 33 da Emenda Constitucional nº 19, de 15 de dezembro de 1998, e artigo 169, § 3º, inciso II, da Constituição Federal, para outros órgãos e entidades públicas, exceto para o exercício dos cargos a seguir, a critério do Tribunal de Contas do Estado:

I – Ministro de Estado, Secretário de Ministério e da Presidência da República, Presidente ou Diretor de entidade da Administração Indireta da União, Diretor de Secretaria no âmbito dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União;

II – Secretário de Estado, Secretário-Adjunto de Estado, Diretor de Secretaria no âmbito dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público do Estado, Presidente ou Diretor de entidade da Administração Indireta do Estado;

III – Reitor e Vice-Reitor de Universidade Pública.

Art. 26. O quantitativo de vagas e o vencimento básico dos cargos dos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, de que trata o artigo 33 da Emenda Constitucional nº 19, de 15 de dezembro de 1998 e o artigo 169, § 3º, inciso II, da Constituição Federal é o constante do Anexo V.

Parágrafo Único. Os cargos referidos no *caput* deste artigo estão extintos a vagar.

Art. 27. Após a adesão prevista no artigo 21 desta Lei, ficam asseguradas, automaticamente, duas progressões para os cargos de auxiliar operacional de controle externo, desde que tenham permanecido pelo menos 2 (dois) anos no seu atual padrão de vencimento, e uma progressão aos auditores e técnicos de controle externo, desde que tenham permanecido pelo menos 10 meses no seu atual padrão de vencimento até o dia 31 de dezembro de 2017.

§ 1º Não será considerada progressão, para fins deste artigo, a mudança de padrão decorrente do enquadramento ocorrido com base no artigo 21 desta Lei.

§ 2º Para a concessão da progressão prevista no *caput* deste artigo, não será exigido o cumprimento das condições estabelecidas pela presente Lei, referentes à Avaliação de Desempenho e ao Plano de Desenvolvimento Individual.

§ 3º O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos servidores que estejam na situação prevista no inciso VI do parágrafo único do artigo 12 desta Lei.

Art. 28. Também serão submetidos à Avaliação de Desempenho os servidores titulares de cargo em Comissão e os servidores de outros órgãos e entidades à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Art. 29. Todos os servidores que optarem pelo regime jurídico desta Lei terão seus ambientes de trabalho individualmente avaliados quanto às condições de insalubridade, mediante laudo produzido por perito designado pelo Presidente do Tribunal.

Parágrafo único. O resultado da perícia é condição prévia para o pagamento do adicional de insalubridade.

Art. 30. Os recursos necessários à implementação da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 31. Aos servidores abrangidos por esta Lei, aplicam-se, no que couber, subsidiariamente, os dispositivos da Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994, e da Lei 6.524, de 21 de dezembro de 1995.

Art. 32. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Secretário Chefe da Casa Civil a faça publicar, imprimir e correr.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, xxx de xxxx de 2017, XXXº DA INDEPENDÊNCIA E XXXº DA REPÚBLICA.

ANEXO I

Quantitativo de vagas dos Cargos do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão

CARREIRA	NIVEL	CARGOS	Nº DE VAGAS
CARREIRA DE ESPECIALISTA EM CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO	Superior	Auditor de Controle Externo	230
	Médio	Técnico de Controle Externo	135
	Fundamental	Auxiliar Operacional de Controle Externo	24
TOTAL DE VAGAS			389

ANEXO II

Estrutura dos Cargos da Carreira de Especialista em Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão

CARGO	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO															
PADRAO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16

CARGO	TECNICO DE CONTROLE EXTERNO															
PADRAO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16

CARGO	AUXILIAR OPERACIONAL DE CONTROLE EXTERNO															
PADRAO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16

ANEXO III

Tabelas de Vencimento Básico do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão

Cargo: Auditor de Controle Externo – Nível Superior

PADRÃO	Valor unitário a partir de 01/01/2018 (em R$)	Valor unitário a partir de 01/04/2019 (em R$)	Valor unitário a partir de 01/04/2020 (em R$)	Valor unitário a partir de 01/04/2021 (em R$)
AUD1	16.771,28	17.609,84	18.490,34	19.470,32
AUD2	17.274,42	18.138,14	19.045,05	20.054,43
AUD3	17.792,65	18.682,28	19.616,40	20.656,07
AUD4	18.326,43	19.242,75	20.204,89	21.275,75
AUD5	18.876,22	19.820,04	20.811,04	21.914,02
AUD6	19.442,51	20.414,64	21.435,37	22.571,44
AUD7	20.025,79	21.027,08	22.078,43	23.248,59
AUD8	20.626,56	21.657,89	22.740,78	23.946,04
AUD9	21.245,36	22.307,62	23.423,01	24.664,42
AUD10	21.882,72	22.976,85	24.125,70	25.404,36
AUD11	22.539,20	23.666,16	24.849,47	26.166,49
AUD12	23.215,37	24.376,14	25.594,95	26.951,48
AUD13	23.911,84	25.107,43	26.362,80	27.760,03
AUD14	24.629,19	25.860,65	27.153,68	28.592,83
AUD15	25.368,07	26.636,47	27.968,29	29.450,61
AUD16	26.129,11	27.435,56	28.807,34	30.334,13

Cargo: Técnico de Controle Externo – Nível Médio

PADRÃO	Valor unitário a partir de 01/01/2018 (em R$)	Valor unitário a partir de 01/04/2019 (em R$)	Valor unitário a partir de 01/04/2020 (em R$)	Valor unitário a partir de 01/04/2021 (em R$)
TEC1	8.721,07	9.509,32	10.169,69	10.708,68
TEC2	8.982,70	9.794,60	10.474,78	11.029,94
TEC3	9.252,18	10.088,43	10.789,02	11.360,84
TEC4	9.529,74	10.391,09	11.112,69	11.701,66
TEC5	9.815,64	10.702,82	11.446,07	12.052,71
TEC6	10.110,11	11.023,90	11.789,45	12.414,29
TEC7	10.413,41	11.354,62	12.143,14	12.786,72
TEC8	10.725,81	11.695,26	12.507,43	13.170,32
TEC9	11.047,59	12.046,12	12.882,65	13.565,43
TEC10	11.379,01	12.407,50	13.269,13	13.972,40
TEC11	11.720,38	12.779,73	13.667,21	14.391,57
TEC12	12.071,99	13.163,12	14.077,22	14.823,32
TEC13	12.434,15	13.558,01	14.499,54	15.268,01
TEC14	12.807,18	13.964,75	14.934,53	15.726,06
TEC15	13.191,39	14.383,69	15.382,56	16.197,84
TEC16	13.587,14	14.815,20	15.844,04	16.683,77

Cargo: Auxiliar Operacional de Controle Externo – Nível Fundamental

PADRÃO	Valor unitário a partir de 01/01/2018 (em R$)	Valor unitário a partir de 01/04/2019 (em R$)	Valor unitário a partir de 01/04/2020 (em R$)	Valor unitário a partir de 01/04/2021 (em R$)
AUX1	4.534,95	5.135,03	5.593,33	5.889,77
AUX2	4.671,00	5.289,08	5.761,13	6.066,47
AUX3	4.811,13	5.447,75	5.933,96	6.248,46
AUX4	4.955,47	5.611,19	6.111,98	6.435,91
AUX5	5.104,13	5.779,52	6.295,34	6.628,99
AUX6	5.257,25	5.952,91	6.484,20	6.827,86
AUX7	5.414,97	6.131,50	6.678,72	7.032,70
AUX8	5.577,42	6.315,44	6.879,09	7.243,68
AUX9	5.744,74	6.504,90	7.085,46	7.460,99
AUX10	5.917,09	6.700,05	7.298,02	7.684,82
AUX11	6.094,60	6.901,05	7.516,96	7.915,36
AUX12	6.277,44	7.108,08	7.742,47	8.152,82
AUX13	6.465,76	7.321,33	7.974,75	8.397,41
AUX14	6.659,73	7.540,97	8.213,99	8.649,33
AUX15	6.859,53	7.767,19	8.460,41	8.908,81
AUX16	7.065,31	8.000,21	8.714,22	9.176,07

ANEXO IV

Tabelas de Enquadramento dos Padrões de Vencimento

Cargo: Auditor de Controle Externo – Nível Superior

PADRÕES	
ANTERIOR	ATUAL
C1	1
C2	2
C3	3
C4	4
B1	5
B2	6
B3	7
B4	8
A1	9
A2	10
A3	11
A4	12
ESP1	13
ESP2	14
ESP3	15
ESP4	16

Cargo: Técnico de Controle Externo – Nível Médio

PADRÕES	
ANTERIOR	ATUAL
C1	1
C2	2
C3	3
C4	4
B1	5
B2	6
B3	7
B4	8
A1	9
A2	10
A3	11
A4	12
ESP1	13
ESP2	14
ESP3	15
ESP4	16

Cargo: Auxiliar Operacional de Controle Externo – Nível Básico

PADRÕES	
ANTERIOR	ATUAL
E1	1
E2	2
E3	3
E4	4
D1	5
D2	6
D3	7
D4	8
----	9
----	10
----	11
----	12
----	13
----	14
----	15
----	16

Anexo V

Tabela de Vencimento Básico e Quantitativo de Vagas do Quadro Especial

CARGO	NÍVEL	QUANTIDADE	Valor unitário a partir de 01/01/2018 (em R$)	Valor unitário a partir de 01/04/2019 (em R$)	Valor unitário a partir de 01/04/2020 (em R$)	Valor unitário a partir de 01/04/2021 (em R$)
Assistente de Construção Civil	Superior	------	26.129,11	27.435,56	28.807,34	30.334,13
Auxiliar de Administração	Médio	4	13.587,14	14.815,20	15.844,04	16.683,77
Auxiliar de Contas Públicas		------				
Operador Mecanográfico		1				
Ajudante de Conservação e Limpeza	Fundamental	3	5.917,09	6.700,05	7.298,02	7.684,82

Anexo VI
Termo de Adesão

DADOS DO SERVIDOR					
NOME COMPLETO					MATRICULA
SEXO	ESTADO CIVIL	RG	ORGAO EXPEDIDOR	CPF	DATA DE NASCIMENTO

ENDEREÇO	COMPLEMENTO

BAIRRO	CEP	MUNICIPIO	TELEFONE

NOME DO ORGAO	CARGO

LOTAÇAO	CLASSE E REFERENCIA

Venho, nos termos da Lei nº _____ de _____ de _____ de _____, em observância ao disposto no § 1º, do Art. 20, aderir a este Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, de acordo com as respectivas atribuições, requisitos de formação profissional e posição na tabela de enquadramento, passando a perceber os vencimentos constantes dos Anexos III e V desta Lei, renunciando, expressamente, às parcelas de valores decorrentes da diferença entre os percentuais de reajuste geral anual deferidos pela Lei nº 8.369/2006, já incorporados ou a incorporar à minha remuneração por decisão judicial.

Declaro estar de acordo que tal adesão dá total quitação às revisões gerais anuais relativas às perdas do poder aquisitivo da moeda referentes a anos anteriores à vigência desta Lei, bem como já contempla as revisões gerais anuais relativas aos exercícios correspondentes ao período de implantação das tabelas remuneratórias previstas no Anexo III desta lei, nada impedindo, todavia, eventual atualização dos seus valores quando verificadas perdas inflacionárias superiores aos percentuais de reajuste concedidos.

Por fim, declaro estar ciente de que a adesão a este Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão vincula o pagamento de eventual adicional de insalubridade à prévia análise dos ambientes de trabalho dos servidores, que será realizada por perito designado pela Presidência.

	Data: _____/_____/_____
ASSINATURA DO SERVIDOR	

MENSAGEM Nº 002/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão,

Encaminho a Vossa Excelência, na forma do artigo 52, *caput*, combinado com artigo 76 da Constituição Estadual, projeto de lei dispondo sobre alterações na estrutura administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, prevista na Lei nº 9.936, de 22 de outubro de 2013.

É um projeto de lei que visa alterar a simbologia de cargos comissionados para corrigir erros e adequar às necessidades desta Corte de Contas, além de reajustar os vencimentos dos cargos comissionados, que não sofrem alteração desde 2013.

Trata-se, portanto, de matéria de relevante interesse institucional, que merecerá, por certo, pela importância de que se reverte, a melhor acolhida dessa augusta Assembleia Legislativa.

Ressalte-se que o projeto de lei em questão foi aprovado, por unanimidade, pelos Conselheiros desta Corte de Contas, na sessão plenária do dia 29 de novembro de 2017.

Por fim, coloco-me à disposição de Vossa Excelência para, caso lhe convenha, realizar exposição mais detalhada desse projeto de lei.

Anexo: 01 projeto de lei

São Luís (MA), 29 de novembro de 2017.

Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão

PROJETO DE LEI Nº 333/2017.

Altera dispositivos da Lei nº 9.936, de 22 de outubro de 2013, que versa sobre a Organização Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO,

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os cargos em comissão de Assessor de Procurador de Contas, previstos na Tabela C do Anexo II da Lei 9.936, de 22 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do dia 24 de outubro de 2013, passam a ter a simbologia de TC-CDA-3 ou TC-FC-3.

Art. 2º. O cargo em comissão de Assistente de Gabinete da Vice-Presidência, previsto na Tabela C do Anexo II da Lei 9.936, de 22 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do dia 24 de outubro de 2013, passa a ter a simbologia de TC-CDA-7 ou TC-FC-7.

Art. 3º. Os valores dos cargos em comissão previstos nas Tabelas A e B do Anexo II da Lei 9.936, de 22 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do dia 24 de outubro de 2013, ficam reajustados em 5%, a partir de 1º de janeiro de 2018, e em 5%, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Secretário Chefe da Casa Civil a faça publicar, imprimir e correr.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, xxx de xxxx de 2017, XXXº DA INDEPENDÊNCIA E XXXº DA REPÚBLICA.

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Projeto de Resolução Legislativa nº 049 /17

Altera dispositivos do Regimento Interno e dá outras providencias.

Art. 1º - O art. 10 da Resolução Legislativa nº 449/04, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, passa a vigorar com a seguinte redação.:

"Art.10 - Declarado vago o cargo na Mesa Diretora, nas hipóteses previstas no art. 75 deste Regimento ou pelo afastamento do titular para exercício de cargo ou função em outro Poder, a sucessão dar-se-á da seguinte forma:

I – Para o cargo de Presidente pelo 1º Vice-Presidente e para este e os demais obedecidos na ordem de sua sequência, realizando-se a eleição para os que restarem vagos, no prazo de até 5 (cinco) sessões ordinárias, obedecidas as regras do art. 8 deste Regimento Interno

II – Para o cargo de Secretário, aplica-se a regra de sucessão prevista no inciso anterior, no prazo de até 5 (cinco) sessões, nos termos do art. 8 do Regimento Interno.."

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.

São Luís, em 30 de novembro de 2017.

Roberto Costa
Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 939 / 17

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, que seja colocado em pauta de votação os Projetos de Lei n.º 225/2017, 219/2017, 142/2017, 86/2017 e 25/2017 de minha autoria.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL", DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN", em 29 de novembro de 2017. - Deputada Ana do Gás - PC do B – MA.

NOS TERMOS DO ART. 107 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU A INCLUSÃO DO REQUERIMENTO NA ORDEM DO DIA. 04.12.17
EM: 01.12.17

REQUERIMENTO Nº 940 / 17

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 158, inciso VI, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência, que após ouvida a Mesa, seja retirado de tramitação as seguintes Proposições de Leis: Projeto de Lei nº 265/ 2017 e 297/2017, de minha autoria.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL", DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN", em 29 de novembro de 2017. - WELLIGTON DO CURSO - Deputado Estadual

NOS TERMOS DO ART. 107 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU A INCLUSÃO DO REQUERIMENTO NA ORDEM DO DIA. 04.12.17
EM: 01.12.17

REQUERIMENTO Nº 941 / 17

Senhor Presidente,

Nos termos que dispõe o art. 163, inciso VIII do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, requeiro depois de ouvida a mesa, que seja encaminhada mensagem de profundo pesar aos familiares de Hilberbrando Lopes Filho, mais conhecido como "Axé", musico do Bloco Akomabu, em razão de seu falecimento.

Axé nasceu em 26 de abriu 1957, dedicando grande parte de sua vida à música maranhense. Foi integrante do Centro de Cultura Negra do Maranhão (CCN-MA). Já aos 60 (sessenta) anos de idade atuava como músico da bateria do Bloco Akomabu.

Hilberbrando deixa esposa, Raimunda Fátima da Silva Lopes, e três filhos, Adalberto Ferreira Lopes, Silvânia de Fátima da Silva Lopes e Alexsandro Pinheiro Silva.

O Maranhão perde um grande representante da cultura local e um importante fomentador da música no Estado, por isso encaminhamos mensagem de profundo pesar a seus familiares e amigos.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 28 de novembro de 2017. - Bira do Pindaré - Deputado Estadual

NOS TERMOS DO ART. 107 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU A INCLUSÃO DO REQUERIMENTO NA ORDEM DO DIA. 04.12.17
EM: 01.12.17

REQUERIMENTO Nº 942 / 17

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro a Vossa Excelência, que após aprovação do Plenário, **seja submetido ao regime de tramitação de Urgência**, para discussão e votação em Sessão Extraordinária a ser realizada logo após a presente sessão ordinária, o **Projeto de Lei nº 332/2017**, de autoria do Tribunal de Contas do Estado.

PLENÁRIO DEPUTADO NAGIB HAICKEL, DO PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2017. - GLAUBERT CUTRIM - Deputado Estadual

NOS TERMOS DO ART. 107 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU A INCLUSÃO DO REQUERIMENTO NA ORDEM DO DIA. 04.12.17
EM: 01.12.17

REQUERIMENTO Nº 943 / 17

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro a Vossa Excelência, que após aprovação do Plenário, **seja submetido ao regime de tramitação de Urgência**, para discussão e votação em Sessão Extraordinária a ser realizada logo após a presente sessão ordinária, o **Projeto de Lei nº 333/2017**, de autoria do Tribunal de Contas do Estado.

PLENÁRIO DEPUTADO NAGIB HAICKEL, DO PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2017. – VINÍCIUS LOURO – Deputado Estadual – JOSIMAR DE MARANHÃOZINHO - Deputado Estadual

NOS TERMOS DO ART. 107 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU A INCLUSÃO DO REQUERIMENTO NA ORDEM DO DIA. 04.12.17
EM: 01.12.17

REQUERIMENTO Nº 944 / 17

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Art. 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Comissão de Administração da Assembleia do Maranhão, **que seja realizada uma visita 'in loco", no dia 12 de dezembro do corrente ano**, às 09 horas, e também **uma audiência pública, no dia 13 dezembro do corrente ano**, a partir das 18h, na Câmara Municipal de Balsas, para tratarmos do assunto sobre a empresa Atiaia Energia do Grupo Cornélio Brennand a qual pretende realizar a construção de 08 pequenas centrais hidrelétricas no Rio Balsas**.**

Assembleia Legislativa do Maranhão, em 30 de novembro de 2017. - WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

DE ORDEM DO SR. PRESIDENTE, ENCAMINHE-SE À COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.
EM: 30/11/2017.

INDICAÇÃO Nº 1347 / 17

Senhor Presidente,

Nos termos do Art.152 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente Indicação seja encaminhada ao Prefeito de São Luís, Senhor Edivaldo Holanda Junior, solicitando RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA nas Ruas Oito e Dez, Rua da Palmeira e Travessa da Rua Três. Ambas localizadas no Bairro RECANTO VERDE nas imediações da Vila Itamar nesta Capital.

A presente indicação torna-se extremamente necessária em decorrência dos transtornos causados pelas péssimas condições que se encontram as referidas vias, fato que tem levado os moradores a se mobilizarem no sentido de cobrar um direito fundamental de primeira geração que é o direito de ir e vir, assegurados pela Constituição Federal.

Plenário "Gervásio Santos" do Palácio "Manoel Bequimão", São Luís, 30 de novembro de 2017·- Raimundo Soares Cutrim – Deputado Estadual - PCdoB

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1348 / 17

Senhor Presidente,

Nos termos do Art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente Indicação seja encaminhada ao Prefeito de São Luís, Senhor Edivaldo Holanda Junior, solicitando pavimentação asfáltica nas ruas do ARAME e do CAMPO no Bairro Vila Itamar nesta Capital.

A presente indicação torna-se extremamente necessária em decorrência dos transtornos causados pelas péssimas condições que se encontram as referidas ruas, fato que tem levado os moradores a se mobilizarem no sentido de cobrar um direito fundamental de primeira geração que é o direito de ir e vir, assegurados pela Constituição Federal.

Plenário "Gervásio Santos" do Palácio "Manoel Bequimão". São Luís, 30 de novembro de 2017. - Raimundo Soares Cutrim - Deputado Estadual – PCdoB.

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1349 / 17

Senhor Presidente,

Nos termos do Art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente Indicação seja encaminhada ao Prefeito de São Luís, Senhor Edivaldo Holanda Junior, solicitando RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA nas Avenidas Dois e Três, Travessa São José e Rua da Feira, ambas localizadas no Bairro Vila Itamar nesta Capital.

A presente indicação torna-se extremamente necessária em decorrência dos transtornos causados pelas péssimas condições que se encontram as referidas vias, fato que tem levado os moradores a se mobilizarem no sentido de cobrar um direito fundamental de primeira geração que é o direito de ir e vir, assegurados pela Constituição Federal.

Plenário "Gervásio Santos" do Palácio "Manoel Bequimão". São Luís, 30 de novembro de 2017. - Raimundo Soares Cutrim - Deputado Estadual – PCdoB.

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1350 / 17

Senhor Presidente,

Nos termos do art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, solicitamos que a presente Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão, o Senhor Flávio Dino, para que determine ao setor competente, a construção de dois poços artesianos nos Povoados Angical I e Angical II, localizados no município de em Pedreiras - MA, para a regularização no abastecimento de agua na região.

A população vem sofrendo sérios prejuízos em razão da deficiência no abastecimento de água e carecem urgentemente de poço artesiano a fim de que tal necessidade básica seja atendida. Ressalta-se que a construção do referido poço beneficiará a toda a população de ambas as comunidades, alcançando também aqueles das regiões de entorno, visando-se assim garantir o mínimo existencial digno aos cidadãos da localidade.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 29 de novembro de 2017. - Bira do Pindaré - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1351 / 17

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta casa, em seu Art. 152, requeiro a V. Exª. que, após ouvida a Mesa, **seja encaminhado ofício ao Exmo. Governador do Estado, Sr. Flávio Dino, ao Secretário de Estado de Administração Penitenciária, Sr. Murilo Andrade de Oliveira,** reiterando a proposição nº 1240/2017, tendo em vista se tratar de uma medida de interesse público.

O Governo do Maranhão realiza um grande trabalho em busca da diminuição dos índices de violência no Estado. Por sua vez, nos últimos, anos houve um crescimento da população carcerária do Maranhão. Assim, com o objetivo de contribuir diminuição da criminalidade nas ruas e oferecer mais segurança aos cidadãos maranhenses, reiteramos a solicitação feita por meio da proposição nº 1240/2017, na qual requeria a convocação dos candidatos "subjudices" aprovados no concurso público do setor prisional do Estado.

O referido concurso foi realizado no ano de 2016, para provimento de vagas para o cargo de agente penitenciário. Contudo, devido a problemas envolvendo a prova de redação do certame, alguns postulantes ao cargo, encontram-se "subjudices", aguardando a convocação do Governo, para as próximas etapas do concurso e posterior nomeação.

Cumpre ressaltar que, alguns candidatos já realizaram o Teste de Aptidão Física (TAF) e uma vez aprovados, ainda não foram chamados para as etapas seguintes, motivo pelo qual ingressaram judicialmente buscando suas convocações.

O agente penitenciário realiza um serviço público importantíssimo, por salvaguardar a sociedade civil, contribuindo através do tratamento penal, com a vigilância e custódia da pessoa presa no sistema prisional durante a execução da pena de prisão ou de medida de segurança, conforme determinadas pelos instrumentos legais, razão pela qual justificamos a presente demanda.

Plenário "DEPUTADO NAGIB HAICKEL" do Palácio " Manuel Beckman". São Luís, 28 de novembro de 2017 – JUNIOR VERDE – Deputado Estadual – PRB.

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1352 / 17

Senhor Presidente,

Na forma regimental (Art. 152) requeiro a Vossa Excelência que após ouvida a Mesa, seja encaminhado expediente à Sua Excelência o Senhor Governador do Estado, Doutor Flávio Dino, solicitando-lhe que adote providências no sentido de encaminhar a esta Casa Legislativa proposição de lei que estabelece diretrizes para a apreensão, guarda e destinação de animais soltos, amarrados ou abandonados nas estradas e rodovias do sistema viário estadual e intermunicipal, conforme anteprojeto de lei em anexo.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 29 de novembro de 2017. - JÚNIOR VERDE - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1353 / 17

Senhor Presidente,

Na forma regimental (Art. 152) requeiro a Vossa Excelência que após ouvida a Mesa, seja encaminhado expediente à Sua Excelência

o Senhor Governador do Estado, Doutor Flávio Dino, solicitando-lhe que adote providências no sentido de encaminhar a esta Casa Legislativa proposição de lei que estabelece diretrizes para o Desenvolvimento e Expansão da Apicultura e Meliponicultura no Estado do Maranhão, conforme anteprojeto de lei em anexo.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 29 de novembro de 2017. - JÚNIOR VERDE - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1354 / 17

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador do Maranhão, Flávio Dino, solicitando, *em caráter de urgência*, a colocação de um sistema de abastecimento de água para a Comunidade Parque Novo Horizonte, no município de Açailândia.

A adoção da providência acima tem por objetivo levar água potável para mais de 250 famílias que vivem naquela região.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL", DO PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2017. - EDUARDO BRAIDE - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1355 / 17

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador do Maranhão, Flávio Dino, solicitando, *em caráter de urgência*, a pavimentação da Avenida João Castelo, localizada na Comunidade Pequiá, município de Açailândia.

A adoção da providência acima tem por objetivo deixar em condições adequadas de uso essa importante avenida que serve a milhares de açailandenses.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL", DO PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2017. - EDUARDO BRAIDE - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM - Expediente lido, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO OTHELINO NETO – Expediente lido. À publicação.

III - PEQUENO EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO OTHELINO NETO – Senhores Deputados, nenhum Deputado está inscrito, ou deputada, no Pequeno Expediente.

IV - ORDEM DO DIA.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO OTHELINO NETO – Iríamos agora apreciar o veto parcial encaminhado pela Mensagem Governamental n.º 098/2017, mas vamos deixar para segunda-feira. Projeto de Lei n.º 299/2016, de autoria do Deputado Josimar de Maranhãozinho. O Deputado Josimar está ausente, fica transferido para a próxima Sessão. Projeto de Lei n.º 232/2017, de autoria do Deputado Fábio Braga. (lê). Deputado ausente, fica transferido para a próxima Sessão.

O SENHOR DEPUTADO BIRA DO PINDARÉ – Senhor Presidente, pela ordem.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Bira.

O SENHOR DEPUTADO BIRA DO PINDARÉ (questão de ordem) – Desde já queria solicitar ao Deputado Fábio Braga, a possibilidade de subscrever esse Requerimento.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO OTHELINO NETO – Tudo bem, Deputado Bira, na próxima Sessão, que ele vier, faremos a consulta e ele autorizando, e certamente o fará. Requerimentos à Deliberação do Plenário: Requerimento n.º 904/2017, de autoria do Deputado Wellington do Curso. (lê).

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL LEITOA (questão de ordem) – Senhor Presidente, pela ordem. Oriento o Bloco Unidos pelo Maranhão a rejeitar o Requerimento do Deputado Wellington.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Wellington.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (questão de ordem) - É só a oportunidade de fazer a discussão, por gentileza.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO OTHELINO NETO – Para discutir, Deputado Wellington, V. Ex.ª tem dez minutos para discutir.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, demais membros da Mesa, senhoras e senhores deputados, galeria, imprensa, internautas, telespectadores que nos acompanham através da TV Assembleia. Nosso mais cordial bom dia, que Deus seja louvado. De tanto ver prosperar a desonra o homem passa a ter até vergonha de ser honesto, de ser justo, de ser direito. A cada dia que passa as relações sociais se tornam mais difíceis. As pessoas não se olham nos olhos, as pessoas não se cumprimentam, as pessoas não se respeitam, as pessoas se acham arrogantes, prepotentes e até melhores do que os outros. E muitas vezes se escondem atrás de um curso superior ou atrás de um cargo. E o mais abominável é se esconder atrás de um curso superior, atrás de um cargo para praticar o mal, para prejudicar os outros, para praticar iniquidades. O Brasil vive um momento totalmente atípico, um momento de crise financeira, um momento de crise econômica. E todas as vezes que uma crise abala um país, um estado, um município, uma família, ela desestrutura esta família. Quem está falando isso é um deputado que de 100 pessoas que eu recebo no gabinete e 99 são pessoas pedindo emprego, porque estão desempregadas, estão passando por dificuldades. Como na semana passada, recebi uma mãe que está desempregada, o marido desempregado e teve que abandonar a faculdade dos filhos. Então, dificuldade, a crise financeira de um país, de um estado, de um município, que também abala uma família, que é o momento em que vivemos hoje e no momento de crise surgem também vários outros problemas, vários outros cuidados, várias outras atenções. Como no Brasil de hoje, a crise econômica, a crise financeira vem também a crise ética e a crise política. O Brasil vive hoje uma crise

política, onde os políticos são criminalizados, os políticos são questionados pelos seus atos e cada vez mais precisamos de transparência dos nossos atos, até porque o mandato foi conferido pelo povo. Durante 15 anos, eu fiz parte de uma instituição, uma das instituições mais conceituadas do Brasil. Se pegarmos a última pesquisa das instituições, em primeiro lugar está a Polícia Federal, em segundo lugar está o Exército Brasileiro e consequentemente outras instituições. Atualmente eu faço parte de uma das instituições mais questionadas, mais criticadas, ou seja, eu saí de uma instituição das mais valorizadas, das mais honradas, das mais elogiadas para uma das mais criticadas. Vejam o contraponto, mas, mesmo estando em uma das instituições mais questionadas, eu tenho orgulho de ser deputado, eu não tenho vergonha de ser deputado, eu tenho orgulho de ser deputado. Eu acordo todos os dias com vontade de trabalhar, com desejo de trabalhar. Todos os dias eu acordo com um olhar voltado para o estado do Maranhão, para a sua população. As minhas defesas, os meus projetos, as minhas indicações têm o olhar voltado para o povo do Maranhão, que foi quem me conferiu um mandato de deputado estadual, que me trouxe a esta Casa. E tenho realizado o mandato voltado para as atribuições parlamentares, que é de legislar e fiscalizar as ações do Executivo. Muito embora nós possamos indicar, fazer requerimentos, somos propositivos, não temos o poder de fazer, de realizar, de executar. Somos propositivos, não podemos realizar. Temos legislado e temos fiscalizado as ações do Executivo, a aplicação do dinheiro público, nós temos realizado a fiscalização da coisa pública, e é isso que temos feito diariamente aqui na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Sou deputado de primeiro mandato, tenho a preocupação com a atual legislatura, com o atual governo no qual fui eleito, na mesma legislatura, então me preocupo com a aplicação desse dinheiro público e os nossos questionamentos são com relação à aplicação desse dinheiro público na saúde e na educação. O atual governo nos causa preocupação de três operações da Polícia Federal, uma operação da Polícia Federal no sistema penitenciário e duas operações da Polícia Federal na saúde pública, nos recursos da saúde, uma operação que já se estende desde o governo passado ou governos passados, uma operação que foi desencadeada a sua quarta fase no mês de junho, apontando para indícios de pessoas ligadas ao governo do Estado do Maranhão. Assim, nós solicitamos inclusive a criação de uma CPI para que pudéssemos investigar e apurar essas irregularidades. Nós tivemos três assinaturas até o presente momento e estamos em busca dessas assinaturas em nome da transparência e da moralidade no serviço público. As assinaturas do Deputado Max Barros e Deputado Eduardo Braide já foram postadas no Requerimento em que solicitamos a instalação da PCI da Saúde por esta Casa. E o último relatório da Polícia Federal, da última fase da Polícia Federal desencadeada há 15 dias, Operação Pegadores, chama atenção para detalhes que até então desconfiávamos ou que tínhamos recebido uma denúncia. Em junho recebi uma denúncia que os R$ 18 milhões que eram sacados na boca do caixa, parte desse dinheiro era levado ao Palácio. E falei isso aqui na época, denunciei aqui na Assembleia Legislativa. Havia recebido a denúncia que parte do dinheiro que era sacado na boca do caixa era levado ao Palácio do Governo e é por isso que solicitei a CPI. E agora na quinta fase da Operação Sermão dos Peixes, na fase Pegadores, o relatório da Polícia Federal aponta que mesmo depois da Operação Rêmora desencadeada em junho, as práticas continuaram de forma reiterada. Estou falando com conhecimento de causa. Eu fui à Central de Marcação de Consultas, amanhecia o dia às 03h, 04h da manhã lá na Alemanha vendo maranhenses, ludovicenses padecendo na fila de marcação de consulta. Isso na marcação de consulta tanto do município como no Estado. É abominável uma senhora de 70 anos estar deitada em um papelão esperando o horário para marcar uma consulta. E é por isso, Senhoras e Senhores, estamos fiscalizando aplicação do dinheiro público e é por isso, Senhoras e Senhores, estamos atentos à Operação da Polícia Federal Sermão dos Peixes e é por isso que fizemos uma Moção de Aplausos para a Polícia Federal, uma das Instituições mais honradas, mais sérias do país pela investigação. Porque temos o áudio da Transparência do Estado do Maranhão e que nada viu e que nada sabe. Cadê a auditoria? Cadê a auditoria da própria Secretaria de Saúde? Cadê a auditoria da Secretaria de Transparência? Cadê os órgãos de controle do Estado que nada viram? Deputado Stênio, Deputado Eduardo Braide, com todo respeito que tenho, com a parceria que esta Casa tem ao Ministério Público, pergunto: onde está o Ministério Público? Nessa investigação da Polícia Federal tem vários elementos que careciam da atuação do Ministério Público Estadual, em vários momentos. E com todo respeito que tenho ao Ministério Público Estadual: cadê o Ministério Público Estadual diante dos vários elementos apontados pela Polícia Federal? E é por isso, Senhoras e Senhores, que fizemos essa Moção de Aplausos e não vejo por que o obstáculo, o Deputado Rafael Leitoa orientar a base do Governo para que vote contra uma Moção de Aplausos para a Polícia Federal, não compreendi. Até porque o Poder Legislativo não está envolvido, não tem nenhum deputado estadual envolvido, não tem problema algum e todos os deputados estaduais do estado do Maranhão são transparentes, todos os deputados estaduais do Maranhão são a favor das investigações da Polícia Federal. Todos os deputados do estado do Maranhão não têm nenhum problema com a Polícia Federal. Todos os deputados do Estado do Maranhão são transparentes, todos os deputados estaduais do Maranhão são a favor das investigações da Polícia Federal, todos os deputados do Estado do Maranhão não têm nenhum problema com a Polícia Federal, todos os deputados do Estado do Maranhão, eu tenho certeza de que são a favor da moralidade, da transparência e da seriedade no serviço público. Então, senhoras e senhores, deputado Rafael Leitoa, eu peço que V. Ex.ª reveja o seu posicionamento e que possa ser concedida esta Moção de Aplausos à Polícia Federal pelo brilhante trabalho em todo Brasil e também no Estado do Maranhão. Porque, graças à Polícia Federal, nós estamos tomando conhecimento do que está acontecendo porque senão estariam empurrando por baixo do tapete e nós estaríamos não observando o que estava acontecendo. Então, parabéns à Polícia Federal, fica aqui o nosso apoio incondicional às ações do Ministério Público, da Polícia Civil, da Polícia Federal, do Tribunal de Contas, do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado. Parabéns a todos pela investigação. Parabéns a todos! E solicito, Senhor Presidente, a atenção e a compreensão de todos os deputados, porque uma simples Moção de Aplausos não tem nada demais. Solicito também, Senhor Presidente, que a votação seja nominal, por gentileza.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO OTHELINO NETO – Inscrito para discutir o deputado Rogério Cafeteira.

O SENHOR DEPUTADO ROGÉRIO CAFETEIRA (sem revisão do orador) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, galeria, imprensa. Senhor Presidente, na segunda-feira, eu vim a esta tribuna e parabenizei a Polícia Federal, Ministério Público, Controladoria-Geral da União, todos os órgãos de fiscalização e combate à corrupção, por essa ação que foi feita, esta investigação que está em curso e que tem como foco a Secretaria de Saúde. E, ao mesmo momento em que parabenizei a atuação desses órgãos, eu critiquei, deputado Bira, a espetacularização, a criação por parte da mídia de factoides, de pegarem declarações pontuais sacadas de um contexto para gerarem fatos políticos. E aqui, hoje, deputado Bira, me entristece ver esse tipo de atuação de um colega de Parlamento. Veja bem, nem os órgãos de controle, nem Polícia Federal, nem Ministério Público, nem CGU gostam desse tipo de bajulação. Bajulação oportunista, indignação, deputado Bira, seletiva, porque nós já tivemos inúmeras operações da Polícia Federal, aqui no Maranhão. E eu não vi o deputado Wellington se pronunciar sobre nenhuma delas, sobre Moção de Aplausos, eu aqui não quero discutir a questão específica dessa operação, que, no meu entendimento, existem algumas contradições e algumas falhas. Mas acho que o local de debate, deputado Antônio, não é tribuna da Assembleia - não é a tribuna da Assembleia. Eu acho que os órgãos de controle e fiscalização devem fazer, no seu âmbito, essa fiscalização e essa investigação. Eu aqui quero aproveitar, e, veja bem, que chegou aqui, eu não gostaria de citá-la sem ela estar presente. Se tem algum

deputado aqui que poderia subir à tribuna para tripudiar sobre a questão da saúde, deputado Bira, é a deputada Andréa Murad, até porque, e repito aqui da tribuna, eu não sou contra nenhuma ação da polícia, sou contra a espetacularização das ações, a questão midiática, a exploração midiática excessiva. A própria família da deputada Andréa já foi vítima deste tipo de ação, porque aqui eu não quero discutir o mérito, o ex-secretário Ricardo e outros que estão nessa investigação estão seguindo e estão se defendendo e torço para que eles possam esclarecer os fatos da maneira mais transparente possível. Eu gostaria aqui apenas de ratificar a posição da deputada Andréa em relação a esse fato. Ela me disse que pessoalmente, por ter sofrido isso, iria esperar o desenrolar das investigações e aí a verdade como sempre vai aparecer. Aqui quero ratificar que não somos contra nenhuma ação da Polícia Federal até porque não nos cabe ser contra, daqui já parabenizei inclusive, agora usar isso como mote político para criar palanque, isso aí é de um oportunismo lamentável até porque em todas as outras, e o Maranhão já teve várias e recentes, deputado Bira, eu não vi essa vontade do deputado Wellington de vir aqui dar parabéns para a Polícia Federal. Então é uma indignação seletiva. Essa indignação só serve quando é para o meu adversário. É por isso, deputado Wellington, que o Parlamento, que o Legislativo está tão enfraquecido. Nós, do Legislativo, e aqui eu faço a *mea culpa*, nós temos um péssimo hábito, deputada Andréa Murad, quando é no adversário que você pode ver, mesmo que você tenha consciência de que a lei está sendo atropelada, que seus direitos estão sendo atropelados, quando é com o adversário a gente bate palmas, se esquecendo de que um dia isso poderá se virar contra nós porque somos pessoas públicas também. Então aqui eu defendo a legalidade, defendo a ação dos órgãos de controle e fiscalização, agora transformar isso em motim político, em palanque político, eu acho que a Casa não merece nem V. Ex.ª pela trajetória que tem de um jovem deputado guerreiro, lutador, trabalhador, eu acho que V. Ex.ª não precisa desse tipo de artifício para aparecer. Muito obrigado, senhor presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO OTHELINO NETO – Encerrada a discussão. Em votação. O deputado Wellington pediu a votação nominal. Os deputados que aprovam a votação nominal permaneçam como estão, os que desaprovam levantem-se. Foi rejeitado o seu requerimento, deputado. V. Ex.ª quer registrar o voto a favor do requerimento de votação nominal. Peço à Mesa que registre. Em votação o requerimento. Os deputados que aprovam o requerimento permaneçam como estão. Os que desaprovam queiram levantar-se. Requerimento rejeitado.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Senhor Presidente, Questão de Ordem. Deputado Wellington do Curso. De acordo com o requerimento, com o Regimento Interno desta Casa, peço que V. Ex.ª possa registrar os votos contrários, por gentileza.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO OTHELINO NETO – Peço que registrem os votos contrários e favoráveis ao Requerimento.

O SENHOR DEPUTADO MARCOS CALDAS – Senhor Presidente, questão de ordem.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Marcos Caldas.

O SENHOR DEPUTADO MARCOS CALDAS (questão de ordem) – Até onde me lembro, é para registrar não os contrários, mas sim os favoráveis, não é isso?

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO OTHELINO NETO – É, na votação nominal já fica... como a votação foi nominal, registra os votos contrários ao Requerimento, Deputado Marcos Caldas.

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL LEITOA (questão de ordem) – Senhor Presidente, esses votos contrários irão à publicação?

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO OTHELINO NETO – Sim. Serão publicados no Diário da próxima sessão.

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL LEITOA (questão de ordem) – Então é inócua a questão da votação nominal, se a Mesa Diretora publicar quem se manifestou a favor ou contra. Não me referindo apenas a esse mérito, mas é algo que a gente tem que observar o nosso Regimento, porque se há rejeição da votação nominal é porque o deputado optou e, obviamente, não pode.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO OTHELINO NETO – Eu vou fazer uma consulta ao Regimento e logo em seguida respondo a V. Ex.ª. E antes de encerrar, logo que encerrar a Ordem do Dia respondo a V. Exas. já dando uma posição definitiva. Agradeço as observações. Requerimento n.º 910/2017, de autoria do Deputado Júnior Verde. Deputado ausente, fica transferido para a próxima sessão. Requerimento n.º 932/2017, de autoria do Deputado Wellington do Curso. (lê). Em discussão. Em votação. Os Deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Requerimento n.º 934/2017, de autoria do Deputado Bira do Pindaré. (lê). Em discussão. Em votação. Os Deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Requerimento n.º 937/2017, de autoria do Deputado Stênio Rezende. (lê). Em discussão. Em votação. Os Deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Requerimento n.º 938/2017, de autoria do Deputado Glalbert Cutrim. (lê).

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL LEITOA (questão de ordem) - Senhor Presidente, o Requerimento n.º 938/2017, de autoria do Deputado Glalbert Cutrim, pedir aos líderes que se não houver objeção, até por conta de se tratar de um projeto que a gente possa votar, assim que encerrar a Ordem do Dia, aproveitando o quórum regimental.

O SENHOR DEPUTADO EDUARDO BRAIDE (Questão de Ordem) – Senhor Presidente, tranquilizar o Deputado Rafael Leitoa que nós não faremos neste caso o que aconteceu em uma homenagem recente em uma votação. Pode ficar tranquilo que a Oposição não terá esse comportamento.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO OTHELINO NETO – Eu pediria a compreensão dos senhores, já que nós vamos votar o projeto de lei, fruto do requerimento do deputado Glalbert Cutrim, que nós votássemos também o Requerimento nº 937, que é no mesmo sentido do deputado Stênio Rezende, concedendo a medalha Manoel Beckman ao Presidente da Câmara dos Deputados, deputado Rodrigo Maia. Não há objeção? Nós vamos apreciar, senhores deputados, os Projetos de Lei nº 301/2017 (lê). O nº 272/2017, de autoria do Deputado Wellington do Curso (lê). Projeto de Lei nº 286/2017, de autoria do deputado Wellington do Curso (lê). Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2017, de autoria do Deputado Stenio Rezende (lê). Resolução nº 403/2017 que também condecora o ex-ministro Ciro Gomes, além do projeto de resolução legislativa 042, do Deputado Glalbert Cutrim. Suspenso a Sessão para que as comissões se reúnam.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO OTHELINO NETO – Declaro reaberta a Sessão. Deputado Fábio Braga.

O SENHOR DEPUTADO FÁBIO BRAGA – Antes que seja incluído aí o Projeto de Lei nº 232, de minha autoria, que confere ao município de Nina Rodrigues, o título de Terra da Balaiada, que já teve

até parecer favorável, já foi votado em primeiro turno, só para a votação do segundo turno agora seja incluída.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO OTHELINO NETO – Com a palavra, o deputado Levi.

O SENHOR DEPUTADO DR. LEVI PONTES – Senhor presidente, já foi dado o parecer, estamos esperando só o cumprimento do interstício de cinco sessões para ser votado em segundo turno. Senhor presidente, no que diz respeito aos Projetos de Lei 301 e 286, ao Decreto Legislativo 013 e ao Decreto Legislativo 042, todos os projetos, senhor presidente, foram aprovados por unanimidade.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Levi, a CCJ apreciou os Projetos de Lei 301 e 272.

O SENHOR DEPUTADO DR. LEVI PONTES - Esse 272 já tinha parecer por escrito.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO OTHELINO NETO – 286.

O SENHOR DEPUTADO DR. LEVI PONTES – Sim, o Decreto 013 e o Decreto Legislativo 042, todos aprovados por unanimidade.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO OTHELINO NETO – Projeto de Lei 301 em discussão e votação. Os deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Projeto de Lei 272 em discussão e votação. Os deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai a sanção. Projeto de Lei 286 em discussão e votação. Os deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai à sanção. Projeto de decreto legislativo, de autoria do deputado Stênio Rezende, que autoriza a Mesa da Assembleia constituir comissão especial. Em discussão. Em votação. Os Deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Projeto de Resolução n.º 042/2017, de autoria do Deputado Glalbert Cutrim. Em discussão. Em votação. Os Deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Projeto de Lei n.º 232/2017, de autoria do Deputado Fábio Braga, confere ao município de Nina Rodrigues o título de "Terra da Balaiada" e dá outras providências. Em discussão. Em votação. Os Deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai para Sanção. Requerimento n.º 933/2017, de autoria do Deputado Bira do Pindaré. (lê). Deferido. Requerimento n.º 935/2017, de autoria da Deputada Ana do Gás. (lê). Deferido. Requerimento n.º 936/2017, de autoria do Deputado Humberto Coutinho. (lê). Deferido. Inclusão na Ordem do Dia de segunda-feira, dia 04 de dezembro: Requerimento n.º 939/2017, de autoria da Deputada Ana do Gás; Requerimento n.º 941/2017, de autoria do Deputado Bira do Pindaré. Já vou fazer a Indicação dos Deputados que vão compor a Comissão Especial que entregará o Título de Cidadão ao Presidente nacional do PDT, Carlos Lupi e ao ex-ministro Ciro Gomes. E a Medalha ao Deputado Federal Rodrigo Maia. Deputados: Glalbert Cutrim, Rafael Leitoa, Valéria Macedo, Antônio Pereira, Stênio Rezende e Cabo Campos.

V - GRANDE EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO OTHELINO NETO – Não há oradores inscritos. Tempo dos Partidos ou Blocos: Bloco Parlamentar de Oposição. Declina. Partido Verde. Declina. Bloco Parlamentar Democrático. Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão. Deputado Rafael? Deputado Rogério, quanto tempo V. Exa. quer? Cinco minutos, com direito a apartes.

O SENHOR DEPUTADO ROGÉRIO CAFETEIRA (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, senhoras e senhores deputados, galeria, imprensa. Senhor Presidente, serei bem breve, só queria aqui fazer um registro que, ontem, eu tive a oportunidade e a honra de representar esta Casa na posse dos novos onze juízes substitutos do Estado do Maranhão e aqui queria compartilhar com Vossas Excelências um momento que me encheu de orgulho. Primeiro, ver, Deputado Bira, nossos representantes do Judiciário, em destaque nacional, ser da estirpe e, com certeza, orgulhar o nosso Estado quando nos representa o Doutor Reinaldo Sousa, Ministro do STJ, que é um magistrado que tem uma vida irretocável e ontem participou também da solenidade. Doutor Roberto Veloso, Juiz Federal e Presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil, a qual o nosso Governador Flávio Dino também já foi e que tem também uma vida que orgulha a todos nós maranhenses, tem uma vida profissional que é de orgulhar a todos nós maranhenses. Mas o que mais me deixou tocado, Senhor Presidente, ontem, naquela solenidade, foi o reconhecimento de todos os presentes, todos. Vieram magistrados, desembargadores de todo Brasil para prestigiar a posse de um juiz, doutor Henrique Amorim, que é filho do nosso saudoso Leomar Amorim, que é uma referência, deputado César Pires, na Justiça do País, que nos enche de orgulho de ter dito um maranhense que também é fundador da Academia Maranhense de Letras Jurídicas, me perdoe, e que, ontem, deputado César, foi emocionante a maneira como ele foi relembrado. E nós sabemos que, infelizmente, no nosso país a cultura de quem já partiu é de ser esquecido, e, ontem, ele foi enaltecido e me deixou emocionado pela forma como ele foi homenageado e lembrado.

O SENHOR DEPUTADO CÉSAR PIRES - Conceda-me um aparte?

O SENHOR DEPUTADO ROGÉRIO CAFETEIRA- Pode, sim, deputado César Pires.

O SENHOR DEPUTADO CÉSAR PIRES (aparte) - Eu quero parabenizá-lo. O Leomar Amorim e a família dele, a mãe, o pai eu não tive a felicidade de conhecer, mas conheci os filhos e a esposa, os irmãos. Na verdade, no meu primeiro passo, deputado Rogério, como parlamentar, a família do Leomar, em quase sua totalidade, me estendeu as mãos e, por meio dessa família, eu conheci o Leomar, um cidadão *gentleman*, uma pessoa de cultura fantástica, de um comportamento ético irretocável. Portanto, eu não via a homenagem mais retratada por Vossa Excelência e me leva a crer que foi justa, oportuna porque ele para mim é um imortal dada a sua obra ser imortalizada no campo ético, no campo profissional, no campo do talento, do profissionalismo. Eu quero agregar-me a Vossa Excelência no sentido literal da situação em relação à homenagem, ao reconhecimento, aliás, que você está prestando em relação à homenagem também, que é justa. Vossa Excelência está de parabéns em lembrar homens dignos como ele aqui no Maranhão. Parabéns, deputado Rogério.

O SENHOR DEPUTADO ROGÉRIO CAFETEIRA - Deputado César, sem dúvida é importantíssima a solenidade e essa nomeação dos novos juízes que vão dar celeridade ao nosso Judiciário que precisa pela grande carga de processos que tem para julgar sem dúvida. Mas eu vou lhe dizer que ontem eu destacaria naquela solenidade a lembrança do doutor Leomar Amorim, exemplo de magistrado, exemplo de cidadão. Mostra para nós o quanto vale a pena ter uma conduta ética, correta, uma conduta ilibada porque este foi o maior legado que ele deixou, o estudo para os filhos e um nome honrado que eles podem hoje ostentar. Então eu quero agradecer, deputado Othelino, por Vossa Excelência ter, e foi um pedido pessoal meu, para que eu pudesse ir representando a Assembleia porque eu recebi um convite dos filhos do doutor Leomar Amorim que são meus amigos particulares, mas nem eu nem eles sabíamos que seria o nome do doutor Eliomar seria tão falado, tão lembrado. Então, foi um momento único para mim e eu não poderia deixar de fazer esse registro. Agradeço suas palavras bem mais brilhantes que as minhas, deputado César, mas quero que

incorpore ao meu pronunciamento para que a gente dê um brilhantismo melhor a esse discurso. Muito obrigado, senhor presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Rogério, V. Ex.ª já está designado para nos representar lá. Deputado Sérgio Frota, pela liderança do Bloco Parlamentar Democrático.

O SENHOR DEPUTADO SÉRGIO FROTA (sem revisão do orador) – Senhor presidente, deputados, deputadas, imprensa, galeria. Eu venho hoje tratar de dois assuntos: o primeiro é para fazer uma breve análise do ano do futebol maranhense. Hoje, 30 de novembro, o dia em que o Sampaio está fazendo 20 anos de uma conquista memorável, qual seja o Campeonato da Série C Invicto em 1997. Então vai o meu abraço e parabéns a todos que participaram, ex-presidente Manoel Ribeiro, da comissão técnica, dos jogadores que entraram para a história do Sampaio com esse feito. No ano de 2017, a ser analisado no futebol maranhense, nós tivemos um Campeonato Maranhense onde no primeiro turno o Sampaio terminou em 6º lugar, de 08 concorrentes, aí resolvemos fazer uma mudança radical e a partir dessa mudança conseguimos conquistar o Campeonato Maranhense. E em conquistando o Campeonato Maranhense nós conseguimos ter vaga na Copa do Nordeste, na Copa do Brasil de 2018, que são competições que têm uma viabilidade financeira. Na realidade no futebol maranhense a gente paga para jogar o campeonato estadual. Tem que participar porque é uma competição que dá vaga para as competições regionais e nacionais, mas temos que rever essa questão da viabilidade financeira do Campeonato Maranhense. Para vocês terem uma ideia, o São Bento de Sorocaba, time da primeira divisão de São Paulo que subiu para série B com o Sampaio, recebe R$ 04 milhões para disputar o Campeonato Paulista. Nós vamos pagar, considerando o custo mensal em torno de R$ 350 mil a R$ 400 mil, R$ 1,2 milhão para jogar o Campeonato Maranhense. Reconheço o esforço que tem feito o Presidente da Federação Antônio Américo, mas é realmente muito difícil fazer futebol no Maranhão. Bom, aí depois do Campeonato Maranhense que tivemos que conquistar, recorrendo ao STJD, porque aqui nós fomos prejudicados e tivemos que fazer valer o resultado de campo lá nos Tribunais Superiores Desportivos, nós entramos em uma série C sem recurso, nós contamos com o apoio do Governo de Estado e aqui vai o meu agradecimento ao Governo do Estado.

O SENHOR DEPUTADO ROGÉRIO CAFETEIRA – Deputado Sérgio, se for possível em seguida V. Exa. me conceder um aparte?

O SENHOR DEPUTADO SÉRGIO FROTA – Correto. Então vai meu agradecimento ao Governo do Estado na pessoa do Governador Flávio Dino, que mesmo com todas as dificuldades financeiras com que passam os Estados, municípios e a própria União, destinou recurso para o futebol maranhense, tanto no Campeonato Maranhense como na Série C e o Sampaio recebeu R$ 250 mil pela participação, como recebeu o Moto, só que o Sampaio subiu e o Moto caiu, infelizmente. Mas isso mostra a dificuldade que é fazer futebol aqui. E com todos os prognósticos contrários, é só você pegar os comentários da imprensa esportiva, no começo do Campeonato da Série C o Sampaio, Deputado Rigo Teles, era franco candidato a ser rebaixado. E aqui, sem querer justificar, vimos certos comportamentos, por exemplo, o Cordino que fez um excelente Campeonato Maranhense, se fosse campeão o título estaria em boas mãos. Não foi porque enfrentou um Sampaio com um Presidente que tem uma experiência de 10 anos e um grupo comprometido, o Cordino ficou na primeira fase do Campeonato Brasileiro, por quê? Porque faltou recurso. E vejo certos membros da imprensa, inclusive comentaristas políticos que entendem pouco de futebol, dizer que não existe profissionalismo no futebol maranhense. Eu vi esse comentário na semana passada de uma pessoa que nunca administrou nada. Eu não estou fazendo crítica. Mas gostaria que ele assumisse um time de futebol, está aí o Maranhão, está aí o São José e com toda a sapiência que ele tem, com toda a sabedoria ele contribuísse para o futebol maranhense. O que falta não é gestão, o que falta não é profissionalismo, o que falta é investimento. Então o Cordino ficou na primeira fase. O Maranhão foi até a última fase do mata, mata e tinha condição de subir e não subiu também por falta de recurso financeiro. Se nós nos reportarmos à Série C onde o Sampaio conseguiu o acesso, e dos 04 clubes que caíram ano passado, a saber o Joinville, Deputado Rogério Cafeteira, que é de Santa Catarina, um grande estado da União, o Tupi, que é de Minas Gerais, e Bragantino que foi 19ª de São Paulo, o maior estado, já foi do Brasil, já foi inclusive campeão da Série A, só o Sampaio Corrêa, do Maranhão, que conseguiu subir, por que, senhores? Então, eu quero chamar com isso atenção para a falta de investimento no futebol Maranhense, se hoje nós temos, deputado, Rogério Cafeteira, o apoio do Governo do Estado, que pode não ser o que a gente precisa, mas é um apoio, nós não temos da iniciativa privada. O Remo tinha uma folha de 900 mil e 1 milhão, não conseguiu subir, o Sampaio com uma folha de 200 mil subiu, então fica aqui o meu alerta, reconhecimento, e dizer que nessa gestão do Sampaio, nós vamos para mais um mandato, eu trouxe políticos e políticos de força, por exemplo, o deputado Josimar de Maranhãozinho, que foi o deputado mais votado, que, espontaneamente, conversou comigo, foi para um jogo do Sampaio, V. Exa. sabe disso, deputado, e disse que gostaria de ajudar, hoje está na chapa conosco, trouxe o deputado Othelino Neto, que é boliviano, deputado, V. Exa. não está lá porque estava exercendo a Presidência, é porque eu sei que V. Exa. gosta de futebol e nós precisamos fortalecer o futebol, e sofri críticas, deputado Josimar de Maranhãozinho, que eu estava politizando o Sampaio, todo o segmento precisa ter força política, por que a igreja tem representante no Congresso Nacional? Por que o setor ruralista tem representante no Congresso Nacional e nós não podemos ter um clube de futebol forte? Eu já tentei com empresários e tenho certeza de que neste mandato de dois anos, nós vamos fortalecer com a presença do deputado Josimar de Maranhãozinho, com a presença do deputado Othelino Neto, com a presença do vereador Aldir Júnior, com a presença do Presidente da Câmara, Astro de Ogum, se eu não conseguir agora, eu não faço mais. Deputado Rogério Cafeteira, concedo a palavra à Vossa Excelência... O Pereirinha, o Pereirinha já estava, então ele não foi. Wellington do Curso, eu vim aqui na Assembleia, V. Exa. estava viajando, que V. Exa. é meio turista, V. Exa. gosta de estar para o exterior, senão V. Ex.ª também estaria lá. Eu tinha um membro da situação, um membro de centro e um membro da oposição. Deputado Rogério Cafeteira.

O SENHOR DEPUTADO ROGÉRIO CAFETEIRA (aparte) – Deputado Sérgio, eu gostaria de aproveitar a oportunidade para parabenizá-lo pela subida do Sampaio, eu sou aqui testemunha da sua luta pelo time e pelo seu partido também, e também parabenizar pela escolha, Deputado Sérgio, que V. Ex.ª acabou anunciando aqui, fazendo referência, que é da nova diretoria que tem a participação do meu amigo Deputado Josimar de Maranhãozinho, Deputado Othelino Neto, tenho certeza, Deputado Sérgio, com essa contribuição que V. Ex. ª escolheu muito bem, de pessoas competentes, o Sampaio só tem a ganhar e acredito que com esse time, Deputado Sérgio, agora, sim, nós temos a possibilidade real de chegar à Série A e, se com essa diretoria, nós não formos, o Maranhão não vai ter nunca um time na Série A e tenho certeza, deputado, também parabenizá-lo pelo reconhecimento da ajuda do Governo do Estado, tenho certeza de que se fosse num momento mais tranquilo da economia, se o Estado tivesse mais folga de caixa, tenho certeza de que a ajuda, não diria nem ajuda, o investimento que o Governo do Estado faz no futebol seria mais significativo. Muito Obrigado pelo aparte.

O SENHOR DEPUTADO SÉRGIO FROTA – Eu não tenho dúvida, Deputado Rogério, e quero dizer aqui...

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Deputado SÉrgio Frota, depois o senhor me permita...

O SENHOR DEPUTADO SÉRGIO FROTA – Concedido a palavra ao Deputado Wellington e depois ao Deputado Josimar.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (aparte) – Primeiro quero parabenizá-lo não só pelo pronunciamento, mas pela nova equipe na coordenação, na direção. Eu tenho certeza de que chegaremos ao primeiro turno, Libertadores e outras conquistas no futebol maranhense. Mas eu estou aproveitando também, deputado Sérgio, para reivindicar pelo menos um cantinho lá, um cantinho de honra, um cantinho qualquer por vários motivos: sou defensor do Sampaio Corrêa, torcedor do Sampaio Corrêa, defensor nesta tribuna, defensor do meu presidente Sérgio Frota, dos inúmeros amigos torcedores do Sampaio Corrêa, como o dentista Sérgio Madeira, com o Edinaldo, não só torcedor, meu funcionário também que acompanha e já se tornou um amigo em particular, eu já o encontro em vários lugares. Edinaldo sofre e chora com o Sampaio Corrêa. A gente passa a admirar esse trabalho, a gente passa a admirar essa torcida também e as defesas que fazemos nesta Casa pelo reconhecimento da sua luta, da sua dor que muitas vezes V. Ex.ª olha para o horizonte e não tem a quem recorrer, não tem com quem falar, não tem a quem pedir. Eu digo isso por conhecimento de causa. Muitas vezes, eu via o deputado Sérgio Frota olhar para o alto, de onde vem o seu socorro, de Deus, porque muitas vezes V. Ex.ª olha para todos os lados, mas sempre com fé, força de vontade e determinação para poder chegar até aqui. Então, parabéns pela subida do Sampaio Corrêa para a segunda divisão do campeonato brasileiro. Com certeza uma trajetória de sucesso que elevará à primeira divisão. Mais uma vez a minha solicitação para que o senhor arranje um cantinho lá, vou dar trabalho para a administração.

O SENHOR DEPUTADO SÉRGIO FROTA – Deputado Wellington, eu agradeço.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Eu vou cobrar esse cantinho lá.

O SENHOR DEPUTADO SÉRGIO FROTA – Eu agradeço a sua participação e quero reconhecer que V. Ex.ª sempre esteve nos jogos do Sampaio, vai ao gabinete, compra o ingresso e isso é fundamental.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - E de forma humilde lá na torcida, lá no 4, no 3, no 2, na bandeirola.

O SENHOR DEPUTADO SÉRGIO FROTA – Imagina o Sampaio Corrêa com o deputado Wellington do Curso na diretoria social. Então é um grande avanço, mas nós vamos conversar. Deputado Josimar de Maranhãozinho.

O SENHOR DEPUTADO JOSIMAR DE MARANHÃOZINHO - Deputado Sérgio Frota, meu presidente, quero agradecer inicialmente a oportunidade hoje de estar conduzindo como vice-presidente o nosso clube Sampaio Corrêa. Quero agradecer por esse grande clube ter me aceitado sendo eleito como vice-presidente e dizer que não importa que seja político, não importa a profissão, o que importa é a dedicação de cada um de nós. Eu acredito que nós estamos hoje à frente do Sampaio por um objetivo só: juntar forças, unir forças para buscar não só patrocínio, como o senhor mesmo já esteve em Brasília e está conseguindo o patrocínio da Caixa Econômica, isso é um ganho muito grande. Quero parabenizar por essa luta também, às vezes as pessoas que estão lá fora não veem, deputado, a sua luta nos bastidores. Eu estou aqui há três anos e tenho visto a sua luta, tenho olhado de perto a sua luta nos bastidores, junto ao governo do Estado, nas empresas buscando patrocínio, nos órgãos federais como a Caixa Econômica que você já vem buscando há muitos anos, mas chegou o momento em que V. Exa está tendo um acesso, está tendo uma grande promessa. Que esse patrocínio venha para o nosso querido Sampaio Corrêa. Então eu sou mais um a somar com seus esforços e vamos sim ao Governo, vamos a qualquer Instituição, porque acredito que a união é que faz a força, acredito que a conjuntura que você formou de pessoas, não que seja... somos políticos, lá temos políticos, temos empresários, temos várias pessoas de várias classes, mas todos comprometidos com o Sampaio e, acima de tudo, somos torcedores desse time e queremos sim dividir esse sonho com a nossa torcida maranhense do Sampaio Corrêa que é ver pela primeira vez um time maranhense na Série A. E vamos lutar, vamos a esse sonho que o nosso Maranhão sonha por anos e anos, por décadas e décadas. E quero dizer à torcida e ao meu Presidente que o que depender do Deputado Josimar, do empresário Josimar, da pessoa do Josimar para o Sampaio Corrêa chegar a alcançar esse sonho, do que depender de mim pode ter certeza que estarei sempre à disposição lutando com V. Exa.

O SENHOR DEPUTADO SÉRGIO FROTA – Obrigado, Deputado Josimar. Presidente eu vou encerrar já, mas quero dizer o seguinte. V. Exa falou uma palavra, Deputado Josimar, fundamental. Falou em sonho e eu juntaria a essa palavra Sonho, a palavra Esperança.

O SENHOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM – Deputado Sérgio, um aparte também, por favor?

O SENHOR DEPUTADO SÉRGIO FROTA – Pois não. Então é fundamental. Eu trouxe pessoas e V. Exa. foi para o jogo do Sampaio assim como o Deputado Wellington, assim como o Deputado Vinícius Louro já foi também, na Séria B, porque na Série C não o vi, mas na Série B ele foi. E daí na sua presença, da presença, por exemplo, do Deputado Roberto Costa, do Deputado João Marcelo e do Senador João Alberto fui visitado no camarote e o Senador me disse: “O que você está precisando”? Eu falei no patrocínio da Caixa e ele... isso era no sábado, ele me disse que segunda-feira ia para Brasília e na terça-feira ele me botou em contato com o Presidente da Caixa. Então acho que temos que fortalecer o esporte enquanto política pública, que não é prioridade nem nos municípios, nem nos Estados, nem na União. E fica aqui, Senhor Presidente, a minha solicitação para que seja ampliada... a verba que temos, na LOA, o recurso que temos, o orçamento que temos para o esporte. É fundamental que não só esse grupo que nós fizemos, de políticos fortes, e quero dizer que tenho certeza que o comprometimento dessa turma vai fazer o Sampaio mais forte ainda, não só no Sampaio, mas no Moto, por exemplo. Está aqui o Deputado Glalbert Cutrim que é filho grande motense Edmar Cutrim, filho do Presidente que me derrotou, em 2008, Gil Cutrim, motense, como Cabo Campos é motense, parece que o Zé Inácio também está fazendo parte da Diretoria, a gente tem que fortalecer o esporte. Sabemos que estamos trabalhando com a paixão. Eu tenho certeza que o Deputado Josimar de Maranhãozinho vê que não precisa de voto. V. Exa foi o deputado estadual mais votado, talvez seja ou talvez não, com certeza o deputado federal mais votado dos mais votados, mas sobretudo quero pessoas que pensem no futebol como o esporte mais popular do Brasil e o esporte é uma política pública inclusiva. Deputado Glalbert Cutrim, concedo a palavra e agradecendo a paciência do Presidente.

O SENHOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM (aparte) - Deputado Sergio, eu como um bom motense, eu tenho que reconhecer V. Exa. pela luta que vem fazendo não só pelo Sampaio, mas pelo futebol maranhense, nos últimos tempos. Já são seis anos na frente do Sampaio?

O SENHOR DEPUTADO SÉRGIO FROTA - Dez anos e meio.

O SENHOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM - Dez anos e meio à frente do Sampaio.

O SENHOR DEPUTADO SÉRGIO FROTA - Isso é quase minha vida toda.

O SENHOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM - Como vereador, agora como deputado, mas nunca deixou a bandeira do esporte do Maranhão de lado. E eu pedi esse aparte, deputado, até para ser testemunha disso. Ontem à tarde, eu cheguei e após o almoço descansando e V. Exa. me ligou injuriado, presidente Othelino. Nós não podemos deixar que o orçamento do esporte diminua, neste ano, e, na mesma forma, eu lhe fiz coro e que nós temos que lutar junto ao governo do Estado. Conversar e dialogar com o governador, conversar com quem realmente gosta e ama o esporte no Maranhão porque nós não podemos deixar cair o esporte no Maranhão. O Sampaio, hoje, a gente tem a alegria de vê-lo crescendo, assim como eu queria ver o Moto e tivemos um ano ruim, mas, se Deus quiser, ano que vem vamos continuar trilhando e voltar para Série C e, se Deus quiser, galgar a Série B, nos próximos anos, e V. Exa. tem aqui a minha solidariedade como presidente da Comissão de Orçamento para buscarmos o diálogo com o governo, buscarmos o diálogo com o secretário de Esporte para aumentar o valor destinado ao esporte do Maranhão. Parabenizo-o pela recondução, assim como o deputado Josimar, que agora é vice-presidente, e o deputado Othelino que também faz parte da comissão também, o presidente Astro de Ogum também faz parte e todos vocês que continuem lutando e nunca desistam do esporte do Maranhão, que é uma grande forma de inclusão social e de valorização de que nós temos aqui dentro do amor que nós temos pelo esporte e principalmente pelo futebol. Parabéns, deputado!

O SENHOR DEPUTADO SÉRGIO FROTA – Eu agradeço as palavras, deputado Glalbert Cutrim. E quero dizer o seguinte: V. Exa., como presidente da Comissão de Orçamento tem o papel fundamental e por isso eu lhe liguei, eu sai daqui ontem, às 17h, para almoçar, e veio o secretário conversar comigo, não reclamando, mas conversando. Eu acho que o que se tem hoje para fazer política pública de esporte, em 217 municípios, é muito pouco, então eu conto não só com V. Exa., mas com o Presidente Othelino, com Josimar, com Vinícius Louro, com todos os deputados, com o deputado Wellington do Curso que reconhecem no esporte uma política pública, que é educação, porque disciplina, que é saúde porque cuida do corpo e é sobretudo inclusão social. Presidente, meu muito obrigado e desculpe o excesso do tempo.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Sérgio Frota, fiquei muito lisonjeado com seu convite para compor o conselho da nossa querida Bolívia, quanto mais agora com V. Exa. reeleito presidente, certamente, muitas outras conquistas virão. Bloco Parlamentar Independente.

VI - EXPEDIENTE FINAL.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO OTHELINO NETO – Com a palavra, o deputado Vinícius Louro, por 10 minutos, com direito a apartes.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO MAX BARROS – Agradeço ao deputado Vinícius Louro que acaba de fazer um brilhante pronunciamento da tribuna desta Casa.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO MAX BARROS – Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

Resumo da Ata da Centésima Quinquagésima Segunda Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia vinte e nove de novembro de dois mil e dezessete.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Othelino Neto.
Primeiro Secretário Senhor Deputado Ricardo Rios.
Segundo Secretário Senhor Deputado Stênio Rezende.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os Senhores (as) Deputados (as): Ana do Gás, Antônio Pereira, Bira do Pindaré, Cabo Campos, Carlinhos Florêncio, César Pires, Doutor Levi Pontes, Eduardo Braide, Fábio Braga, Fábio Macêdo, Francisca Primo, Glalbert Cutrim, Josimar Maranhãozinho, Marcos Caldas, Max Barros, Nina Melo, Othelino Neto, Paulo Neto, Professor Marco Aurélio, Rafael Leitoa, Raimundo Cutrim, Ricardo Rios, Rogério Cafeteira, Sérgio Frota, Sousa Neto, Stênio Rezende, Toca Serra, Vinícius Louro, Wellington do Curso e Zé Inácio. Ausentes os Senhores (as) Deputados (as): Adriano Sarney, Andréa Murad, Edilázio Júnior, Edson Araújo, Graça Paz, Hemetério Weba, Humberto Coutinho, Júnior Verde, Léo Cunha, Rigo Teles, Roberto Costa e Valéria Macêdo. O Presidente, em exercício, Deputado Othelino Neto, declarou aberta a Sessão, determinando a leitura do texto bíblico, do Resumo da Ata da Sessão anterior, que foi aprovado e do Expediente, que foi encaminhado à publicação. Em seguida, concedeu a palavra aos Senhores Deputados: Cabo Campos, Toca Serra, Bira do Pindaré, Vinícius Louro, Professor Marco Aurélio, Fábio Braga, Eduardo Braide e César Pires. Esgotado o tempo regimental destinado a este turno dos trabalhos, o Presidente informou que a inscrição do Deputado Wellington do Curso ficou transferida para próxima Sessão e declarou aberta a Ordem do Dia anunciando, em único turno, as Medidas Provisórias nºs: 254/2017 (Mensagem Governamental nº 090/17), que altera dispositivo da Lei nº 9.437, de 15 de agosto de 2011, que dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para contribuinte de ICMS que financiar Projeto Cultural; 255/2017 (Mensagem Governamental nº 091/17), que cria a Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense e Medida Provisória nº 256/2017 (Mensagem Governamental nº 092/17), que altera a Lei nº 10.681, de 14 de setembro de 2017, que institui Programa de Parcelamento de Débitos Fiscais relacionados ao ICM. Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, as referidas Medidas Provisórias foram aprovadas e encaminhadas a sanção governamental. Em primeiro e segundo turnos, o plenário aprovou o Projeto de Lei nº 099/2016, de autoria do Deputado Antônio Pereira, que institui a Região Carolina e Riachão no roteiro turístico oficial do Estado do Maranhão, com parecer favorável da CCJC. O Projeto de Lei nº 299/2016, de autoria do Deputado Josimar Maranhãozinho, foi retirado a Ordem do Dia, atendendo ao pedido de vista do Deputado Antônio Pereira e o Requerimento nº 910/2017, de autoria do Deputado Júnior Verde, ficou transferido para a próxima Sessão, devido a ausência do autor. Em seguida, foram aprovados: Requerimento nº 856/2017, de autoria do Deputado Professor Marco Aurélio, solicitando que seja designada uma Sessão Solene em homenagem ao IFMA, por sua contribuição à educação profissional, científica, e tecnológica, visando o desenvolvimento social, econômico e cultural do Maranhão; Requerimento nº 908/2017, de autoria do Deputado Marcos Caldas, enviando mensagem de congratulação aos Prefeitos dos Municípios de Milagre do Maranhão e Anapurús, parabenizando-os pela passagem do aniversário de fundação das respectivas cidades, comemoradas no mês de novembro. Requerimentos nºs: 917/2017, de autoria da Deputada Nina Melo, solicitando que seja registrado nos Anais desta Casa e encaminhados votos de congratulações ao Secretário de Saúde do Município de Formosa da Serra Negra pela passagem de seu aniversário comemorado no mês de novembro; 918, 919 e 920/2017, todos de autoria da Deputada Nina Melo, solicitando que sejam registrados nos Anais desta Casa e encaminhados votos de congratulações ao Senhores Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa e José Joaquim Figueiredo dos Anjos, por tormarem posse nos cargos de Corregedor-Geral, Vice-presidente e Presidente, respectivamente, do Tribunal de Justiça do Maranhão; 925/2017, ainda da Deputada Nina Melo, solicitando que seja registrado nos Anais desta Casa e encaminhados votos de congratulações à Cantora Alcione Dias Nazareth, pela passagem de seu aniversário; Requerimentos nºs: 923/2017, de autoria do Deputado Max Barros,

encaminhando mensagem de congratulação e de reconhecimento ao Jornalista Álvaro Luiz Cardoso Pereira pela passagem de seu aniversário; 924/2017, de autoria do Deputado Cabo Campos, enviando mensagem de aplausos à Pastora Raquel Gomes de Oliveira Lannie da Igreja Mundial do Poder de Deus de São Paulo, por ter desenvolvido o Projeto "Gerando Salvação". Por fim, foram aprovados Requerimentos nº 913 e 916/2017, de autoria dos Deputados Wellington do Curso e Zé Inácio, respectivamente, solicitando regime de urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2017 e para o Projeto de Lei nº 318/2017, de autoria dos respectivos requerentes; Requerimento 929/2017, de autoria do Deputado Marco Aurélio, no mesmo sentido, para votação do Projeto de Lei Complementar nº 016/2017, do Poder Executivo; Requerimento nº 930/17, de autoria dos Deputados Antônio Pereira, Stênio Rezende e Cabo Campos solicitando regime de urgência para o Projeto de Resolução Legislativa nº 046/17, do Deputado Stênio Rezende e o Requerimento nº 931/17, de autoria do Deputado Rafael Leitoa, solicitando regime de urgência para o Projeto de Lei 327/2017, do Poder Executivo. Sujeitos a deliberação da Mesa, foram deferidos os Requerimentos nºs: 906/2017, de autoria do Deputado Rafael Leitoa, para que sejam retirados de tramitação os Projetos de Lei nºs 277 e 278/2017, de sua autoria; 921/2017, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando que seja justificada sua ausência na Sessão Plenária realizada no dia 23 de novembro do ano em curso, tendo em vista sua participação em audiência pública na Câmara Municipal de Açailândia; 922/2017, de autoria da Deputada Nina Melo, encaminhando mensagem de pesar à família da Senhora Maria Vieira Xavier da Silva; 926/2017, de autoria do Deputado Vinícius Louro, enviando mensagem de pesar pelo falecimento do Senhor José Ribamar Lucena Ferreira, o Ribinha da Caema, ex-Vereador de Esperantinópolis e o Requerimento nº 927/2017, de autoria do Deputado Edson Araújo, solicitando que seja justificada sua ausência nas Sessões Plenárias realizadas nos dias 27 a 30 de novembro de 2017, quando esteve cumprindo agenda em Brasília. Conforme acordo de lideranças partidárias, o Projeto de Lei Complementar nº 016/2017, os Projetos de Lei nº 327/2017 e 318/2017, assim como o Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2017 e o Projeto de Resolução Legislativa nº 046/2017 foram incluídos na presente Ordem do Dia. Em função disso, o Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos para que as competentes Comissões técnicas se manifestassem sobre os mesmos. Reabertos os Trabalhos, o Presidente da CCJC informou que todos os projetos foram aprovados nas Comissões. Assim, o Presidente da Mesa, anunciou a discussão e votação, em primeiro e segundo turnos, regime de urgência o Projeto de Lei Complementar nº 016/2017, (Mensagem Govermantal nº 093/2017), que cria o Colegiado da Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense, altera a Lei Complementar nº 089, de 17 de novembro de 2005, o qual foi aprovado e encaminhado à Sanção Governamental. Ainda em primeiro e segundo turnos, regime de urgência, foram submetidos à deliberação do Plenário, aprovados e encaminhados à sanção governamental os Projetos de Lei nºs: 327/2017, (Mensagem nº 106/2017) que dispõe sobre a composição da guarda prisional e a concessão de idenização para aquisição de fardamento, assim como o Projeto de Lei nº 318/2017, de autoria do Deputado Zé Inácio, que institui o dia 20 de novembro, data de aniversário da morte de Zumbi dos Palmares e Dia Nacional da consciência Negra, como feriado estadual. Em único turno, regime de urgência, foi aprovado e encaminhado a promulgação o Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2017, de autoria do do Deputado Wellington do Curso, que autoriza a Mesa Diretora a constituir uma Comissão Especial para cumprimento da Resolução Legislativa nº 842/2017. Por fim, o Plenário aprovou, em primeiro e segundo turnos, regime de urgência o Projeto de Resolução Legislativa nº 046/2017, de autoria do Deputado Stênio Resende, que concede a Medalha do Mérito Legislativo "Manuel Beckman" ao Deputado Federal Rodrigo Maia. Na forma do Artigo 113 do Regimento Interno foram incluídos na Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária os Requerimentos nºs: 932/2017, do Deputado Wellington do Curso; 933 e 934/2017, do Deputado Bira do Pindaré e 935/2017, da Deputada Ana do Gás. Não houve orador inscrito no primeiro horário do Grande Expediente. No tempo reservado aos Partido e Blocos os Deputados Bira do Pindaré e Zé Inácio que falaram pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão e o Deputado Wellington do Curso pelo Bloco Parlamentar Independente. As demais agremiações declinaram do tempo a elas reservado. No Expediente Final, não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada e lavrado o presente Resumo que lido e aprovado será devidamente assinado. Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 30 de novembro de 2017.

SESSÃO SOLENE
REALIZADA NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2017 ÀS 12h

MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO MANUEL BECKMAN À ESCRITORA E PROFESSORA SÔNIA ALMEIDA

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO EDUARDO BRAIDE - Muito bom dia todos e a todas. Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a sessão solene convocada por meio do Requerimento n.º 841/2017, para a entrega da Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman à escritora e professora Sônia Almeida, concedida por meio do Projeto de Resolução Legislativa nº 038/2017, de autoria do deputado Wellington do Curso. Convido para compor a Mesa a homenageada, professora Sônia Almeida. Convido para compor a Mesa a Magnífica Reitora da Universidade Federal do Maranhão, professora Nair Portela. Convido para compor a Mesa o Excelentíssimo Senhor Juiz Daniel Blume, juiz eleitoral, neste ato representando o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão. Convido para compor a Mesa o Senhor Thiago Brayner, advogado e membro do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Maranhão. Convido para compor também a Mesa a Senhora Maria do Socorro Carneiro, presidente do Conselho Estadual de Educação. E convido para compor a Mesa o Senhor Sebastião Moreira Duarte, secretário geral da Academia Maranhense de Letras no Maranhão. Concedo, neste momento, a palavra ao Senhor Deputado Wellington do Curso que fará a saudação ao homenageado.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Excelentíssimo Senhor Deputado Eduardo Braide, que ora preside esta sessão solene. Em nome do deputado Humberto Coutinho, presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, Poder Legislativo do Estado, e de todos os demais pares, todos os demais deputados estaduais da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão que de forma unânime concederam essa homenagem, de forma unânime concederam esse título e essa medalha à professora Sonia Almeida, quero cumprimentar, de forma especial, a homenageada, a professora Sonia Almeida, e dizer da nossa grata satisfação em tê-la na Casa do povo com seus amigos e familiares. Que esta Casa pudesse ser ocupada mais vezes pelo povo do estado do Maranhão, mas, na manhã de hoje, está sendo ocupada por uma pessoa ilustre, por uma maranhense ilustre, uma mulher guerreira, mãe, que hoje ocupa uma cadeira como homenageada na Mesa da Assembleia, mas também poderia estar sendo ocupada pela senhora como deputada estadual desta Casa. Isso mostra o orgulho que nós temos da homenageada, da professora Sonia. Seja bem-vinda à Casa do Povo. Seja bem-vinda à Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Quero cumprimentar de forma especial a Magnífica Reitora Nair Portela, amiga da Assembleia, amiga do Poder Legislativo, de todos os embates, de todas nossas solicitações prontamente atendidas pela Universidade Federal do Maranhão. Deputado Eduardo Braide, neste dia tão especial, V. Ex.ª está ladeado por duas grandes mulheres. V. Ex.ª não sabe a inveja branca que eu estou de V. Ex.ª, ladeado por duas grandes mulheres. Exm.º Senhor Juiz Daniel Blume, representando neste momento também o Tribunal Regional Eleitoral. Eu me orgulho também como filho, assim como Rafael, assim como Danilo e as suas netas. Senhor Thiago Brayner

advogado e membro do Tribunal de Ética e Disciplina da OBA. Faço referência também pelo seu dinamismo, jovem, determinado, corajoso e destemido, advogado Thiago, o nosso respeito, o nosso carinho em nome de todos os demais deputados estaduais desta Casa. Senhora Maria do Socorro Carneiro, presidente do Conselho Estadual de Educação, é um orgulho termos uma ilustre homenageada, defensora da língua portuguesa, da educação, e que muito honra o estado do Maranhão. Senhor Sebastião Moreira Duarte, secretário geral da Academia Maranhense de Letras, muito obrigado por ter vindo, muito obrigado por estar representando a academia em nome do presidente Humberto Coutinho e dos demais deputados da Casa. Senhoras e senhores, parentes, amigos, filhos e netos e, de forma especial, doutor Daniel e suas duas pedras preciosas, Valentina e Beatriz. Hoje talvez elas nem compreendam e não tenham noção da homenagem especial que está sendo feita para a avó delas. Da mesma forma, os filhos de Rafael, Lara e Rafael, e o filho também de Danilo, o Caio. É uma família abençoada por Deus, uma família que Deus prostrou seus anjos diante da vida da professora Sonia e diante da sua casa, orgulho dos seus filhos, noras, netos. A professora Sonia Almeida dispensa apresentação, mas eu preciso deixar registrado, nos Anais da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, que se trata de uma das maiores educadoras do estado do Maranhão. Já ensinou português, francês e redação a várias gerações, inclusive ao autor da homenagem. Possui graduações em Letras pela Universidade Federal do Maranhão, Mestrado em Educação pela Universidade Federal do Maranhão, Doutorado em Educação pela Faculdade de Educação da USP e Pós-Doutorado pela Universidade de Bochum na Alemanha. É escritora de dezenas de livros publicados, poetisa reconhecida nacionalmente, ocupa a cadeira de número 20 na Academia Maranhense de Letras. Em sítio eletrônico, a AML assim descreve a homenageada, não palavras minhas, mas palavras da Academia Maranhense de Letras. Nasceu em São Luís em 29 de março de 1956, filha de Joseli Pires Pereira e Carmelinda Correa Pereira, foi aluna do Colégio Santa Teresa, nas Irmãs Doroteia onde fez o antigo primário, ginásio. É graduada em Letras pela Universidade Federal do Maranhão, especialista em Semiologia Aplicada em Ensino de Literatura pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, mestre em Educação pela Universidade Federal do Maranhão e doutora pela Universidade de São Paulo. Na Faculdade de Educação na USP, pesquisadora do programa de pós-graduação. Em 1989, deu início a reflexões sistemáticas sobre a necessidade de ler e coproduzir, daí nasceu o Núcleo de Leitura e Produção Textual da UFMA. A partir de 92, começou a desenvolver um trabalho principalmente com alunos do ensino médio neste âmbito. Tem concluído uma história na formação de professores de língua portuguesa no Maranhão, ministrando disciplina pelo PROEB em Itapecuru, Arari, Vitória do Mearim, Santa Luzia do Tide, Buriticupu, Vargem Grande, Alto Alegre do Pindaré, Pinheiro e São Bento, dentre outros municípios. De seus trabalhos de leitura nasceu a obra Tribuzi: bandeira poética de São Luís e a aula de redação, Uma Perspectiva Transdisciplinar, 2003. Exercendo sua profissão de professora, Sonia Almeida se tornou leitora seguindo a indicação de obras para exames de vestibular, leu para seus alunos uma centena de obras nos últimos 15 anos, tendo com isso a oportunidade de refletir sobre a vida sob a ótica de muitos autores da literatura maranhense brasileira e portuguesa como João Francisco Lisboa, Antônio Vieira, Sousândrade, Aluísio Azevedo, Artur Azevedo, Ferreira Gullar, Josué Montello, Josué Chagas, Nauro Machado, José Sarney, Conceição Abud, Machado de Assis, Cruz e Sousa, Clarice Lispector, Fernando Pessoa, José Saramago, Eça de Queiroz, entre outros. Lendo, acabou produzindo a sua obra poética na qual deixa bem claro que escrever é um ato de literatura. O escritor Josué Montello, na apresentação do livro Penumbra à professora, escreveu que gostaria que o poeta João Cabral de Melo Neto estivesse vivo para mostrar-lhe os poemas de Sonia. Veja o nível da nossa homenageada de hoje. Professora associada na quarta Universidade Federal do Maranhão, Dr.ª Sonia tem experiência na área de Letras com ênfase em Linguagem e Educação atuando principalmente nos seguintes temas: ensino, discurso, escrita, língua portuguesa, português como língua de herança. Ex-pró-reitora de Ensino da Universidade Federal do Maranhão, é membro efetivo do Mestrado de Letras da UFMA e membro do Conselho Estadual de Educação no Maranhão. Professora Sonia tem pesquisado também sobre língua portuguesa como língua estrangeira e principalmente sobre o português como língua de herança, análise que pode fundamentar as diversões e projetos pedagógicos para o ensino de língua portuguesa também no ensino superior fora do Brasil. Nessa condição é requisitada palestrante internacionalmente. Por tudo, convém a homenagem proposta a Sonia Almeida a fim de laurear seu mérito literário cultural bem assim como forma de referência às letras e à poesia do estado do Maranhão. Embaixadora de Língua Portuguesa Brasileira na Europa, a professora da nossa estimada UFMA, da nossa querida UFMA e do estado do Maranhão, já proferiu nas últimas semanas palestras em Monique, Atenas, Roma, Torino, Florença, Verona, Pisa. A professora do Departamento de Letras, Sonia Almeida, lançou o livro: A língua e a árvore, uma herança com chão e tempo e Palavras herdadas, sobre o português como língua de herança. Senhoras e senhores, hoje a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão faz, deputado Eduardo Braide, é uma justa homenagem diante de um mundo tão carcomido, diante de um mundo tão deteriorado, onde os valores são jogados na lama, onde princípios são abolidos no nosso dia a dia, onde um Brasil tenta se reerguer diante de um crise econômica, de uma crise financeira, mas uma grave crise política, mas nós não podemos criminalizar a política, a política é lugar de homens bons, homens sérios e tudo advém da política, a contratação de novos servidores, o pagamento de servidores, a realização de concurso público, o aumento de impostos, na manhã de hoje, tem dois deputados que votaram contra o aumento de impostos em defesa da população, não há democracia sem Parlamento livre, precisamos de um Parlamento livre, nas Câmaras Municipais, na Assembleia Legislativa, um olhar atento às vontades do povo, ao clamor do povo e hoje esta justa homenagem que a Assembleia Legislativa presta à professora Sonia, a Assembleia Legislativa se dobra diante de uma trajetória do sucesso, de uma história de sucesso uma mulher de fibra, de uma de coragem, uma mulher destemida em um mundo, como eu já falei, com valores distorcidos, com valores carcomidos, uma mulher que tem hoje três filhos, cinco netas e netos são orgulho da vó Sônia Almeida, sabe que esse mesmo orgulho, os netos, netas, e filho tem, e pelo esteio da família aprendeu princípios e valores como uma avó Sônia. Na manhã de hoje, me veio à memória, Deputado Eduardo Braide, as lutas e os percalços que eu trago na minha história de vida pra chegar à Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Hoje tem um deputado que estudou em escola pública, um deputado que foi criado sem pai, meu pai me deixou tinha 07 meses de nascido, minha mãe era dona de um prostíbulo, era dona de um cabaré. As poucas oportunidades que eu tive, agarrei com unhas e dentes, resgatado pela educação. E eu tenho uma mãe maravilhosa, uma mãe com princípios e com valores. E, hoje, nesta justa homenagem me vem a lembrança a memória da minha mãe, da mãe de Eduardo Braide, da mãe de todos os deputados, da mãe que é um orgulho para Daniel, para Rafael, para todos os seus filhos, filhos que têm uma trajetória de sucesso no Estado do Maranhão, filhos reconhecidos, premiados, filhos estudiosos, e talvez hoje a Beatriz e a Valentina não têm a compreensão deste momento, mas os Anais desta Casa estão registrando a justa homenagem a uma guerreira de verdade, a uma mulher de verdade, com princípios e com valores. Professora Sônia, o nosso orgulho, na manhã de hoje, estar prestando esta justa homenagem em nome de todos os deputados da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. O Estado do Maranhão está tomando conhecimento que a Medalha Manuel Beckman está sendo entregue a uma mulher, uma mulher com 'M' maiúsculo, muito obrigado por existir, nós somos agraciados, nós recebemos o presente da vida em tê-la no nosso meio, professora Sônia, muito obrigado. No momento que o povo de Deus era cativo na Babilônia, Deus levantou um profeta que foi o profeta Jeremias, eu costumo falar isso porque é muito forte e o profeta Jeremias escreveu um livro tão pequeno chamado Livro de Lamentações e ele disse: Precisamos trazer à memória as coisas que nos dão esperança. Precisamos trazer à memória as coisas que não lhe dão esperança. Não

esperança de o velho esperar, mas esperança de esperançar. E a senhora na manhã nos diz como é bom ter esperança, a esperança na Língua Portuguesa, a esperança na educação, muito obrigado por existir, hoje nos dobramos diante da sua trajetória de vida, nos dobramos diante da mulher, da mãe, da avó e da professora de várias gerações, muitos mestres, advogados, médicos, juízes que passaram por suas mãos, que passaram por seus ensinamentos e o orgulho que todos eles têm de terem sido seus alunos. Professora Sônia, o nosso muito obrigado por existir, que Deus estenda suas mãos poderosas sobre a sua vida e continue abençoando abundantemente a sua vida, a sua família e que tudo que a senhora tocar continue sendo próspero, porque tudo o que a senhora tem tocado tem se transformado em ouro. Tudo o que a senhora tem tocado, tem prosperado e a prova disso são os seus filhos, amigos que estão na manhã de hoje. Muito obrigado por existir, que Deus continue abençoando a sua vida abundantemente. O nosso muito obrigado, que Deus abençoe a todos.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO EDUARDO BRAIDE – Neste momento, agora, nós faremos a condecoração da homenageada.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO EDUARDO BRAIDE – Dando continuidade à sessão, eu gostaria de antecipar uma fala que faria mais à frente, mas tinha comunicado ao Deputado Wellington que tenho uma viagem agora, vou precisar ter que sair, mas fiquei especificamente, professora Sônia, por conta da sua homenagem até agora para poder abrir a sessão, dar início aos trabalhos, em consideração ao seu trabalho, a tudo o que representa a classe dos professores também para nós e em consideração ao Daniel, a toda família e a todos vocês que aqui estão, mas não poderia deixar de dizer da felicidade de participar deste momento, fazer um registro que esta foi uma homenagem aprovada por unanimidade por esta Casa, aprovada por todos os deputados. E este é um reconhecimento também, aí quero saudar não nominalmente, mas a todos os professores, conselheiros, todos aqueles que se fazem presentes a esse evento do que representa a educação em nossas vidas, eu, certamente, se não fosse por conta dos meus professores não estaria onde estou, não seria advogado, talvez não fosse deputado, e assim a gente vê acontecendo em todos os lugares. Então, com aquela bela mensagem que nos ensinou Nelson Mandela quando disse que a educação é a arma mais poderosa que se tem pra transformar o mundo, a professora Sônia está de parabéns pelos inúmeros alunos que ela já passou o seu conhecimento que tiveram a oportunidade de conhecer as suas lições e que sem dúvida nenhuma estão transformado hoje as cidades, o Estado do Maranhão e até pelo Brasil afora. Portanto, parabéns professora, esta é uma justa homenagem, é uma homenagem que a Assembleia faz com muita felicidade e aqui quero aproveitar para parabenizar o deputado Wellington do Curso, autor do Requerimento que foi aprovado para que esta homenagem fosse concedida à senhora e dizer da felicidade que o Maranhão tem em tê-la como professora, escritora e eu tenho certeza de que do lado de fora da Assembleia tem muitos do seus alunos e ex-alunos que estão felizes pela homenagem que a senhora recebe hoje. E pra acabar com a inveja branca do deputado Wellington do Curso, eu o convido pra presidir a Sessão, deputado Wellington, parabéns!

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Deputado Eduardo Braide, como sempre educado, um príncipe, um lorde inglês. Deputado Eduardo Braide, um privilégio, eu já sabia que não seria só seu a oportunidade de dividir esse privilégio ao lado de duas grandes mulheres. Vamos dar continuidade à solenidade. Quero fazer registro do professor Lisboa, ex-Vereador de São Luís. Não só o professor Lisboa, mas meu amigo em particular, professor do Curso Wellington, professor de Direito Constitucional, professor de Atualidades, professor de Ética, um homem íntegro, um homem honesto, que durante 04 anos exerceu nobremente a função parlamentar como Vereador na Câmara de Vereadores de São Luís. Nós temos a preço, carinho e respeito a esta Casa também e a V. Exa, por tudo que V. Exa tem, tudo que V. Exa é e a sua trajetória, de origem humilde, primeiro colocado no vestibular da UFMA para Direito, toda a sua trajetória, o nosso respeito ao professor Lisboa, seja bem-vindo. Professores, conselheiros e membros da Academia Maranhense de Letras que também estão presentes na manhã de hoje, sejam todos bem-vindos, mais uma vez nosso muito obrigado a todos. Um momento tão esperado que é conceder a palavra a homenageada, a senhora escritora, professora, mãe, mulher, nossa ilustre homenageada com a palavra.

A SENHORA SÔNIA ALMEIDA - Muito comovida, muito. Exmo Senhor Deputado Wellington do Curso, autor deste Requerimento e neste momento presidindo esta Mesa em substituição ao Deputado Braide; Magnífica Reitora Nair Portela; Exmo Senhor Juiz Daniel Blume, Juiz Eleitoral neste ato representando o Tribunal Eleitoral. Quebro aqui a formalidade e declaro a todos vocês, e ao meu filho que para mim é um presente incorporado a esta medalha. Te amo. Senhor Thiago Branner, advogado e membro do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB; Senhora Maria do Socorro Carneiro, Presidente do Conselho Estadual de Educação, Presidente recém-eleita, parabéns, professora, pela sua nomeação, para mim é uma alegria muito grande. Confrade Sebastião Moreira Duarte, Secretário Geral da Academia Maranhense de Letras, muito me honra sua presença. Professores do Departamento de Letras da UFMA aqui presentes, Professores da UFMA também, Professora Silma ali. Prezados confrades e prezadas confreiras da Academia Maranhense de Letras, prezados conselheiros do Conselho Estadual de Educação, Presidente da Câmara de Educação Básica aqui presente, muito me honra a sua presença, Professora Vitória Bolsas. Presados pares, professores do Curso de Letras e do PG Letras da UFMA. Queridos alunos, ex-alunos, orientandos e ex-orientandos. Caríssimos, Senhores e Senhoras aqui presentes, meus amigos, meus irmãos, minha família, minhas irmãs, minhas noras, meus filhos, minhas netas. Este é um momento feliz e a felicidade desta manhã, podem ter certeza, não transita no universo vaidoso da humanidade que me constitui. Transita por outras dimensões: a dimensão espiritual, a dimensão pessoal, a dimensão profissional. A dimensão espiritual apenas a mim se revela interiormente. Deus me empresta honraria, mas a honra é dele, como é principalmente para ele a minha prioritária gratidão. Pela dimensão pessoal rememoro minha história e dou de frente com imagens primeiras: a do meu pai, de quem guardo a expectativa deste momento. Quando vi, no tempo de eu menina, a sua esperanças e consequências especiais de uma musicalidade, que já me apontava o poeta porque ele notou em mim, Joseli Pires Pereira, quando participei da bandinha lá na época do Jardim de Infância. Deparo-me com a imagem de minha mãe que em vida e desde o princípio fabricou-me muitas medalhas feitas de palavras. Minha mãe me condecorou com um amor que só poderia vir dela, aliás, deles dois, ambos me entregaram comendas com suas expectativas e faço o mesmo por meio da memória, pela qual reconheço que eles, meu pai e minha mãe, me constituem pelo que há deles em mim de hereditário e pelo que há em mim, principalmente da minha mãe com quem muito mais tempo convivi do desejo de entregar ao mundo o que se tem de melhor e de transitar pela existência, fazendo uma nova história com a micro-dinastia de filhos, noras e netos valorosos. Explico: esta comenda, que hoje muito me honra, incorpora em seu conteúdo simbólico essas três dimensões e provoca em mim uma reorganização de uma trajetória com que venho até aqui. Ainda na dimensão pessoal ela incorpora um valor em mim da minha família: Terezinha Martins e Carlos Arlindo, nossos coeducadores. Alzira, Conceição, Helena, Eliane, Ana Maria e suas famílias e aqui destaco e abro um parêntese especial, ainda de um coração que doí muito, abro um parênteses para Camila, que continua muito mais viva do que antes no meu coração de tia. Eis o universo especial que me identifica, minhas irmãs como uma de nós seis. Esta comenda incorpora o valor dos meus filhos: Daniel Blume, Rafael Blume e Danilo Blume. Minhas noras: Priscila, Rossana e Tirza. Minhas netas: Beatriz, Valentina e Lara. Meus netos: Rafael e Caio. Cada um de vocês eu sei

que neste momento que acompanharam toda uma trajetória, recebem esta honraria e agradecem. Esta comenda incorpora o valor do amor no tempo da delicadeza, por meio de Otto que me entregou a chave do continente europeu para caminhar entre flores. Esta comenda incorpora o valor da amizade, obrigada a cada amigo aqui presente, a cada amiga, agradeço aos amigos que vieram, deixaram os seus afazeres e estão aqui, e em especial a amiga de infância com quem dividi noites e noites de estudo e a lealdade comovente de quem até hoje se posiciona com base em valores que me identificam. Reitero o valor simbólico dessa medalha iniciando pela dimensão espiritual e pessoal, porque tem sido dimensões determinantes e cruciais da minha existência. As aulas do Colégio Santa Teresa construíram minhas fundações intelectuais e humanitárias. O contato com a poesia formou-me um olhar profundo que me obrigou a guerrear com as palavras para expressar o que entendia e o que não consigo entender até hoje. As aulas de francês me transportaram para um mundo encantado de palavras diferentes, um mundo tão distante, quase inexistente, um mundo encantado, do Rio Sena, da Torre Eiffel, do Arco do Triunfo, da Avenida do *Champs-Élysées*. Essa medalha condecora, magnífica reitora, o curso de Letras da Universidade Federal do Maranhão, que me formou. O lugar onde eu pude desenvolver meus talentos com aval e meus alunos. Condecora a Universidade Federal do Maranhão, instituição que me identifica como professora associada ao Departamento de Letras, ex-pró-reitora de Ensino, mestra em Educação pela Ufma, doutora em Educação pela USP, pós-doutora pela Ruhr University Bochum na Alemanha. O valor simbólico desta medalha incorpora a Academia Maranhense de Letras, caros confrades e confreiras aqui presentes, onde ocupo a cadeira de n.º 20. Incorpora, querida presidente recém-eleita e queridos conselheiros aqui, o Conselho Estadual de Educação. Incorpora o Geppep (Grupo de Pesquisa em Escrita e Psicanálise da USP) onde continuei mesmo depois de finalizada minha pesquisa de doutorado. Incorpora o PG Letras, Mestrado em Letras. Incorpora o Gepel (Grupo de Pesquisa em Língua e Literatura), que coordeno sobre a descrição linguística do português brasileiro como uma das questões que podem contribuir com o ensino do português como língua de herança. Esta comenda incorpora o chocolate quente das aulas de redação feito com amor para o ensino conceito de transferência de desejo e não como transmissão de conteúdo. Incorpora o meu trabalho no interior pelo PROEB e pelo PARFOR. Já caminhamos, queridas colegas Marisa Aranha, Graça Farias, já caminhamos por muitos lugares. Do ano passado para cá, eu estive em Guimarães, Miranda do Norte e Matões, tenho uma disciplina iniciada em Santa Inês e muitas outras ainda tenho pela frente porque é um trabalho extremamente necessário na formação de professores. Senhoras e senhores, esta sessão solene de entrega da Medalha de Honra ao Mérito Manoel Bequimão, por solicitação do deputado Wellington do Curso e aprovada por unanimidade, fato que muito me honra, tem um valor simbólico que me fez refazer a minha trilha e refazer incontáveis desafios de ensinar a ler e escrever, de formar também professores. Aprendi a escrever ensinando, aprendi a ser professora formando professores, andei por muitos lugares, peguei estrada e estradão, e sempre voltei para casa com muito mais do que pude levar. Hoje, quando posso pensar em realização por tudo que aprendi ensinando sobre a língua portuguesa, deparo-me com um novo jeito de pensar o português brasileiro, em relação às condições concretas em que se encontra a existência dos imigrantes brasileiros da diáspora, são milhões. Esse é o sentimento de novidade que me dá a noção política de ser um professor de português brasileiro e compartilho essa noção política do ensino de português com os brasileiros que estão distantes, do português brasileiro que está adoecendo, porque tem crianças surtando, adolescentes se suicidando, porque mudar de país é uma forma de castração e trabalhar a perspectiva do português brasileiro como a língua de herança é trabalhar em prol de uma saúde mental necessária aos nossos cidadãos que daqui partiram, mas que continuam olhando para trás. Essas condições, então, são concretas e dizem respeito às danosas consequências de tantos quantos emigram em busca de um sonho melhor. Só que a visão psicanalítica ensina que nenhum sonho é melhor do que o sonhado na própria língua, aquela que estrutura, primeiro, o inconsciente diante de uma cultura que nos apresentam não como um jeito a mais de organizar uma sociedade, mas como uma melhor forma de viver. Senhoras e senhores, ninguém aprendeu a estranhar-se, aprendemos a estranhar os outros. O que é nosso é único e idêntico a nós. Parece que é a única forma de viver. Nenhum imigrante que encontrei deixou de olhar para trás. O que é muito mais sério é que muitos me disseram: olho para trás todos os dias, mas quando eu chego ao Brasil não encontro mais o lugar que eu deixei. A depressão e as consequências disso acabam afetando toda uma relação existencial dos cidadãos que, indo embora do Brasil, continuam sendo cidadãos brasileiros que precisam ser vistos pela perspectiva da língua. Cada um continua falando português, mesmo quando não é mais o mesmo português a língua que fala. Esta medalha de honra ao mérito Manoel Bequimão, que ora eu recebo, incorporo este momento que vivo. Publiquei recentemente dois livros: Palavras herdadas, em coautoria com Andrea Menescal Heath, coordenadora do Elo Europeu de Educadores em Português como língua de herança; e A língua e a árvore, uma herança com chão e tempo, pela editora da UFMA, cujo apoio eu agradeço à magnífica reitora a ao Dr. Sanatiel para a publicação desses livros com os selos UFMA, FAPEMA, PG letras, Elo Europeu, consulado do Brasil em Monique. Encontrei-me com representantes de muitas iniciativas na Europa, sendo recebida pelo consulado do Brasil, em Munique, para o lançamento dos livros, assim como em Atenas, Grécia, Roma e Itália. Realizei também oficinas em Munique, Atenas, Turim, Florença, Padova, Rovigo e Verona e fiz palestras sobre o português brasileiro, a convite do Departamento de Filologia da Universidade de Pisa. Participei de uma discussão com brasileiros de todo o mundo, reunidos como os brasileiros da diáspora em Genebra, na Suíça. Esta honraria incorpora este momento, uma transformada compreensão da área de letras, uma visão que já ampliada pelos princípios da educação que associou língua, linguagem, sociologia, filosofia, geografia, história, biologia, matemática, metodologia, literatura, somando outras questões, principalmente as psicanalíticas para que novas metodologias possam também acordar raízes desidratadas por não estarem acostumadas a enfrentar o açoite do frio. A complexidade que estou projetando nesta comenda traz o devaneio sim, mas sei que não há devaneio sem conteúdo. As experiências são concretas e a busca do sentido de cada uma traz uma totalidade em cada uma que se reflete na outra. Não vejo como acordar o tempo que é único em muitos, posso delimitar uma linha histórica entre declamar o navio negreiro de Castro Alvares no Teatro Artur Azevedo, aproximadamente aos 12 anos, ter meus três filhos entre 21 e 28 anos, ingressar na carreira do magistério na UFMA aos 25 anos, criar o Núcleo de Leitura e Produção Textual aos 33, publicar Penumbra aos 44, Escrita no Ensino Superior aos 55, o Poema da Diferença aos 56, o Programa Cidade aos 57. São marcos diferentes de um mesmo projeto de vida que reconhece o trabalho como meio de se tornar ser social com o desejo de dar o melhor de si e de transformar o mundo. Senhoras e senhores, esta comenda tem um grande valor simbólico. Entre as diversas direções, há também esta que me traz a oportunidade de compartilhar os diferentes olhares que me constituem e me trazem também a oportunidade de soltar a minha voz e agradecer. Deputado Wellington do Curso, todos os componentes desta Mesa, eu quero agradecer sinceramente, porque aqui eu vejo resposta dessa história que eu acabei de contar e, hoje, depois de todo esse percurso que eu fiz em agradecimento a esta Casa do povo, eu quero dizer que eu tenho uma certeza hoje, o melhor sonho é sonhado na própria língua, o melhor agradecimento também, muito obrigada.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Parabenizar a professora Sônia pelo pronunciamento, pelo agradecimento, constando nos Anais desta Casa essa maravilhosa história contada por essa mulher de fibra, uma maravilhosa história que serve de exemplo para todos nós, orgulho de todos vocês que estão na plateia hoje, orgulho de todos vocês que estão acompanhando essa cerimônia, quero registrar também a presença do presidente em exercício desta Casa Deputado Othelino Neto que

nos honra também com a sua presença, que veio também homenagear, que veio também agradecer a presença do Presidente Humberto Coutinho e os demais Deputados, Presidente Othelino, muito obrigado pela presença, eu quero fazer agora conceder a palavra à magnifica Reitora da Universidade Federal do Maranhão, Professora Nair Portela, a Professora Nair Portela perguntou: Deputado Wellington, eu preciso ir lá, eu falo de lá, eu falo daqui? A senhora fique à vontade, a Casa é de vocês, a senhora fique à vontade, se senhora quiser pronunciar daqui também, fique à vontade, está bom, a Casa é de vocês. Com a palavra, a Magnífica Reitora Nair Portela.

A SENHORA REITORA NAIR PORTELA – Excelentíssimo Senhor Deputado Wellington do Curso, autor do Requerimento e Presidente desta Sessão Solene, Professora Sônia Almeida, homenageada desta sessão, querida amiga, Excelentíssimo Senhor Juiz Daniel Brume, Juiz Eleitoral e nesse ato representando o Tribunal Eleitoral, filho da nossa homenageada. Senhor Thiago Bramer, advogado e membro do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, que responsabilidade! Senhora Maria do Socorro Carneiro, Professora, Presidente do Conselho de Estadual de Educação. O Senhor Sebastião Moreira Duarte, Secretário-Geral da Academia Maranhense de Letras, Professores aqui presentes, Professores da nossa instituição, Professores do Estado, do Município, Familiares, Conselheiros e Membros da Academia. É uma satisfação muito grande, eu estava aqui pensando, gente, como seria bom que toda a universidade estivesse aqui presente hoje para ouvir essa aula, aula de vida, aula de carinho, aula de respeito, como seria bom que todos pudessem ouvir os colegas, professores da universidade, os nossos alunos para que a gente possa conhecer, nós conhecemos a professora Sônia, sim, pelo seu trabalho fantástico que ela realiza como mulher, como professora, como escritora, mas hoje a sua fala, professora, foi espetacular, nos mostrou as dimensões todas de quem luta muito e que, às vezes, a pessoa pensa que é tão fácil, é tão fácil ocupar uma cadeira na Academia, é só chegar lá fazer aquela eleição, sentar, por trás disso tem toda uma luta, tem todo o empenho, todo esforço, e, professor? Quanto o professor precisa ser reconhecido? Quanto do trabalho do professor nós precisamos compreender a luta, o esforço, a dignidade. E a professora nos demonstrou nessa aula, que eu nem sei quanto tempo, professora, mas foi muito profundo o tempo que a senhora utilizou para explicar a razão dessa medalha que ela já está posta evidente, primeiro para sensibilidade do autor, deputado Wellington do Curso, eu o cumprimento pela sua sensibilidade em fazer este requerimento a esta Casa e pela sensibilidade dos demais deputados em reconhecer o trabalho valoroso de uma professora, escritora, de uma mulher lutadora. A universidade fica muito, mais muito feliz, toda instituição em estar hoje participando deste momento, eu como gestora desta instituição e, particularmente, como amiga da professora Sônia, estou muito feliz. Feliz porque é importante se reconhecer. Eu acho que é muito importante o reconhecimento, e o reconhecimento da Assembleia do nosso Estado, do trabalho, do labor que as pessoas realizam e essa medalha então vem demonstrar todo esforço da professora Sônia, toda a sua competência em todas essas áreas que ela tão bem demonstrou na sua fala. O reconhecimento também do trabalho que ela desempenha muito levemente na construção dos seus laços familiares. É difícil hoje, eu trabalho nas famílias, eu digo trabalho, a forma de se viver na família, são muitos os problemas hoje da sociedade e quando você vê uma família estruturada, o respeito que ela tem dos seus filhos, o carinho que ela tem dos seus filhos e o êxito que ela tem desse esforço, a gente tem que cumprimentar, porque é um trabalho muito grande hoje que as famílias precisam realizar para educar e ter resposta efetiva desse trabalho realizado na família. Dizer da professora que ela é muito leve na sua construção também dos seus passos, eu acompanhei quando pró-reitora da Universidade e vi todo o seu empenho, toda a sua luta para em mostrar o trabalho que é necessário se fazer com amor na instituição, dizer que o projeto pedagógico ele pode ser construído também com amor, dizer que o trabalho e a relação do professor não pode ser outra senão fundamentada no amor, e isso ela demonstrou muito para nós, e eu acompanhei muito de perto e quero parabenizá-la pelo trabalho durante a sua gestão à frente da Pró-Reitoria de Ensino que fez muita diferença para os resultados que hoje nós temos na Universidade. Parabéns professora pelo seu trabalho tão maravilhoso na Universidade Federal do Maranhão, que continua, ela é nossa docente com muito orgulho do Departamento de Letras e é uma luta muito forte, foi com ela também que houve a questão do português brasileiro, o português de herança, como é importante, você demonstrou muito bem que as pessoas afastadas de sua terra perdem muito se não tiverem esse acompanhamento, se não tiver buscando suas origens e o português/brasileiro ele precisa estar lá fora e ela é nosso veículo, professora que faz esse intercâmbio, ela que viaja para lá participando de tantas reuniões importantes nos países que ela bem citou na Alemanha, foi isso, professora? Itália, Grécia, então levando o nosso trabalho, levando a língua brasileira, levando o país, levando o Maranhão, levando a Universidade e toda essa luta sua a gente reconhece hoje aqui. Dizer também da nossa alegria de estar participando desse momento pelo reconhecimento do trabalho da mulher. Eu acho que é muito importante você reconhecer e a Assembleia tem feito isso, tem muitas ações também na Assembleia voltadas para a violência, em luta e favor da mulher, para que o número de violência e a mulher sejam reduzidos, há um trabalho grande da Assembleia, associado também há outros organismos da sociedade e a professora demonstra também a sua luta, isso quando ela sai propagando a importância das relações com as pessoas, pelo seu próprio testemunho de vida e isso. Dizer que para nós é uma festa muito grande, nós reconhecemos o valor da professora e nós ficamos muito felizes quando a Assembleia reconhece publicamente para condecorá-la com a medalha Manuel Beckman, uma medalha de um extremo valor para nós maranhenses, e isso nos deixa muito feliz. Parabéns à sua família que eu vi daqui a emoção no rosto das pessoas, quando a gente fala da história da família, a gente fica muito emocionada e eu até olhei, professora Sônia não vai chorar ali e ela fez um esforço muito grande porque eu sei que a emoção fica a flor da pele. Parabéns à Assembleia por este ato fantástico, maravilhoso, parabéns à professora a Sônia Almeida, a escritora, a poetisa, a professora de português e eu tenho certeza de que com o seu trabalho fez com que muitos jovens hoje estejam galgando espaços nem pensados que pudesse ser conseguido se não tivesse a ajuda também da professora Sônia. Parabéns, deputado Wellington, pelo trabalho, a condução do trabalho, parabéns à Assembleia por este momento, todos os membros presentes na Mesa pela luta e todos nós que tivemos a alegria de participar deste momento tão singular, que foi a condecoração da professora, da escritora, da poetisa e da amiga Sônia Almeida.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Professora Nair Portela, Magnífica Reitora, nosso muito obrigado por estar presente, por fazer parte da Mesa e pelas deferências, pelas palavras elogiosas e um dever de justiça a senhora faz à professora Sônia. Quero convidar a fazer uso da palavra a senhora Maria do Socorro Carneiro, Presidente do Conselho Estadual de Educação.

A SENHORA MARIA DO SOCORRO CARNEIRO – Bom dia a todos e a todas. Exmo Senhor Deputado Wellington do Curso, autor do Requerimento desta homenagem e que neste momento preside esta Mesa. Professora Sônia Almeida, nossa querida homenageada desta Sessão Solene. Magnífica Reitora da Universidade Federal do Maranhão, Professora Nair Portela. Exmo Senhor Juiz Daniel Blume, juiz eleitoral, neste ato representando o Tribunal Eleitoral. Senhor Tiago Brame, advogado e membro do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB. Senhor Sebastião Moreira Duarte, Secretário Geral da Academia Maranhense de Letras. Professores, conselheiros, membros da Academia Maranhense de Letras, familiares da nossa querida homenageada, Sônia. Quero em meu nome e em nome do Conselho Estadual de Educação parabenizar a Sônia por esta justa e merecida homenagem. Ela que é também membro do Conselho Estadual de Educação e muito nos honra com sua presença em nosso colegiado. Sônia é motivo de orgulho para todos nós maranhenses pela sua

trajetória, que já foi aqui referida, como educadora, como poeta e como pesquisadora que vem se destacando no estudo da leitura e da escrita para além da forma e da prescrição. E atualmente por esse seu trabalho, esse seu desenvolvimento intensivo entre os educadores que estão atuando no ensino, na expansão e no fortalecimento do português como língua de herança, trabalho que ela acabou de relatar e nos sensibilizou por essa experiência emocionante que ela tem vivenciado nos últimos tempos por toda a Europa. Parabéns, Sônia, por todo esse seu trabalho, por toda essa sua trajetória. Quero também louvar e parabenizar a iniciativa do Deputado Wellington abraçada pela Assembleia por esta homenagem que representa o reconhecimento do mérito de todo trabalho da professora Sônia e de toda sua trajetória e de vida. E quero também expressar a nossa alegria de vivenciar este momento que é significativo não só para a Sônia, mas para todos nós que a estimamos e que temos o grande privilégio de poder conviver com você, Sônia, não só no Conselho, mas a Magnífica Reitora já disse, na Universidade onde você tem essa trajetória magnífica e significativa como grande educadora que é. Obrigada.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Professora Socorro Carneiro, muito obrigado pelo pronunciamento e pela deferência também à nossa homenageada. Chegamos ao final da solenidade da Sessão Solene e quero fazer algumas considerações finais. Primeiro parabenizar, mais uma vez, a professora Sônia e fazer uma reflexão com vocês que vejam da simplicidade do trabalho que realiza e nos dias atuais e do contraste que seus olhos contemplam da Europa, primeiro mundo, e a pobreza, a miséria pelo interior do estado do Maranhão, em estradas e estradões. O primeiro mundo onde já superou muito mais muito das nossas aflições, das nossas lutas, das nossas inquietações por asfalto de qualidade, por educação pública de qualidade, por saúde, e esse contraste de que os olhos contemplam o primeiro mundo na Europa, Espanha, Portugal, Grécia, Alemanha e seus olhos em suas viagens pelo interior do Estado na pobreza, na miséria, mas com algo fundamental, a esperança de dias melhores. A esperança depositada na educação, a esperança depositada no que a professora Sônia acredita todos os dias e faz todos os dias. A esperança retratada na história de uma mulher realizada, espiritualmente, familiarmente, profissionalmente. E como a professora Nair Portela foi muito feliz, que todos pudéssemos ter o conhecimento e saber desta homenagem, a valorização do professor, a valorização da professora. Nós temos no estado do Maranhão, temos na Universidade Federal do Maranhão uma professora tão especial. Mas isso não a faz vaidosa, orgulhosa, na essência da palavra e transformá-la em prepotente, arrogante e se distanciar dos demais seres. Pelo contrário, faz com que as outras pessoas também possam trilhar um caminho no acreditar, do Fotógrafo Meireles Júnior, que também se dobra diante da tua sensibilidade. Tu mostras para todos nós a tua sensibilidade por meio das tuas lentes e muitas vezes a dor. A dor de quem mora na palafita, lá na Ilhinha, 30 famílias que moram na palafita na Ilhinha, de frente para o Poder central, de frente para o Governo do Estado, de frente para a Prefeitura, estão lá a espera de poder público, de políticas públicas. Então 27 pessoas que moram embaixo da ponte do São Francisco e às vezes a gente não percebe isso, 27 pessoas que moram embaixo da ponte, são 27 famílias na Ponte de São Francisco. E lá mora um garoto de 05 anos chamado Lucas e nos perguntamos: qual é o futuro que vai ter o Lucas daqui a mais 15 anos, quando tiver 20 anos? Sem uma creche, sem escola pública de qualidade. E se tivesse a oportunidade poderia ser um Vereador, um Deputado, um advogado, um médico, quem sabe se até Governador do Estado e talvez mais nobre das profissões, professor, assim como a homenageada de hoje. Nós vivemos em um mundo onde Deus nos diz "não vos conformeis" e a professora Sônia não se conformou. Mas Deus também nos diz para não nos conformamos, mas também diz que precisamos transformar as nossas mentes pela atitude, pela determinação. E ela tem transformado a nossa sociedade com o exemplo da sua família, homens valorosos, noras valorosas, netos e netas valorosos. Então hoje parabenizamos a professora Sônia e ao mesmo tempo agradecemos. Agradecemos em primeiro lugar a Deus, como ela fez referência, a Deus pelo dom da vida. Porque, professora Sônia, hoje a senhora é homenageada, mas quem ganha o presente somos todos nós por tê-la no nosso convívio. E rogamos também a Deus que continue abençoando a sua vida e da sua família e, mais uma vez, que tudo que a senhora tocar se transforme em ouro, se transforme em sabedoria, como tem sido feito. E pedimos a Deus, pedimos a Deus em nome do seu filho, porque tudo o que pedimos é em nome de Jesus e tem tudo para dar certo. Foi assim com o ceguinho em Jericó, quando o cego em Jericó bradava: Senhor! Senhor! Deus sabia o que o cego queria. Deus ouviu o cego e pediu que ele se aproximasse, mas Ele perguntou o que ele queria. Ele sabia, mas Ele perguntou. E o cego disse: "eu quero enxergar, eu não aguento mais ser guiado pelos outros". E o que a professora Sônia tem feito? Tem feito com que as pessoas possam enxergar, que não sejam guiadas pelos outros, que não sejam alienadas. O que Deus, por meio de Jesus, ensinou lá para o ceguinho de Jericó... Deus disse por meio de Jesus que a tua fé te curou, a tua fé te salvou. E a professora Sônia tem feito o que Deus tem mandado e ela tem curado, tem salvado pela fé das pessoas e do ensinamento da Língua Portuguesa e por acreditar na educação. Que Deus, em nome de Jesus, continue abençoando a sua vida abundantemente. Hoje a homenageada é a professora Sônia, quem está de parabéns é a professora Sônia, mas quem ganha esse presente somos todos nós. Professora Sônia, mais uma vez muito obrigado por existir em nossas vidas. Deus seja louvado. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão Solene.

SESSÃO SOLENE
REALIZADA NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2017 ÀS 11h

MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO MANUEL BECKMAN AOS SENHORES DESEMBARGADORES CLEONES CARVALHO CUNHA E RAIMUNDO BARROS E AO JUIZ DE DIREITO SEBASTIÃO BONFIM

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO OTHELINO NETO - Declaro aberta a Sessão Solene para entrega da Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman Aos Senhores Desembargadores Cleones Carvalho Cunha e Raimundo Barros e ao Juiz de Direito Sebastião Bonfim concedido por meio do Decreto Legislativo n.º 267/02 e Resoluções Legislativas 824 e 817, respectivamente. Convidamos para compor a Mesa Excelentíssimo Senhor Desembargador Cleones Carvalho Cunha, Presidente do Tribunal de Justiça e homenageado desta Sessão Solene. Excelentíssimo Senhor Desembargador Raimundo José Barros de Sousa, Presidente do TRE e homenageado desta Sessão Solene. Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, homenageado desta Sessão Solene. Excelentíssimo Senhor Cleomar Tema, Presidente da FAMEM. Excelentíssimo Senhor Francisco das Chagas Barros, Procurador-Geral de Justiça em exercício. Exmo. Sr. Werther de Moraes Lima Júnior, Defensor Geral do Estado. Senhor Ângelo Santos, Presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão. Concedo a palavra ao Deputado Rigo Teles, autor do projeto de Resolução Legislativa n.º 040/2016, que condecora o Senhor Juiz de Direito Sebastião Lima Bonfim.

O SENHOR DEPUTADO RIGO TELES – Exmo. Senhor deputado Othelino Neto Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em exercício, Exmo. Senhor Desembargador Cleones Carvalho Cunha, presidente do Tribunal de Justiça e homenageado nesta sessão solene. Excelentíssimo Senhor Desembargador Raimundo José Barros de Sousa, presidente do Tribunal Regional Eleitoral e homenageado desta sessão solene. Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Sebastião Joaquim Lima Bonfim, homenageado também desta sessão solene. Excelentíssimo Senhor Cleomar Tema, presidente da Famem. Excelentíssimo Senhor Francisco das Chagas Barros, procurador geral de Justiça em Exercício. Excelentíssimo Senhor

Werther de Moraes Lima Júnior, defensor público geral do Estado. Senhor Ângelo Santos, presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Maranhão. Sejam todos bem-vindos a esta Casa. Ilustre Doutor Sebastião Joaquim Lima Bonfim, juiz do Tribunal de Justiça do Maranhão, onde desenvolve com muita competência a função de magistrado. Hoje estamos reunidos nesta sessão solene no Poder Legislativo do Estado do Maranhão para lhe conceder, por merecimento, a Medalha Manuel Beckman, que é a mais importante comenda desta Casa Legislativa do Estado do Maranhão. Beckman ou Bequimão, como também é chamado, foi um dos mártires da Independência muito antes que Tiradentes. Assim, a outorga dessa medalha é um reconhecimento de quem luta pela grandeza do Maranhão como lutou o inesquecível Beckman ou Bequimão. O homenageado, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, é natural do município de Tuntum, filho de Luís Augusto Bonfim e Marlene Lima Bonfim. Casado com Maria Elieide Pontes Bonfim, tem dois filhos: Luís Augusto Bonfim Neto e Laís Lima Bonfim. Aprovado para a magistratura do Maranhão em 1991 e pós-graduado em Aspectos Econômicos e Jurídicos e Juros, Fundamentados Constitucionais no Processo, Direto Tributário, Direito Processual Civil e em Dinâmica do Poder Judiciário. Antes de ser promovido para São Luís, onde é titular da 12ª Vara Cível de São Luís, funcionou como juiz das cidades de Mirador, Lago da Pedra, Esperantinópolis, Presidente Dutra e Balsas. Já recebeu as medalhas Ministro Arthur Quadros Colares Moreira, do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão; Honra ao Mérito do Ministério Público Estadual do Maranhão; Alferes Aníbal de Moraes Santos, do Corpo de Bombeiros do Maranhão; Brigadeiro Falcão, da Polícia Militar do Estado do Maranhão; 200 anos de história, do Tribunal de Justiça do Maranhão; e de 10 a 20 anos de tempo de serviço, do Poder Judiciário do Maranhão. É ainda cidadão de Paulo Ramos, Esperantinópolis, Poção de Pedras, São Raimundo do Doca Bezerra, São Roberto, Balsas, Presidente Dutra, Eugênio Barros, Loreto, São Domingos do Azeitão, Benedito Leite, Santa Filomena e da nossa querida cidade de Barra do Corda. A Câmara Municipal de São Luís concedeu o Título de Cidadão Ludovicense ao juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, membro da Corte Eleitoral Maranhense, diretor do Fórum Desembargador Sarney Costa na capital em São Luís. Também é membro da Academia Barracordense de Letras e ocupa a cadeira de número 04, em lugar de Lourival Pacheco falecido há pouco menos de um ano. E que tem como patrono Balbino Pacheco. Verifica-se, dessa forma, o juiz Sebastião Lima Bonfim é digno das homenagens, principalmente pela sua postura como cidadão e como magistrado, tendo o respeito e admiração do povo do Maranhão, legitimamente representado por esta Casa Legislativa do Estado do Maranhão, a Assembleia Legislativa. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO OTHELINO NETO – Faremos agora a condecoração do homenageado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO OTHELINO NETO – Concedo agora a palavra ao Deputado Stênio Rezende, autor do Projeto de Resolução Legislativa n.º 019/2017 que condecora o desembargador Raimundo Barros.

O SENHOR DEPUTADO STÊNIO REZENDE – Exmo Senhor Deputado Othelino Neto, Presidente em Exercício desta Casa. Exmo Senhor Desembargador Cleones Cunha, homenageado aqui hoje e Presidente do Tribunal do Estado do Maranhão. Exmo Senhor Desembargador Raimundo José Barros, também homenageado e Presidente do Tribunal Regional Eleitoral. Senhor Doutor Juiz Sebastião Bonfim, que ora foi homenageado nesta Casa e que eu também tive a honra e a felicidade de assinar, com o Deputado Rigo, a Resolução que esta Casa aprovou por unanimidade. As minhas palavras ao senhor Bonfim, Dr. Juiz Sebastião Bonfim é que há muito tempo esta Casa tinha vontade de homenageá-lo e eu o conheci em Balsas, tive a felicidade de ver ali uma década de serviço prestado a toda aquela região e me orgulha muito vê-lo aqui hoje homenageado por esta Casa com a aprovação de todos os meus pares. Excelentíssimo Senhor Prefeito, Presidente da FAMEM, nosso querido Tema. Excelentíssimo Senhor Francisco das Chagas, Procurador em exercício de Justiça. Excelentíssimo Senhor Werther Moraes Lima, Defensor Público do Estado do Maranhão. Senhor Ângelo Santos, Presidente da Associação dos Magistrados. Eu quero saudar também em nome de todas as autoridades que aqui se encontram, em nome do Desembargador Jamil, saudar todos e sintam todos em casa. Com um abraço carinhoso, esta Casa recebe a todos vocês. Sejam bem-vindos. Inicialmente, Senhoras e Senhores Deputados, eu gostaria aqui de agradecer a esta Casa por ter acolhido e aprovado por unanimidade o meu pedido para conceder a nossa maior honraria, que é a Medalha Manuel Beckman ao Desembargador e atual Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, Dr. Raimundo José Barros de Sousa. Fiz isso em função da sua bela carreira jurídica na magistratura, são 30 anos de contribuição, de dedicação, de postura, de zelo de suas funções como magistrado. É com muita honra e com a alegria que hoje condecoramos este homem de grande valor para o nosso Estado, o Desembargador Raimundo Barros, como é carinhosamente conhecido por todos nós, é natural do Município de Urbano Santos. Um homem simples, de família, um esposo dedicado da dona Silvia Aguiar, com quem possui duas filhas, Amanda e Angélica, pai também de dois rapazes, Gabriel e Rafael, frutos do seu primeiro matrimônio. Como todo cidadão consciente, o nobre Desembargador reconhece a importância também das pausas na vida, e ele o aproveita da maneira mais simples, lendo, viajando e a grande maioria das vezes está com a família e com os amigos. Com mais de 30 anos, na magistratura, Raimundo Barros, que é formado em Direito, pela Universidade Federal do Maranhão, advogou logo no início nos seus três primeiros anos, e, logo em seguida, obteve êxito como promotor, por onde ficou pouco tempo, logo depois, passou para a magistratura. Ele tem pós-graduação em Direito Penal e Processual e Penal pela Universidade de Cândido Mendes. Em 1986, após advogar e funcionar como promotor, ano inclusive em que ingressou na magistratura, ele passou pelas comarcas de Coelho Neto, Brejo, Chapadinha e chegou à capital São Luís atuando inicialmente como Primeiro Juizado Especial das Relações de Consumo, Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais da Central de Inquéritos da 09ª Vara criminal, foi juiz corregedor, foi diretor do Fórum Desembargador Sarney Costa. Em agosto de 2012, foi leito desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão pelo critério de merecimento, sendo homenageado inclusive com a Medalha do Mérito Judiciário Desembargador Antônio Rodrigues Veloso. Foi membro substituto e eleito para membro efetivo do Tribunal Regional Eleitoral, escolhido pelo Tribunal de Justiça, e isso numa sessão administrativa de 2015. Logo em seguida, foi eleito corregedor regional eleitoral. Já em fevereiro do ano em curso, foi eleito e empossado presidente desta Corte. O desembargador Raimundo Barros também contribui com a educação no nosso Estado, atuando como professor da Escola Superior da Magistratura do Maranhão desde 1985, onde leciona as disciplinas de Direito Processual, Direito Penal e Direito do Consumidor. Também foi professor da Universidade Ceuma, onde lecionou Direito por 10 anos. Com tantos anos de contribuição e dedicação ao Judiciário deste Estado, faz-se alicerce para mais esta prerrogativa que aqui trazemos. Esta é a forma de lhe agradecer, desembargador, por todo seu empenho, pela sua dedicação, postura, zelo com o qual desempenha suas funções. A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e o povo se sentem orgulhosos e agradecidos por tê-lo ao nosso auxílio, sem dúvida um exemplo motivador e inspirador para todos nós. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO OTHELINO NETO – Faremos agora a condecoração do homenageado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO OTHLEINO NETO – Registro as honrosas presenças do Exmo Desembargador Jorge Rachid, Exmo Desembargador Jamil Gedeon, Exmo Desembargador Tayrone Silva. Ao Senhor Raimundo Luciano de Carvalho, Desembargador aposentado. A Senhora Exma Senhora Elimar Figueiredo, ex-Procuradora Geral de Justiça. Exmo Senhor Juiz Eduardo

Moreira, membro do Tribunal Regional Eleitoral. Exmo Senhor Juiz Itaércio Paulino, membro do Tribunal Regional Eleitoral. Exmo Senhor José Gonçalo Filho, Juiz da 3ª Vara Criminal. Exmo Senhor José Américo, Juiz Corregedor. Exmo Senhor Clésio Cunha, Juiz de Direito. E ainda registro a presenças em Plenário dos Deputados Rafael Leitoa, Raimundo Cutrim, Francisca Primo, professor Marco Aurélio, Paulo Neto, Cabo Campos e Alexandre Almeida. Concedo a palavra ao Deputado Alexandre Almeida que fará a saudação ao Desembargador Cleones Carvalho Cunha em nome deste Poder.

O SENHOR DEPUTADO ALEXANDRE ALMEIDA - Exmo Senhor Presidente em exercício Deputado Othelino Neto. Exmo Senhor Desembargador Cleones Carvalho Cunha, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e nesta oportunidade um dos homenageados. Exmo Senhor Desembargador Raimundo José Barros de Sousa, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral e também nesta oportunidade como um dos homenageados. Exmo Senhor Juiz de Direito Sebastião Joaquim Lima Bonfim, juiz de Direito, Diretor do Fórum de São Luís também homenageado, e me permita Presidente Cleones Carvalho Cunha, em breve próximo Desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão. Digo isso pela sua história, Doutor Sebastião Bonfim, pela sua dedicação, é lógico que se exige um critério objetivo, que V. Exa cumpre esse critério objetivo e o tempo dirá que, em breve, o que eu disse irá se realizar. Exmo Senhor Cleomar Tema., Presidente da FAMEM, 05 vezes se não falhe a memória Prefeito de Tuntum e quando encontro o Presidente Tema tenho a feliz satisfação de parabenizá-lo, pois ser Prefeito é uma das missões mais difíceis que o Brasil reservou a alguém, ser Prefeito duas vezes é muito difícil, três é mais ainda. É cinco, não é Presidente? E cinco é talvez o único maranhense, me parece junto com Raimundo Silveira é ter essa difícil missão que é conduzir o destino de um povo em um município. Excelentíssimo senhor Francisco das Chagas Barros, Procurador-Geral de Justiça em exercício. Aproveito a oportunidade para pedir que leve V. Ex.ª o abraço desta Casa ao Procurador-Geral, Luís Gonzaga. Todos nós nutrimos pelo Ministério Público um respeito irretocável; Excelentíssimo senhor Werther de Moraes Lima Júnior, Defensor Público Geral do Estado do Maranhão e que tem então a missão de falar em nome do povo humilde, pobre, aquele que está à margem do processo e que fica feliz quando sabe que em seu município tem acesso a um Defensor Público. Muito me honra a qualidade técnica dos Defensores Públicos Maranhenses. Senhor Ângelo Santos, Presidente da Associação dos Magistrados, em seu nome me permita também nominar o nome do Desembargador Jamil de Miranda Gedeon, que eu tenho o prazer de conhecê-lo há mais de 15 anos. Eu paro por aqui pra não revelar a minha idade nem a dele e cumprimentando o Desembargador Jamil de Miranda Gedeon, eu quero abraçar, cumprimentar todos os Desembargadores. Enfim, os magistrados aqui presentes nesta Sessão Solene. Quero cumprimentar os meus colegas Deputados, quero cumprimentar os familiares dos homenageados; servidores do Tribunal de Justiça como também do Tribunal Regional Eleitoral porque aqui vejo muitos e aqui ficamos muito felizes com a presença dos senhores, da mesma forma quero cumprimentar a imprensa e os servidores da nossa Assembleia Legislativa por estar aqui contribuindo, colaborando com este momento. Que, para mim, Presidente Desembargador Cleones Carvalho Cunha é um motivo de muita honra, quero inclusive registrar que falo em meu nome, mas também falo em nome do Deputado Manoel Ribeiro, o Deputado Manoel Ribeiro também é co-partícipe desta indicação, por isso então quero aqui registrar o carinho que o Deputado Manoel Ribeiro tem por V. Exa. Como disse, é com muita honra que participo desse momento ímpar na Casa do Povo. Hoje, estamos tendo a oportunidade de fazer um reconhecimento oficial aos magistrados Cleones Carvalho Cunha, Raimundo José Barros de Sousa e Sebastião Joaquim Lima Bonfim. Todos merecedores dessa singular honraria, em especial, por preencherem o requisito maior exigido pelo Regimento Interno desta Casa quando diz: Serão agraciados com a Medalha do Mérito Legislativo Manuel Bequimão ou Manuel Beckman os cidadãos que contribuíram para o desenvolvimento do Maranhão pelos seus méritos especiais. Aproveito e peço a permissão ao Deputado Rigo Teles para aqui registrar quem foi Manuel Beckman, para nãos ser repetitivo, então faço este registro. Considerando que cada personalidade terá um deputado registrando as razões da concessão desta honraria, e isso já foi feito, peço permissão a todos aqui presentes para fundar os motivos pelos quais o Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão é merecedor da gratidão do povo maranhense. Destaco povo maranhense, Presidente Desembargador Cleones Carvalho Cunha, porque aqui, como já disse, é a Casa do Povo e todos nós estamos falando em nome do povo. Cleones Carvalho Cunha tem uma história muito parecida com a de muitos maranhenses. Nascido no povoado de Santa Filomena, à época zona rural do município de Tuntum, hoje município de Santa Filomena, o garoto simples, mas curioso e sonhador decidiu ir para São Luís aos 15 anos de idade para estudar. Na bagagem carregava um desejo só: vencer na vida. Após muitos anos de estudo, decidiu construir sua carreira profissional via concurso público. Inicialmente, foi aprovado para o Ministério Público e aqui registro em primeiro lugar. Em seguida passou para professor da Universidade Federal do Maranhão e por fim se encontrou no cargo de juiz de Direito quando teve a oportunidade de exercer sua função judicante nas Comarcas de Vitorino Freire, São Bento, Coroatá e São Luís. Em 10 de novembro de 1999, foi promovido por merecimento para o cargo de desembargador, já foi membro do Tribunal Regional Eleitoral onde exerceu o cargo de corregedor regional eleitoral e, no Tribunal de Justiça do Maranhão, exerceu o cargo de corregedor geral e atualmente exerce o cargo de presidente. Aqui, senhoras e senhores, eu quero fazer um registro, com a permissão de todos os membros do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e principalmente com a permissão daqueles que já exerceram a função de corregedor, e digo isso porque fui vítima de Vossa Excelência. Minha esposa exercia um cargo de auxiliar da Corregedoria do Tribunal de Justiça do Maranhão e todo dia ela me dizia: “Meu estimado esposo, eu não consigo entender. O presidente, na época corregedor, chega um dia e no outro dia já está pedindo para o motorista arrumar o carro para ele percorrer as comarcas de todo este Estado, seja ela a mais próxima, seja ela a mais distante”. Naturalmente, a Corregedoria e todo seu staff tinham a missão de poder dar assistência ao corregedor. Aqui quero registrar, como já disse, que fui vítima e uma boa vítima, merecedor de conhecer as comarcas, aquelas sem estruturas, aquelas sem juiz, aquelas sem servidores. E diferente é o juiz, presidente, quando ele então vive a realidade nua e crua que acontece nos municípios mais distantes que nós temos no estado do Maranhão. São Luís é uma realidade, Brejo é uma outra realidade, Sucupira do Riachão é uma realidade bem diferente, São Francisco do Maranhão também o é, enfim, esse Maranhão, tão heterogêneo, tão plural, tão continental, vive de fato realidades diferentes. A Baixada é diferente do sul do Maranhão que por sua é diferente do leste maranhense. Comprometido é o juiz que se dedica a conhecer de perto a realidade dos quatro cantos do estado do Maranhão. Essa é a melhor demonstração que nós podemos fazer em relação ao seu compromisso com a justiça do nosso estado do Maranhão. Destaco isso, pois a Medalhão Manuel Bequimão é exatamente uma forma que esta Casa tem de reconhecer os maranhenses que contribuíram de alguma forma para o desenvolvimento do nosso estado. Desenvolver a justiça é sim, presidente Ângelo, desenvolver uma sociedade que clama, sobretudo nos tempos atuais, por justiça, tão somente justiça. Por isso quero dizer que de fato V. Exa é merecedor desse reconhecimento. Mas concluir a trajetória de V. Exa apenas registrando os cargos que V. Exa exerceu, seria de mim um simplista, até injusto. Assim, buscando falar sobre um dos homens mais justos que o Maranhão fez nascer, peço a atenção de todos para destacar, Desembargador Tyrone, um dos recentes feitos do Presidente que, para mim, resume a sua personalidade firmada nos valores morais mais rígidos. Refiro-me da corajosa Resolução editada pelo Tribunal, sob a batuta do seu Presidente, logicamente, que reserva 5% de toda mão de obra contratada para obrigatoriamente mulheres vítimas do feminicídio. Indiscutivelmente, Senhor Presidente, esta Resolução não tem a pretensão de homenagear nenhuma mulher vítima desse crime covarde

mas, sobretudo, colocar o dedo na ferida de um problema que vem aumentando consideravelmente em nossa sociedade e que merece um olhar especial de todos nós. Construir uma decisão dessa envergadura é mostrar, para fora, um sentimento humano comprometido na promoção de uma sociedade melhor. Sabemos que muitas mulheres se tornam vítimas de um crime continuado, pois não têm uma saída financeira para seu sustento. Assim sendo, essa Resolução tem o poder de abrir o cadeado que prende a corrente da indignidade na vida de muitas maranhenses. Considerando, enfim, que o destaque deve ser aos homenageados, concluo minhas resumidas palavras para dizer diretamente ao homenageado Desembargador Cleones Carvalho Cunha, que hoje tem aqui a sua família lhe dando a simples sustentação que V. Ex.ª registra. Sabe aquele sonho daquela criança, do lugarejo de única rua do povoado de Santa Filomena? Sem água, sem energia elétrica, que uma vez olhando o céu longe viu as estrelas e despertou a vontade de colhê-las? Pois é, fique certo, porque tenho certeza que sua história confirma que V. Ex.ª as colheu e hoje se revelou uma. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO OTHELINO NETO – Faremos agora a condecoração do homenageado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO OTHELINO NETO – Registro também a presença no plenário dos deputados Toca Serra, Vinícius Louro e ainda a presença do Desembargador Lourival Serejo, vice-presidente eleito do tribunal de Justiça e do procurador do Ministério Público de Contas, doutor Paulo Reis. Concedo a palavra ao Senhor Desembargador Cleones Carvalho Cunha.

O SENHOR DESEMBARGADOR CLEONES CARVALHO CUNHA - Excelentíssimo Senhor Deputado Othelino Neto, Presidente em exercício desta augusta Casa, na pessoa de quem cumprimento todos os deputados presentes, em especial ao deputado Alexandre Almeida, já lhe digo, deputado, ontem estava na sua terra com o desembargador Jamil, instalando mais uma Vara naquela cidade, a Vara da Fazenda Pública. O deputado Rigo Teles, deputado Stênio Rezende, Senhor Presidente, do Tribunal Regional Eleitoral, desembargador Raimundo Barros de Sousa, meu colega de longas datas, desde o primeiro concurso para o Ministério Público e depois para a Magistratura, Senhor Procurador-Geral de Justiça em exercício, Francisco das Chagas Barros de Sousa, irmão do Desembargador Raimundo Barros, Senhor Defensor-Geral do Estado, Werther de Moraes, Senhor Diretor do Fórum Sarney Costa, Juiz Sebastião Bonfim, assim como o Desembargador Barros também homenageado nesta manhã, e que diga aos senhores, é também da minha cidade natal de Tuntum, Senhor Presidente da FAMEM, Tema Cunha, meu irmão querido e mais velho, meu sobrinho, Doutor Ângelo Santos, Presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão, meus queridos Desembargadores, irmãos, Jorge Rachid, Jamil Gedeon, que também ontem passamos o dia, em Timon, em Caxias, e chegamos aqui por volta de 01 da manhã, de volta dessas cidades, Desembargador Lourival Serejo, já eleito o vice- presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Tyrone, meu colega de concurso também, Desembargador Eduardo Moreira, do Tribunal Regional Eleitoral, minha querida Olinda, minha querida irmã Salete e minhas netas Alice e Maitê, junto com o pai Carlos Seabra, minha querida Doutora Elimar Figueiredo de Almeida e Silva, muito me honra a sua presença que traz recordações dos meus tempos de juventude quando trabalhei com o nosso querido desembargador Almeida e Silva no Tribunal de Justiça. Dr. Paulo Reis, procurador geral de Contas. Senhoras e senhores, falando em nome do desembargador Barros e do desembargador futuro, já profetizado pelo deputado Alexandre Almeida, digo que nós nos sentimos gratificados, honrados e felizes por receber a Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman, maior honraria da Assembleia Legislativa do Maranhão. Muito obrigado, senhoras deputadas e senhores deputados, por nos outorgarem tão importante comenda, em especial, como eu já me referi, aos três deputados que fizeram as indicações das propostas que ora se concretizam. Sabem as senhoras e os senhores, atuais legisladores do Maranhão, a importância de Manuel Beckman para o nosso estado, tanto que lhe deram o nome para condecoração maior do Poder Legislativo, contudo, apenas para os convidados apraz-me meia dúzia de palavras sobre Manuel Beckman, o Bequimão. Revolucionário português que foi senhor de engenho, vereador em São Luís e líder da revolução que levou seu nome, Revolução de Bequimão, ocorrida em fevereiro de 1684. Não há, senhoras e senhores, como dissociar a história do nosso estado, da luta pela liberdade e contra os arbítrios perpetrados pelo governo colonial de então. Isso porque, segundo os dados históricos, os então representantes de Portugal eram considerados em sua grande maioria homens corruptos que, por meio da Companhia de Comércio do Maranhão, instituída pela Coroa Portuguesa em 1682, visam apenas aos próprios interesses, tanto que implantavam estancos que eram monopólios ao comércio, os quais, reputados danosos aos mercadores do Maranhão, agravavam-lhe sensivelmente a crise econômica, sobretudo por fazerem uso de peso e de medidas falsificados, comercializarem alimentos de baixa qualidade a preços exorbitantes, além de se lhes permitirem a utilização de mão de obra indígena negada aos demais comerciantes. Daí em diante, daí que, diante da extrema pobreza vivenciada no Maranhão e das arbitrariedades cometidas, alguns comerciantes, proprietários rurais e membros da população local, juntando-se aos irmãos Thomaz e Manuel, o Bequimão, organizaram-se em um grupo denominado 'Homens Bons', para na noite de 24 de fevereiro de 1684 rebelarem-se por meio da Revolta de Bequimão, pela qual, em suma, tomaram posse do depósito da Companhia Geral de Comércio e destituíram do cargo o então Governador Francisco de Sá Meneses. Tal revolta encarada como ameaça a Portugal e incentivadora de novas revoluções, provocou reação violenta da Coroa Portuguesa que culminou na prisão, julgamento sumário e morte de Bequimão por enforcamento e em praça pública, em 02 de novembro de 1686, ante a acusação da prática do crime de lesa-majestade por haver deposto autoridade indicada pelo rei. Antes de morrer Manuel Beckman considerado por muitos historiadores, a exemplo de Barbosa de Godois, como protomártir da Independência do Brasil por ter comandado a primeira insurreição brasileira contra a Coroa portuguesa. Teria dito do alto do patíbulo, que morria satisfeito por dar pelo povo do Maranhão a sua própria vida, tornando-se desde então importante ícone da história maranhense. Senhoras e Senhores, a obviedade, cada historiador enxerga o mundo com o próprio olhar, a partir da sua própria ótica. O grande *Reinhart Koselleck* defende e convence que a questão do olhar do historiador subsuma-se aos determinantes, lugar e tempo, para formar a tríade definidora da historiografia. Tanto que a história é uma construção pessoal do historiador. Dos fatos, dos acontecimentos sobre a visão do narrador resultou, por via de consequência, na diversidade de produção histórica e daí o caráter negativo/ positivo atribuído a fatos da humanidade. Destarte, a compreensão de vários e díspares adjetivos conferidos a Beckman, da dissertação de mestrado de Milson Gusmão Melo tem se que o caleidoscópio Manuel Beckman, é adjetivado como: Sentinela da Liberdade, Cão Judeu, querido e venerado, infiel, caráter nobre e elevado, caudilho popular, homem superior, criminoso, verdadeiro cristão, demagogo, generosidade e sacrifício, diabólica hipocrisia, sentimentalismo fantasioso, espírito maligno, honrado procedimento, miserável judeu, estadista, dissimulado, espírito altaneiro, herege ambicioso, herói, judeu cabeça do motim. Das inúmeras obras, inúmeras representações. Optou o Maranhão por fugir quiçá da ideologia dominante, a mesma da Coroa portuguesa que levou ao patíbulo o nosso Beckman. Não à toa o nosso Estado dedica-lhe algumas homenagens: monumentos, bairros, ruas, uma cidade, estátuas, escolas, praças, Medalha de Honra ao Mérito do Poder Legislativo e até mesmo o nome desta Casa, que se chama Palácio Manuel Beckman. Em verdade, Senhoras e Senhores, apesar da forma revolucionária adotada, não se nega ter sido Manuel Beckman, verdadeiro líder do movimento nativista, que visava em suma a liberdade e a igualdade de condições. E neste ponto seu legado há de ser lembrado e respeitado, especialmente porque pouco tempo depois foi abolido o famigerado estanco, quanto o qual

havia se insurgido, segundo consta do livro: História do Tribunal de Justiça do Maranhão, do meu querido e eminente Desembargador Milson Coutinho, sua morte, pois, não foi em vão. Ora, Senhores e Senhores, nas palavras mesmas do ilustre filósofo inglês John Locke, no 2º Tratado de Governo, a liberdade do indivíduo na sociedade não deve estar subordinada a qualquer Poder Legislativo que não aquele estabelecido pelo consentimento da comunidade, como acontece nesta Casa, nem sob o domínio de qualquer vontade por restrição de qualquer lei, a não ser aquele promulgado por tal Legislativo, conforme o crédito que lhe foi confiado. É desse contexto de liberdade, que advém a importância do nosso Estado Democrático de Direito, fruto de longo processo de evolução social. Sei, Senhores Deputados, que V. Exas têm bem cumprido a missão que lhes foi confiada pelo povo do Maranhão, Senhor Presidente, mas ainda conclamo a mais e mais cumprir bem e fielmente tal mister, que não é vosso, mas, repito, do povo maranhense. Inegável é também e vale lembrar que atualmente respeitados com rigor os princípios da motivação, fundamentação e da publicidade, o Poder Judiciário assim como o Poder Legislativo, é verdadeiro partícipe da construção da sociedade sendo igualmente responsável pelo bem-estar social. É preciso, pois, realizar, viver, fazer valer, diuturnamente, o Estado Democrático de Direito, é preciso aperfeiçoar o Estado da Justiça, como bem adverte o Ministro do STF, Luís Roberto Barroso: O direito existe para ser realizado. Está nas mãos dos senhores e das senhoras deputados e dos senhores e das senhoras magistrados. Por oportuno, faço questão de lembrar a todos o que escreveu Paulo VI, na mensagem endereçada à Conferência das Nações Unidas, em 1968, por ocasião do 20º aniversário da Declaração dos Direitos do Homem. Diz o Papa: "Será inútil proclamar os direitos se não nos empenharmos ao mesmo tempo, plenamente, no concreto, para assegurar o dever deles serem respeitados por todos, em todo lugar e para todos. Buscar respeito desses direitos é a nossa grande tarefa". Quanto a mim, senhoras e senhores, como representante do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, mas na essência simples operário do Direito, juiz de ofício e de vocação, como o meu querido desembargador Raimundo Barros, como meu conterrâneo juiz Sebastião Bonfim, menino nascido no então Povoado de Santa Filomena, do ainda recém-criado município de Tuntum, somente busco desempenhar minhas funções administrativas e jurisdicionais com independência, imparcialidade, integridade pessoal e profissional, diligência e dedicação, cortesia e prudência, visando à concretização da garantia, como também fazem os dois outros homenageados, para a garantia da convivência social digna. Daí, pedi sempre a Deus que me dê serenidade, sabedoria e humildade e, acima de tudo, vigor, o vigor próprio dos jovens. Ainda que estejamos quase passando dos 60, desembargado Raimundo Barros, nós queremos exatamente isto, o vigor próprio dos jovens para que nossas decisões sejam marcadas de entusiasmo, humanidade e justiça. Antes de terminar, permitam-me recordar e prestar uma homenagem ao meu amigo, ao meu irmão, deputado pela minha terra, Tuntum, o presidente desta Casa, Humberto Coutinho, pedindo que Deus lhe restabeleça a saúde, trazendo-o de volta ao nosso convívio e ao comando deste legislativo com a competência, o denodo, a parcimônia e a seriedade que lhes matizam a personalidade e o caráter. Também permito igualmente lembrar e reverenciar meu pai, Astolfo Seabra de Carvalho, falecido tragicamente aos 36 anos de idade, político por vocação nesta casa de políticos, vereador de várias legislaturas e prefeito de minha terra, que como pai sentir-se-ia por demais orgulhoso deste seu filho neste momento e neste fórum, augusta Assembleia Legislativa do Maranhão. Agora, repito, nós estamos lisonjeados, gratificados, honrados e felizes, o desembargador Barros, o juiz Bomfim e eu pelo recebimento desta importante comenda do Poder Legislativo, que está voltada a homenagear aos que contribuem para o desenvolvimento do Maranhão. Agradecemos humilde e penhoradamente tamanha distinção e as recebemos. O desembargador Barros me disse e o Dr. Sebastião também, como homenagem a todos os juízes e juízas e aos desembargadores, a todos nós que fazemos o Poder Judiciário do Maranhão. E para encerrar, fragmento do texto de Rui, sempre atual e pertinente: "Três âncoras deixou Deus ao homem: o amor à pátria, o amor à liberdade e o amor à verdade". Cara nos é a pátria, a liberdade mais cara. Mas a verdade mais cara de tudo, damos a vida pela pátria, deixamos a pátria pela liberdade, mas a pátria e a liberdade renunciamos pela verdade. Porque esta é o mais santo de todos os amores, os outros são da terra e do tempo. A verdade vem do céu e vai à eternidade. Que Deus nos abençoe, muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO OTHELINO NETO – Registro a presença da juíza Kátia Coelho, membro do TRE e também registro as presenças da Senhora Cíntia Mota, Secretária de Estado de Planejamento; Exmº Senhor Rodrigo Maia, Procurador Geral do Estado; Emxº Senhor Antônio Nunes, Secretário de Estado do Governo; e também do Secretário Chefe da Casa Civil Senhor Marcelo Tavares, ex-Deputado e ex-Presidente desta Casa. Finalizando esta solenidade ao enfatizar e cumprimentar os Deputados Stênio Rezende, Rigo Teles e Alexandre Almeida pelas iniciativas que foram prontamente aprovadas por unanimidade, nesta Casa, digo aos Senhores e Senhoras, Presidente Cleones, como V. Ex.ª disse ao final do discurso, esta homenagem que a Assembleia presta aos Senhores é também uma forma de homenagear a todo o Judiciário do Maranhão. A todos vocês que são militantes do Direito, que são militantes da Justiça, a nós, Assembleia Legislativa, é razão de muita alegria sabermos que conseguimos no Maranhão ter essa relação de harmonia e independência entre os Poderes, neste caso entre o Poder Legislativo e o Poder Judiciário. Então este é um dia histórico para a Assembleia em razão de grande satisfação para nós recebê-los e recebê-las, todos aqui. Enfim, no momento ouvimos as palavras, as belas palavras dos três autores das homenagens, as palavras poéticas do Deputado Alexandre, não sabia desse dom da poesia, e proféticas. Inclusive já anunciou que o juiz Bonfim será, no futuro, Desembargador. O juiz Bonfim que é também de Tuntum, como ele disse há pouco, naturalizado já pela população de Barra do Corda. Enfim, foi uma satisfação receber a todos. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 762/2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso XX do Art. 12 do Regimento Interno e nos artigos 145 da Lei 8.112/1990, 234, 235, II e 236 da Lei nº 6.107/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão) e tendo em vista os fatos constantes do Processo nº 5221/2017-AL.,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores HIRAM DE JESUS MIRANDA FONSECA, Advogado, matrícula nº 361923, MARIA ROSELI DE FREITAS BARROS FERREIRA, Advogado, matrícula nº 2105 e DANIEL JOSÉ GONÇALVES FONTES, Assistente Legislativo Administrativo, matrícula 1629005, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos constantes nos autos do Processo nº 5221/2017-AL.

Art. 2º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do procedimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MANUEL BECKMAN, em São Luís, 27 de outubro de 2017. Deputado HUMBERTO COUTINHO - Presidente. Deputado RICARDO RIOS - Primeiro Secretário. Deputado STENIO REZENDE - Segundo Secretário

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 763/2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso XX do Art. 12 do Regimento Interno e nos artigos 145 da Lei

8.112/1990, 234, 235, II e 236 da Lei nº 6.107/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão) e tendo em vista os fatos constantes do Processo nº 5128/2017-AL.,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores MARIA ROSELI DE FREITAS BARROS FERREIRA, Advogado, matrícula nº 2105, HIRAM DE JESUS MIRANDA FONSECA, Advogado, matrícula nº 361923 e ALINE MURIEL CHAVES ALMEIDA DE OLIVEIRA, Assistente Legislativo Administrativo, matrícula 1630011, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos constantes nos autos do Processo nº 5128/2017-AL.

Art. 2º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do procedimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MANUEL BECKMAN, em São Luís, 27 de outubro de 2017. Deputado HUMBERTO COUTINHO - Presidente. Deputado RICARDO RIOS - Primeiro Secretário. Deputado STENIO REZENDE - Segundo Secretário

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 793/2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução Legislativa nº 654/2012 que regulamenta o art. 24 da Lei nº 8.838, de11 de julho de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER o Adicional de Qualificação conforme estabelece o Art. 24 da Lei nº 8.838 de 11 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.920 de 07 de janeiro de 2009, aos servidores constantes do ANEXO ÚNICO, desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, respeitando o disposto no § 2º do Art. 25-A da Lei nº 8.920 de 07 de janeiro de 2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MANUEL BECKMAN, em São Luís, 13 de novembro de 2017. Deputado OTHELINO NETO - Presidente, em exercício. Deputado RICARDO RIOS - Primeiro Secretário. Deputado STÊNIO REZENDE - Segundo Secretário

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 761/2017

ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO

AQ - III

PROCESSO	FUNCIONARIO (A)	CARGO	MAT.
4239/2017	WILLIAM CESAR MESQUITA SODRE	Técnico de Gestão Administrativa	1627520
4515/2017	LAENILZA PINTO LEITE	Técnico Legislativo de Administração	701896

AQ - IV

PROCESSO	FUNCIONARIO (A)	CARGO	MAT.
4007/2017	FERNANDO OTAVIO ARAUJO SILVA	Assistente Legislativo Administrativo	1630045
3617/2017	LINCOLN CHRISTIAN NOLETO COSTA	Auxiliar Legislativo Operacional	1630086

AQ – V

PROCESSO	FUNCIONARIO (A)	CARGO	MAT.
3958/2017	ANTONIO MELO DOS SANTOS	Agente Legislativo Administrativo	702183
3894/2017	ARLINDO MOREIRA DOS SANTOS	Agente Legislativo Administrativo	700641
4425/2017	CLAUDIA MARIA PEREIRA VALE	Agente Legislativo Administrativo	701706
4904/2017	DEUTACI SILVA CARVALHO	Assistente Legislativo Administrativo	700104
4481/2017	DORES CASTRO MELO	Agente Legislativo Administrativo	700799
3716/2017	EDIVALDO BRANDAO ROCHA	Auxiliar Legislativo Operacional	700112
3872/2017	FRANCISCO RAFAEL RIBEIRO BRITO	Assistente Legislativo Administrativo	1639954
3975/2017	JOSE RAIMUNDO MENDES CORREA	Técnico Legislativo de Administração	700963
4397/2017	JOSE RIBAMAR DOS ANJOS SANTOS	Agente Legislativo Administrativo	700658
4131/2017	LINDINALVA SILVA BAIMA	Agente Legislativo Administrativo	332270
4451/2017	LOURDES DE JESUS R. BORRALHO	Assistente Legislativo Administrativo	700260
4166/2017	LUIZ GONZAGA TEIXEIRA JUNIOR	Assistente Legislativo Administrativo	105304
2918/2017	RAIMUNDO JOAO LIMA RIBEIRO	Técnico Legislativo de Administração	362624
4621/2017	RICARDO DE ALMEIDA MACHADO	Médico	702084
4273/2017	RITA DE CASSIA RODRIGUES SILVA	Agente Legislativo Administrativo	257931
4259/2017	TEONILIA SOEIRO BALBY DE OLIVEIRA	Taquígrafo	380907
4168/2017	TEREZINHA COSTA CUNHA	Agente Legislativo Administrativo	700476
5395/2017	WAGNER ANTONIO SOUSA DE ARAUJO	Consultor Legislativo Especial	1639988

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA nº 803/2017

Homologa o resultado final da Avaliação de Desempenho no estágio probatório do servidor que especifica.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Termo Final da Avaliação de Desempenho dos servidores em período de estágio probatório do Poder Legislativo do Estado, instituída pelo art. 23 da Lei Estadual 6.107, de 27 de julho de 1994.

Considerando a aprovação do servidor no estágio probatório nos termos definidos no art. 29 da Resolução Administrativa nº. 392/2014, de 07 de agosto de 2014, publicada no Diário da ALEMA nº 011 de 30 de janeiro de 2015, com a consequente comprovação da aptidão para o exercício do cargo efetivo.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final do estágio probatório do servidor VALTERLAN OLIVEIRA DA COSTA, matrícula 1629666, Técnico em Gestão Administrativa – Engenheiro Civil, constante do processo 5042/2014 – AL, por terem sidos atendidos os requisitos legais e regulamentares.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MANUEL BECKMAN, em São Luís, 21 de novembro de 2017. Deputado OTHELINO NETO - Presidente, em exercício. Deputado RICARDO RIOS - Primeiro Secretário. Deputado STÊNIO REZENDE - Segundo Secretário

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 830/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Resolução Legislativa nº 036/2017;

RESOLVE:

NOMEAR os Deputados Eduardo Braide, Sérgio Frota, Wellington do Curso, Nina Melo e Graça Paz para composição da Comissão Especial com a finalidade de entregar a Medalha do Mérito Legislativo "Nagib Haickel" a sua excelência o senhor João Dória Júnior, Prefeito de São Paulo.

Publique-se e Cumpra-se.

PLENÁRIO DEPUTADO NAGIB HAICKEL DO PALÁCIO MANOEL BECKMAN, em 30 de novembro de 2017. Deputado Othelino Neto - Presidente em Exercício. Zé Inácio - Primeiro Secretário. Nina Melo - Segundo Secretário

RESENHA DE EXPEDIENTE
MESA DIRETORA

Nº 824/2017, de 28 de novembro de 2017, **nomeando JOAQUIM JOSÉ NALASCO QUEIROZ,** para o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1 de Assistente Técnico Legislativo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir de 1º de dezembro do ano em curso.

Nº 828/2017, de 28 de novembro de 2017, **exonerando ALDENOR CUNHA REBOUÇAS JUNIOR,** do Cargo em Comissão, Símbolo DANS-1 de Assessor Parlamentar, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir de 1º de dezembro do ano em curso.

Nº 829/2017, de 28 de novembro de 2017, **nomeando GUILHERME CORREA DA COSTA,** para o Cargo em Comissão, Símbolo DANS-1 de Assessor Parlamentar, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir de 1º de dezembro do ano em curso.

Nº 831/2017, de 28 de novembro de 2017, **exonerando MARIA DE JESUS VIANA BARROS,** do Cargo em Comissão, Símbolo DANS-1 de Assessor Parlamentar, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir de 1º de dezembro do ano em curso.

Nº 832/2017, de 28 de novembro de 2017, **nomeando MERYLEUDES PEREIRA SILVA,** para o Cargo em Comissão, Símbolo DANS-1 de Assessor Parlamentar, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir de 1º de dezembro do ano em curso.

Nº 833/2017, de 28 de novembro de 2017, **exonerando CICERO MATIAS COSTA,** do Cargo em Comissão, Símbolo DANS-1 de Assessor Parlamentar, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir de 1º de dezembro do ano em curso.

Nº 834/2017, de 28 de novembro de 2017, **exonerando FRANCISCO MURARIO DE ARAUJO FILHO,** do Cargo em Comissão, Símbolo DAI-4 de Motorista, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir de 1º de dezembro do ano em curso.

Nº 835/2017, de 28 de novembro de 2017, **nomeando FRANCISCO MURARIO DE ARAUJO FILHO,** para o Cargo em Comissão, Símbolo DANS-1 de Assessor Parlamentar, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir de 1º de dezembro do ano em curso.

Nº 836/2017, de 28 de novembro de 2017, **nomeando CICERO MATIAS COSTA,** para o Cargo em Comissão, Símbolo DAI-4 de Motorista, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir de 1º de dezembro do ano em curso.

Nº 838/2017, de 04 de dezembro de 2017, **exonerando ARTHUR BALDEZ SILVA,** do Cargo em Comissão, Símbolo DGA de Assessor Especial Legislativo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir de 1º de dezembro do ano em curso.

Nº 839/2017, de 04 de dezembro de 2017, **exonerando SAMARA SANTOS NOLETO,** do Cargo em Comissão, Símbolo DANS-3 de Chefe de Gabinete, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir de 1º de dezembro do ano em curso.

Nº 840/2017, de 04 de dezembro de 2017, **nomeando SAMARA SANTOS NOLETO,** para o Cargo em Comissão, Símbolo DGA de Assessor Especial Legislativo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir de 1º de dezembro do ano em curso.

Nº 841/2017, de 04 de dezembro de 2017, **nomeando ARTHUR BALDEZ SILVA,** para o Cargo em Comissão, Símbolo DAN-3 de Chefe de Gabinete, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir de 1º de dezembro do ano em curso.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Projeto de Resolução Legislativa nº 046/2017, aprovado nos seus turnos regimentais RESOLVE promulgar a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 845/2017

Concede Medalha de Mérito Legislativo "Manuel Beckman" ao Deputado Federal Rodrigo Maia.

Art. 1º- Fica concedida a Medalha de Mérito Legislativo "*Manuel Beckman*" ao Deputado Federal Rodrigo Maia.

Art. 2º- Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Resolução pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL" DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN", em 30 de novembro de 2017. Deputado OTHELINO NETO - Presidente, em exercício. Deputado STÊNIO REZENDE - Primeiro Secretário, em exercício. Deputado ZÉ INÁCIO - Segundo Secretário, em exercício.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Projeto de Resolução Legislativa nº 042 /2017, aprovado nos seus turnos regimentais RESOLVE promulgar a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 846/2017

Concede o Título de Cidadão Maranhense ao Senhor Carlos Roberto Lupi, Presidente Nacional do Partido Democrático Trabalhista-PDT.

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Maranhense ao *Senhor Carlos Roberto Lupi, Presidente Nacional do Partido Democrático Trabalhista-PDT*, natural da cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

Art. 2º- Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Resolução pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL" DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN", em 30 de novembro de 2017. Deputado OTHELINO NETO - Presidente, em exercício. Deputado STÊNIO REZENDE - Primeiro Secretário, em exercício. Deputado ZÉ INÁCIO - Segundo Secretário, em exercício

---

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2017, aprovado nos seus turnos regimentais RESOLVE promulgar a seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N.º 485 /2017

Autoriza a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa a constituir Comissão Especial para cumprimento da Resolução Legislativa nº 842/ 2017.

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão autorizada a constituir Comissão Especial composta por 07 (sete) Membros, obedecido o princípio da proporcionalidade partidária, com a finalidade de executar os dispostos na Resolução Legislativa nº 842/2017.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Resolução pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL" DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN", em 30 de novembro de 2017.

Deputado OTHELINO NETO - Presidente, em exercício. Deputado STÊNIO REZENDE - Primeiro Secretário, em exercício. Deputado ZÉ INÁCIO - Segundo Secretário, em exercício

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2017, aprovado nos seus turnos regimentais RESOLVE promulgar a seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N.º 486 /2017

Autoriza a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa a constituir Comissão Especial para cumprimento das Resoluções Legislativas nsº 845/ 2017, 846/2017 e 403/2002.

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão autorizada a constituir Comissão Especial composta por 07 (sete) Membros, obedecido o princípio da proporcionalidade partidária, com a finalidade de executar os dispostos nas Resoluções Legislativas nsº 845/2017, 846/2017 e 403/2002.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Resolução pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL" DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN", em 30 de novembro de 2017.

Deputado OTHELINO NETO - Presidente, em exercício. Deputado STÊNIO REZENDE - Primeiro Secretário, em exercício. Deputado ZÉ INÁCIO - Segundo Secretário, em exercício

---

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA
DIA: 05/12/2017 (Terça-Feira)
HORÁRIO: 08h30min
ASSUNTO: PARECER DE CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE

01- **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 315/2017 (Parecer Conjunto das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; Orçamento, Finanças , Fiscalização e Controle)** de autoria do Poder Executivo, **que Altera dispositivo da Lei nº 10.489, de 14 de julho de 2016, que dispõe sobre a utilização e transferência dos saldos credores acumulados do ICMS em decorrência de operações de exportação de mercadorias, tratada no § 2º do art. 21 da Lei Complementar 87, de 13 de setembro de 1996, e revoga a Lei 8.616/2007**- RELATOR DEPUTADO LEVI PONTES;

02- **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 289/2017**, de autoria do Senhor Deputado Rafael Leitoa, que **Assegura a prioridade de vagas, a quaisquer deficientes, nas Escolas Públicas do Estado do Maranhão próximas à residência dos mesmos** - RELATORA DEPUTADA FRANCISCA PRIMO;

03- **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 267/2017,** de autoria do Senhor Deputado Josimar de Maranhãozinho, **que Institui o Polo de fortalecimento da Cadeia Produtiva do Abacaxi, nos Municípios de Turiaçu e São Domingos do Maranhão, no Estado do Maranhão e dá outras providências** - RELATOR DEPUTADO CARLINHOS FLORÊNCIO;

04- **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 305/2017,** de autoria do Senhor Deputado Léo Cunha, **que Considera Patrimônio Cultural e Imaterial do Maranhão a "Celebração de Corpus Christi em Imperatriz"**- RELATORA DEPUTADA FRANCISCA PRIMO;

05- **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 295/2017,** de autoria do Senhor Deputado César Pires, **que Dispõe sobre a obrigatoriedade dos Municípios no âmbito do Estado do Maranhão terem o trânsito integrado ao SNT e dá outras providências** - RELATORA DEPUTADA FRANCISCA PRIMO;

06- **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 310/2017,** de autoria do Senhor Deputado Eduardo Braide, **que Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Maranhão, o Dia 14 de Julho, como o Dia da Comunidade Francesa no Maranhão** - RELATORA DEPUTADA FRANCISCA PRIMO;

07- **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 311/2017,** de autoria do Senhor Deputado Eduardo Braide, **que Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Maranhão a Festa do Círio de Nazaré** - RELATOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA;

08- **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 312/2017,** de autoria do Senhor Deputado Eduardo Braide, **que Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Maranhão a Festa de Corpus Christi** - RELATOR DEPUTADO CARLINHOS FLORÊNCIO;

09- **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 313/2017,** de autoria do Senhor Deputado Antônio Pereira, **que Considera de Utilidade Pública a Companhia de Dança Folclórica Fogo Caipira, no Município de São Luís, Estado do Maranhão** - RELATOR DEPUTADO LEVI PONTES;

10- **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 042/ 2017,** de autoria do Senhor Deputado Glalbert Cutrim, **que Concede Título de Cidadão Maranhense ao Senhor Carlos Roberto Lupi, Presidente Nacional do Partido Democrático Trabalhista** - RELATOR DEPUTADO MARCO AURÉLIO;

11- **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 043/ 2017,** de autoria do Senhor Deputado Rafael Leitoa, **que Concede Medalha do Mérito Legislativo "*Manuel Beckman*", ao Senhor Carlos Roberto Lupi, Presidente Nacional do Partido Democrático Trabalhista (PDT)**- RELATOR DEPUTADO MARCO AURÉLIO;

12- **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 044/ 2017,** de autoria do Senhor Deputado Adriano Sarney, **que Concede Medalha "Nagib Haickell" ao Prefeito ACM Neto** - RELATOR DEPUTADO ANTONIO PEREIRA;

13- **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 045/ 2017**, de autoria do Senhor Deputado Rigo Teles, **que Concede Medalha do Mérito Legislativo "*Manuel Beckman*", ao Senhor Ricardo Ricardo Duailibe, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão**- RELATOR DEPUTADOANTONIO PEREIRA.

Diretoria Legislativa - Sala das Comissões "Deputado Léo Franklim", em 29 de novembro de 2017. Máneton Antunes de Macêdo - Diretor Legislativo

---

R E S E N H A

RESENHA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, CONJUNTAMENTE COM AS COMISSÕES DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE; ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEGURIDADE SOCIAL E RELAÇÕES DE TRABALHO, REALIZADA AOS 29 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2017, ÀS 10 HORAS E 50 MINUTOS, NO PLENÁRIO DEPUTADO "GERVÁSIO SANTOS" DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

MARCO AURÉLIO – PRESIDENTE
EDUARDO BRAIDE
FRANCISCA PRIMO
ROBERTO COSTA
CARLINHOS FLORÊNCIO
GLABERT CUTRIM
VINICIUS LOURO
ANA DO GÁS
FÁBIO BRAGA
CABO CAMPOS
MAX BARROS
WELLINGTON DO CURSO
SOUSA NETO

PAUTA DA REUNIÃO:

PARECER VERBAL – Emitido ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 016/2017 –– que CRIA o Colegiado Metropolitano da Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense, ALTERA a Lei Complementar nº 89, de 17 de novembro de 2005, que CRIA a Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATOR: Deputado MARCO AURÉLIO

COMISSÕES: Constituição, Justiça e Cidadania; Administração Pública, Seguridade Social e Relações do Trabalho; Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle.

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER VERBAL – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 327/2017 — que DISPÕE sobre a composição da Guarda Prisional e a Concessão de indenização para aquisição de fardamento e dá outras providências

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: Deputado MARCO AURÉLIO

COMISSÕES: Constituição, Justiça e Cidadania; Administração Pública, Seguridade Social e Relações do Trabalho; Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle.

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER VERBAL – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 318/2017 – INSTITUI o Dia 20 de novembro, data de aniversário da morte de Zumbi dos Palmares e Dia Nacional da Consciência Negra, como feriado estadual..

AUTORIA: Deputado ZÉ INÁCIO

RELATORIA: Deputado MARCO AURÉLIO

COMISSÃO: Constituição, Justiça e Cidadania.

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER VERBAL – Emitido ao PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 046/2017 – que CONCEDE a Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman, ao Deputado Federal RODRIGO MAIA.

AUTORIA: Deputado STÈNIO RESENDE

RELATORIA: Deputado MARCO AURÉLIO

COMISSÃO: Constituição, Justiça e Cidadania.

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO "LÉO FRANKLIN" DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 30 de Novembro de 2017.

GLACIMAR MELO FERNANDES
Secretária da CCJC

R E S E N H A

RESENHA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, CONJUNTAMENTE COM AS COMISSÕES DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE; EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA; OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, REALIZADA AOS 30 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2017, ÀS 30 HORAS E 50 MINUTOS, NO PLENÁRIO DEPUTADO "GERVÁSIO SANTOS" DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

LEVI PONTES – PRESIDENTE, em exercício
ANTÔNIUO PEREIRA
FRANCISCA PRIMO
ROBERTO COSTA
ROGÉRIO CAFETEIRA
MAX BARROS
GLABERT CUTRIM
CABO CAMPOS
GRAÇA PAZ
FÁBIO BRAGA
BIRA DO PINDARÉ
WELLINGTON DO CURSO
SÉRGIO FROTA

PAUTA DA REUNIÃO:

PARECER VERBAL – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 301/2017 –– que DISPÕE sobre o Programa Bolsa Formação do Instituto de Educação, Ciência, Tecnologia, do Maranhão – IEMA e dá outras providências.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATOR: Deputado LEVI PONTES

COMISSÕES: Constituição, Justiça e Cidadania; Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle; Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia.

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER VERBAL – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 286/2017 — que DISPÕE sobre a prioridade de contratação de mão-de-obra maranhense em refinarias de petróleo e complexos siderúrgicos no Estado do Maranhão e dá outras providências

AUTORIA: Deputado WELLINGTON DO CURSO

RELATORIA: Deputado LEVI PONTES

COMISSÕES: Constituição, Justiça e Cidadania; Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle; Obras e Serviços Públicos.

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER VERBAL – Emitido ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2017 – que AUTORIZA a Mesa Diretora da Assembléia Legislativa a constituir Comissão Especial para cumprimento da Resolução Legislativa nº 845/2017 e Resolução Legislativa nº 403/2002.

AUTORIA: Deputado STÈNIO RESENDE

RELATORIA: Deputado LEVI PONTES

COMISSÃO: Constituição, Justiça e Cidadania.

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER VERBAL – Emitido ao PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 042/2017 – CONCEDE o Título de Cidadão Maranhense ao Senhor CARLOS ROBERTO LUPI, Presidente Nacional do Partido Democrático Trabalhista (PDT).

AUTORIA: Deputado GLALBERT CUTRIM

RELATORIA: Deputado LEVI PONTES

COMISSÃO: Constituição, Justiça e Cidadania.

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO "LÉO FRANKLIN" DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 30 de Novembro de 2017.

GLACIMAR MELO FERNANDES
Secretária da CCJC

R E S E N H A

RESENHA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, REALIZADA AOS 28 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2017, ÀS 8 HORAS E 30 MINUTOS, NA SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO "LÉO FRANKLIM" DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

MARCO AURÉLIO – PRESIDENTE
LEVI PONTES
EDUARDO BRAIDE
FRANCISCA PRIMO
ANTÔNIO PEREIRA
CARLINHOS FLORÊNCIO

PAUTA DA REUNIÃO:

PARECER Nº 399/2017 – Emitido à MEDIDA PROVISORIA Nº 254/2017 - – que ALTERA – Dispositivo da Lei nº 9.437, de 15 de agosto de 2011, e dá outras providências.

AUTORIA: PODER EEXECUTIVO
RELATORIA: Deputado MARCO AURÉLIO
DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do Voto do Relator

PARECER Nº 414/2017 – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 273/2017 – OBRIGA a realização de exame oftalmológico para diagnóstico de miopia, astigmatismo, hipermetropia, daltonismo, ceratococone e demais patologias oculares em alunos matriculados no 1º ano do ensino médio, nas escolas da Rede Estadual de Ensino.

AUTORIA: Deputado RAFAEL LEITOA
RELATORIA: Deputada FRANCISCA PRIMO
DECISÃO: REJEITADO por maioria, nos termos do Voto da Relatora, contra os votos dos Senhores Deputados Eduardo Braide e Antônio Pereira.

PARECER Nº 417/2017 – Emitido à MEDIDA PROVISORIA Nº 256/2017 – que ALTERA a Lei nº 10.681, de 14 de setembro de 2017, que INSTITUI o Programa de Parcelamento de Débitos Fiscais relacionados ao ICM e ao ICMS, e dá outras providências.

AUTORIA: PODER EEXECUTIVO
RELATORIA: Deputado LEVI PONTES
DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do Voto do Relator

PARECER Nº 418/2017 – Emitido à MEDIDA PROVISÓRIA Nº 255/2017 – CRIA a Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense – AGEMSUL.

AUTORIA: PODER EEXECUTIVO
RELATORIA: Deputado ANTÕNIO PEREIRA
DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do Voto do Relator

PARECER Nº 419/2017 – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 306/2017 - CONSIDERA de Utilidade Pública a Agremiação Carnavalesca Tradicional Bloco os Curingas.

AUTORIA: Deputado ROBERTO COSTA
RELATORIA: Deputado MARCO AURÉLIO
DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do Voto do Relator

PARECER Nº 420/2017 – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 307/2017 - CONSIDERA de Utilidade Pública o Instituto de Assistência a Cidadania, Responsabilidade Social e Ambiental – IACRSA..

AUTORIA: Deputado ADRIANO SARNEY
RELATORIA: Deputado CARLINHOS FLORÊNCIO
DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do Voto do Relator

PARECER Nº 421/2017 – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 288/2017 - CONSIDERA de Utilidade Pública a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC de Balsas-Ma.

AUTORIA: Deputado STÊNIO REZENDE
RELATORIA: Deputada FRANCISCA PRIMO
DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do Voto da Relatora

PARECER Nº 422/2017 – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 290/2017 - CONSIDERA de Utilidade Pública a Associação de Moradores da Cidade Nova do Município de Cândido Mendes-Ma.

AUTORIA: Deputado EDSON ARAÚJO
RELATORIA: Deputado EDUARDO BRAIDE
DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do Voto do Relator

PARECER Nº 423/2017 – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 291/2017 - CONSIDERA de Utilidade Pública a Associação da Vila Telma Pinheiro e Adjacências da cidade de Cândido Mendes-Ma.

AUTORIA: Deputado EDSON ARAÚJO
RELATORIA: Deputado ANTÔNIO PEREIRA
DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do Voto do Relator

PARECER Nº 424/2017 – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 294/2017 - CONSIDERA de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, no Município de Paço do Lumiar-Ma.

AUTORIA: Deputado FÁBIO BRAGA
RELATORIA: Deputado LEVI PONTES
DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do Voto do Relator

PARECER Nº 426/2017 – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 292/2017 - DISPÕE sobre o reconhecimento do "Festejo de Nossa Senhora da Serra", como evento oficial do Calendário Cultural e Turístico do Estado do Maranhão e dá outras providências.

AUTORIA: Deputada VALÉRIA MACÊDO
RELATORIA: Deputado ANTÔNIO PEREIRA
DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do Voto do Relator

PARECER Nº 427/2017 – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 304/2017 - CONSIDERA Patrimônio Cultural e Imaterial do Maranhão o SALIMP – Salão do Livro de Imperatriz.

AUTORIA: Deputado MARCO AURÉLIO
RELATORIA: Deputado ANTONIO PEREIRA
DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do Voto do Relator

PARECER Nº 429/2017 – Emitido à MOÇÃO Nº 023/2017 – De APLAUSOS ao Reitor do Instituto Federal do Maranhão – IFMA, ROBERTO BRANDÃO, pela excelência do trabalho desenvolvido pela instituição, tendo o Magnífico Reitor à frente do processo.

AUTORIA: Deputado MARCO AURÉLIO
RELATOR: Deputado ANTÔNIO PEREIRA
DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do Voto do Relator

PARECER Nº 430/2017 – Emitido à MOÇÃO Nº 024/2017 – De APLAUSOS e CONGRATULAÇÕES ao Excelentíssimo Senhor FERNANDO SEGÓVIA, Delegado da Polícia Federal, parabenizando-o por haver sido escolhido Diretor-Geral da Polícia Federal.

AUTORIA: Deputado RAIMUNDO CUTRIM
RELATOR: Deputado ANTÔNIO PEREIRA
DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do Voto do Relator

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO "LÉO FRANKLIN" DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 30 novembro de 2017.

GLACIMAR MELO FERNANDES
Secretária da Comissão

R E S E N H A

RESENHA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, AOS 25 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2017, ÀS 11 HORAS E 30 MINUTOS, NO PLENÁRIO DEPUTADO "GERVÁSIO SANTOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

FÁBIO BRAGA - PRESIDENTE

BIRA DO PINDARÉ
RAIMUNDO CUTRIM
EDUARDO BRAIDE
MAX BARROS

PAUTA DA REUNIÃO:

PARECER Nº 003/2017 – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 236/2017 – QUE Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de vistoria anual, com emissão de laudo técnico (elaborado por engenheiro habilitado, registrado no CREA-MA, e acompanhando de ART), para utilização de brinquedos em parques infantis de educação infantil ou ensino fundamental público ou privado, parques públicos de diversão, clubes, condomínios, hotéis e similares, e dá outras providências.

AUTORIA: Deputado EDUARDO BRAIDE

RELATOR: Deputado BIRA DO PINDARÉ

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO "LÉO FRANKLIN" DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 30 novembro de 2017

DULCIMAR CUTRIM FONSECA
Secretária da Comissão

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Aquisição de oito microfones sem fio a serem utilizados pelo Núcleo de Áudio durante os eventos promovidos por esta Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002; do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993; do artigo 4º, inciso XX, da Resolução Legislativa nº 481/2006; do artigo 12, § 1º, da Resolução Administrativa nº 788/2011, HOMOLOGO o resultado da licitação decorrente do Pregão Presencial nº 053/2017-CPL/ALEMA, em conformidade com o Termo de Adjudicação nº 057/2017-CPL/ALEMA e Parecer da Procuradoria Geral da Assembleia, anexos aos autos do Processo Administrativo nº 3846/2017-ALEMA e autorizo a celebração do Contrato e emissão da Nota de Empenho com a empresa vencedora do certame, a LUÍS RODOLFO SILVA SOUSA COMÉRCIO, com valor total de R$ 18.360,00 (dezoito mil trezentos e sessenta reais), de acordo com as regras do Edital, seus anexos e da Proposta vencedora. Encaminhe-se à Diretoria Geral, para cumprimento das normas legais. São Luís–Ma, 29 de novembro de 2017. Deputado Othelino Nova Alves Neto. Presidente em exercício

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Despacho:

Nos termos do § 1º do Art. 6º, da Resolução Legislativa nº 450/2004, encaminhe-se à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para examinar e emitir parecer à **Medida Provisória nº 259, de 16 de novembro de 2017, que Altera a Lei nº 10.505, de 06 de setembro de 2016, que institui o Mutirão Rua Digna, destinado à execução de pavimentação em vias públicas, na forma que especifica.** **(Publicada no Diário Oficial do Poder Executivo, em 16 de novembro de 2017).**

Sala das Comissões Deputado "Léo Franklin" da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 1º de dezembro de 2017.

Deputado Othelino Neto
Presidente, em exercício

Proposta de Emenda Constitucional nº 001 /17

Altera a redação do § 3º do art. 29 da Constituição do Estado do Maranhão e dá outras providencias.

Art. 1º - O § 3º do art. 29 da Constituição do Estado do Maranhão passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 29 .....

§3º- A partir do dia 1º de fevereiro, no primeiro ano da Legislatura, a Assembleia Legislativa reunir-se-á em Sessões Preparatórias, para posse de seus membros e eleição da Mesa Diretora para o mandato de dois anos, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente.

Art. 2º - Fica revogada a Emenda Constitucional nº 060,que altera a redação do § 3º do art. 29 da Constituição do Estado do Maranhão.

Art. 3º - Esta Emenda Constitucional entrara em vigo na data de sua publicação.

Plenário Deputado "Negib Haickel" do Palácio Manuel Beckman, em São Luís (MA), 30 de novembro de 2017.

Deputado Estadual

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA

VOTO DO RELATOR:

Trata-se da **análise do Projeto de Decreto Legislativo nº 013 /2017**, de autoria do Senhor Deputado Stênio Rezende, que Autoriza a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa a constituir Comissão Especial para cumprimento da Resolução Legislativo 845/2017 e Resolução Legislativa nº 403/2002.

A matéria é de natureza legislativa e de competência exclusiva da Assembleia Legislativa, consoante dispõe o artigo 138, inciso IV do Regimento Interno.

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, legalidade e constitucionalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2017 e, por conseguinte pela sua aprovação.

É o voto.

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

VOTO DO RELATOR:

Trata-se de Projeto de Resolução Legislativa nº 042/2017, apresentado pelo Senhor Deputado Glalbert Cutrim, que Concede o Título de Cidadão Maranhense ao Senhor Carlos Roberto Lupi, Presidente Nacional do Partido Democrático Trabalhista, natural da cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

Consta na Justificativa, que o homenageado o Senhor Carlos Roberto Lupi *"foi eleito deputado federal em 1990, sendo considerado Deputado nota 10 pelo Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP). Em 1992, deixou o Congresso para assumir a Secretaria Municipal de Transportes do Rio de Janeiro. Em 1999, foi secretário de Governo do Estado do Rio. Durante sua gestão no Ministério, o Brasil passou a viver a maior geração de empregos com carteira assinada da história. Promovendo o constante diálogo entre trabalhadores e empregadores, o MTE sob sua gestão regulamentou o trabalho aos domingos, o funcionamento das centrais sindicais e ampliou os cursos gratuitos no Sistema S"*. Essa justificativa por si só atende a pertinência da matéria.

Acerca da matéria, dispõe o art. 138, inciso V, alínea "*h*", da Resolução Legislativa n.º 449/2004, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Casa:

> **Art. 138.** Os projetos compreendem:
> **[...]**
> **V** – os projetos de resolução destinados a regular com eficácia de lei ordinária, matéria de competência privativa da Assembleia Legislativa e os de caráter político-processual legislativo ou administrativo, ou quando a Assembleia deva-se pronunciar em casos concretos, tais como:
> [...]
> **h)** concessão de título de cidadão maranhense a pessoas que tenham prestado relevantes serviços nas áreas cultural, científica, religiosa, esportiva, **política** ou de assistência social e desenvolvimento econômico, comprovados mediante currículo.

A justificativa apresentada pelo autor do projeto demonstra que o homenageado se enquadra, efetivamente, nas hipóteses autorizadoras da concessão do título.

Tem-se, pois, por preenchidos os requisitos exigidos para a concessão do título mencionados pelo art. 138, V, *h*, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, com nova redação dada pela Resolução Legislativa nº 599/2010.

Em face do exposto, opino pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade e, por conseguinte, pela aprovação do Projeto de Resolução Legislativa n.º 042/2017, de autoria do Senhor Deputado Glalbert Cutrim.

É o voto.

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA

VOTO DO RELATOR:

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária nº 301/2017, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Programa Bolsa-formação do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA, e dá outras providências.

Com efeito, o Programa de que trata o presente Projeto de Lei visa ampliar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, primando pela garantia de qualidade, diminuição da evasão escolar e êxito na inserção profissional do público atendido.

Nos termos do presente projeto, a condição de bolsista não gera qualquer tipo de vínculo empregatício com o IEMA e os valores recebidos a título de bolsa não se incorporam para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos.

Ao examinar a matéria, verifica-se que a mesma é de natureza legislativa e, quanto à iniciativa, a proposição de lei está legitimada e obedece ao princípio constitucional da reserva de iniciativa, disposto no artigo 43, inciso III, da Constituição Estadual, que *preceitua que são de iniciativa privativa do Governador do Estado, Leis que disponham sobre* ***matéria orçamentária.***

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei Ordinária nº 301/2017, e, por conseguinte, pela sua aprovação, na forma do texto original.

É o voto.

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA

VOTO DO RELATOR:

Trata-se da análise de constitucionalidade, legalidade e juridicidade do Projeto de Lei Ordinária nº 286/2017, de autoria do Senhor Deputado Wellington do Curso, que Dispõe sobre a prioridade de contratação de mão-de-obra maranhense em refinarias de petróleo e complexos siderúrgicos no Estado do Maranhão e dá outras providências.

Deve-se notar que a possibilidade de legislar é distribuída pela Constituição, entre os Poderes (Executivo, Judiciário e Legislativo), Órgãos (Ministério Público e Tribunal de Contas) e Entes Federados (União, Estado e Município). Cada qual exercerá dentro de determinado limites. O legislador deve então levar em consideração tais vicissitudes no seu trabalho de elaboração normativa.

Da análise da proposição constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa concorrente, em obediência aos ditames no Art.42, da CE/89.

No caso em tela, não há nenhum óbice no tocante a legislar sobre a matéria conteúdo do Projeto de Lei em comento, sendo assim constitucional e legal.

Diante do exposto, opinamos favoravelmente pela **aprovação do Projeto de Lei nº 286/2017**, em face de sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

É o voto.

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

HUMBERTO COUTINHO
Presidente

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

CARLOS ALBERTO FERREIRA
Diretoria de Comunicação

RAIMUNDO JOÃO LIMA RIBEIRO
Núcleo de Suporte de Plenário

CRISTIANO CACIQUE DE NEW YORK
Núcleo de Diário Legislativo

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

a) Edição dos textos enviados à Secretária Geral da Mesa via rede interna, SAPL;
b) Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;
c) Medida da página em formato A4;
d) Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
e) Tipo de fonte: Times New Roman;
f) Tamanho da letra: 12;
g) Entrelinhas automático;
h) Excluir linhas em branco;
i) Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
j) Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
l) O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;
m) Utilize tantos Cds quanto seu texto exigir;
n) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.

This document was created with Win2PDF available at http://www.win2pdf.com.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.